

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

CARLOS DIEGO TRAIN  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| UF                     | PR                     |
| Município              | UNIÃO DA VITÓRIA       |
| Região de Saúde        | 6ª RS União da Vitória |
| Área                   | 720,01 Km²             |
| População              | 56.397 Hab             |
| Densidade Populacional | 79 Hab/Km²             |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SMS DE UNIAO DA VITORIA                            |
| Número CNES         | 2767821                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 75967760000171                                     |
| Endereço            | RUA CASTRO ALVES 50 AO LADO BANCO DE SAN           |
| Email               | secretariadesaudeuva@gmail.com                     |
| Telefone            | 42 35222871                                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------|
| Prefeito(a)                         | BACHIR ABBAS                           |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CARLOS DIEGO TRAIN                     |
| E-mail secretário(a)                | Contabilidade@uniaodavitoria.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 4235211234                             |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 07/2009                                         |
| CNPJ                    | 09.519.131/0001-54                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Carlos Diego Train                              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 23/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª RS União da Vitória

| Município         | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANTÔNIO OLINTO    | 469.755    | 7071            | 15,05     |
| BITURUNA          | 1214.905   | 15689           | 12,91     |
| CRUZ MACHADO      | 1478.351   | 15910           | 10,76     |
| GENERAL CARNEIRO  | 1070.252   | 10861           | 10,15     |
| PAULA FREITAS     | 420.331    | 5778            | 13,75     |
| PAULO FRONTIN     | 369.21     | 6369            | 17,25     |
| PORTO VITÓRIA     | 212.582    | 3549            | 16,69     |
| SÃO MATEUS DO SUL | 1342.633   | 43413           | 32,33     |
| UNIÃO DA VITÓRIA  | 720.005    | 56397           | 78,33     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                      |   |
|-------------------------------------|----------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                  |   |
| Endereço                            | Rua Floriano Peixoto |   |
| E-mail                              |                      |   |
| Telefone                            |                      |   |
| Nome do Presidente                  | Marlene Sonnenstrahl |   |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários             | 9 |
|                                     | Governo              | 3 |
|                                     | Trabalhadores        | 7 |
|                                     | Prestadores          | 5 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. A apresentação na Casa Legislativa será no dia 28/02/25 às 10h com transmissão pelo Site da Câmara Municipal de União da Vitória, pelo link: <http://cmuva.pr.gov.br/ao-vivo>.

A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória -PR, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2024 (setembro/dezembro), em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 25/02/25, com Resolução nº 003/2025, relativo às ações e serviços de saúde do Município, conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ressaltamos que as ações são contabilizadas em até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. Os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. O Relatório referente ao 3º quadrimestre de 2024, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2024 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 014/2023. Os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde e são preliminares, passíveis de atualizações. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão específico da administração, que planeja e executa a política de atendimento público e prestação de serviços no setor aos munícipes de União da Vitória. Tem como objetivo principal, oferecer o auxílio necessário na Atenção Básica em Saúde. É administrada pela secretária de Saúde Dra. Sonia Regina Guzzoni Drozda, decreto de nomeação nº 04/2025, neste ato apresenta o relatório de gestão referente ao último quadrimestre de 2024, o qual estava sob gestão do Secretário Carlos Diego Train, Decreto nº 214/2022.

A secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. É de responsabilidade da SMS a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem a promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS. Desenvolvendo e executando as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional, de orientação alimentar, de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população de União da Vitória. É composta pelos seguintes serviços: 14 Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família; 01 eAP - Equipe de Atenção Primária; 06 Unidades Básicas no Interior; 01 Academia de Saúde; 01 Unidade de Pronto Atendimento Central - UPA (24h); Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental, Endemias, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); 01 Ambulatório de Saúde Mental, Farmácia Básica Central e Farmácia Básica no distrito de São Cristóvão; Setor de Transporte; Setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio; Setor de Agendamento de consultas e exames especializados; Equipe Multidisciplinar.

A Gestão 2021 - 2024 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão: "Promover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de Redes de Atenção resolutivas, gestão eficiente dos recursos e desenvolvimento regional."

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 1840      | 1757     | 3597  |
| 5 a 9 anos     | 1966      | 1897     | 3863  |
| 10 a 14 anos   | 1960      | 1783     | 3743  |
| 15 a 19 anos   | 2165      | 1897     | 4062  |
| 20 a 29 anos   | 4652      | 4492     | 9144  |
| 30 a 39 anos   | 3981      | 4109     | 8090  |
| 40 a 49 anos   | 3689      | 3912     | 7601  |
| 50 a 59 anos   | 3242      | 3648     | 6890  |
| 60 a 69 anos   | 2424      | 2831     | 5255  |
| 70 a 79 anos   | 1248      | 1632     | 2880  |
| 80 anos e mais | 453       | 819      | 1272  |
| Total          | 27620     | 28777    | 56397 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 22/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| UNIAO DA VITORIA  | 782  | 766  | 751  | 683  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 22/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 176  | 572  | 285  | 220  | 332  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 212  | 242  | 252  | 321  | 308  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 63   | 32   | 30   | 37   | 31   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 58   | 49   | 64   | 56   | 45   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 145  | 161  | 166  | 139  | 89   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 116  | 81   | 132  | 101  | 85   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 17   | 18   | 21   | 29   | 29   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 2    | 6    | 4    | 9    | 10   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 590  | 461  | 554  | 553  | 503  |

|                                                    |             |             |             |             |             |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 375         | 334         | 542         | 472         | 467         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 303         | 314         | 507         | 448         | 503         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 70          | 56          | 51          | 62          | 71          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 93          | 69          | 120         | 109         | 138         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 243         | 195         | 243         | 279         | 397         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 762         | 792         | 749         | 709         | 663         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 70          | 86          | 83          | 65          | 80          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 13          | 12          | 34          | 40          | 33          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 94          | 79          | 91          | 77          | 90          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 613         | 551         | 603         | 588         | 551         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 94          | 88          | 124         | 230         | 251         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>4109</b> | <b>4198</b> | <b>4655</b> | <b>4544</b> | <b>4676</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 27   | 154  | 28   | 25   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 66   | 90   | 89   | 108  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 4    | 3    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 33   | 40   | 24   | 32   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 12   | 15   | 10   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 26   | 25   | 18   | 26   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 117  | 110  | 128  | 129  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 57   | 53   | 81   | 49   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 26   | 33   | 23   | 27   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | 1    | 1    | -    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2    | 2    | 2    | 1    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 6    | 15   | 9    | 12   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -    | 2    | -    | -    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3    | 3    | 6    | 4    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4    | 2    | 4    | 3    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7    | 7    | 5    | 4    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -    | -    | -    | -    |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 58   | 45   | 57   | 63   |

|                                        |            |            |            |            |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| XXI. Contatos com serviços de saúde    | -          | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                           | <b>444</b> | <b>598</b> | <b>493</b> | <b>495</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Segundo dados do IBGE a população estimada para União da Vitória em 2024 foi de 55.033 pessoas. Já as estimativas preliminares elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, disponibilizadas no Sistema Digi-SUS, referentes a 2024, são de 56.397. Destas, 28.777 (51,02%) são mulheres e 27.620 são homens (48,98%). A maior concentração esta entre os grupos de 20-29 anos à 30-39 anos (17.234 pessoas), com 30,55% da população. Em relação ao processo de envelhecimento, destaca-se a faixa etária de 80 anos ou mais com 1.272 indivíduos, sendo 2,27% da população.

A análise da tabela 3.2, referente aos nascidos vivos, nos anos de 2020 a 2023 disponibilizados no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, mostram uma diminuição nos nascimentos, dados preliminares de nascidos vivos em 2023 são de 683 NV. Dados da Vigilância epidemiológica municipal mostram um total de 669 nascidos vivos em 2024, 06 óbitos fetais e 4 óbitos infantis.

Considerando a série histórica de internações por Capítulos do CID 10 na tabela 3.3, verifica-se que em 2024 as três maiores taxas de morbidade hospitalar foram (não considerando as internações por Gravidez, parto e puerpério) até a presente data: Lesões por envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (489), Lesões do aparelho digestivo (470) doenças do aparelho circulatório (466).

Analisando a tabela 3.4, referente a mortalidade por grupos e causas em 2023 ocorreram 495 óbitos, sendo as três maiores causas: Doenças do aparelho circulatório (129), neoplasias (108) e causas externas (63).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 143.579    |
| Atendimento Individual   | 136.046    |
| Procedimento             | 268.587    |
| Atendimento Odontológico | 11.866     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 6                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 7129                                 | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 12                                   | 277,92         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 7147                                 | 277,92         | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 53            | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 3169                                 | -               | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 4019                                 | 12,00           | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 66924                                | 12220,60        | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 15                                   | 277,92          | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais   | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -               | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>74127</b>                         | <b>12510,52</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 27/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 3169                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 8                                    | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>3177</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 27/01/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando a tabela 4.1, observamos que a Atenção Básica em União da Vitória realizou 136.045 atendimentos individuais, estes atendimentos geraram 268.586 procedimentos, foram realizadas 143.561 visitas domiciliares, 11.813 atendimentos odontológicos.

Observamos na tabela 4.2 que foram realizados na Urgência e Emergência, 7.147 procedimentos a nível ambulatorial.

Na tabela o Item 4.3 aponta que foram aprovados 53 atendimentos psicossociais ambulatoriais.

No item 4.4 aponta que foram realizados 74.127 procedimentos ambulatoriais especializados.

O item 4.5 não se aplica.

O item 4.6 aponta que foram realizados 3.177 procedimentos de vigilância em saúde.

Em anexo encontram-se demais relatórios da Atenção Primária, UPA, Transporte Municipal e quantidade de consultas e exames especializados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 2        | 0         | 2     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 5         | 5     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 1         | 1     |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                                          | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 0        | 2         | 2     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 6         | 6     |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                                                | 0     | 1        | 0         | 1     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 2         | 2     |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLICLINICA                                                           | 0     | 1        | 2         | 3     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 1        | 1         | 2     |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 12        | 12    |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 2        | 3         | 5     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 2         | 2     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 3     | 11       | 4         | 18    |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 3     | 20       | 43        | 66    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 22/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                            |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 2        | 0     | 2     |
| MUNICIPIO                                                        | 30        | 0        | 0     | 30    |
| AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL                        | 0         | 1        | 0     | 1     |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)        | 0         | 1        | 0     | 1     |

| ENTIDADES EMPRESARIAIS        |    |    |   |    |
|-------------------------------|----|----|---|----|
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)       | 4  | 0  | 0 | 4  |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 7  | 9  | 3 | 19 |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA    | 1  | 2  | 0 | 3  |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA        | 1  | 1  | 0 | 2  |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS |    |    |   |    |
| ASSOCIACAO PRIVADA            | 0  | 4  | 0 | 4  |
| PESSOAS FISICAS               |    |    |   |    |
| Total                         | 43 | 20 | 3 | 66 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 22/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

| Participação em consórcios |                 |                                   |                       |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                   | Participantes         |
| 00956801000125             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | PR / UNIÃO DA VITÓRIA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS:

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência de 12/2024 esta constituída por 66 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão (43) 65% dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, (03) 5% sob gestão dupla e (20) 30% sob gestão estadual. Por natureza jurídica são divididas em Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas. União da Vitória participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 3            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 9            | 26              | 25                           | 62                        | 52       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 33           | 13              | 2                            | 23                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 17           | 1               | 2                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 24           | 4               | 9                            | 7                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 27/02/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                              | Autônomos (0209, 0210)                                            | 3    | 7    | 9    | 19   |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                                 | 1    | 1    | 2    | 2    |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 0    | 0    | 1    | 0    |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Autônomos (0209, 0210)                                            | 3    | 21   | 32   | 17   |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                                    | 2    | 1    | 0    | 3    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 254  | 245  | 223  | 231  |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                             | 0    | 29   | 83   | 96   |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 3    | 4    | 3    | 4    |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 92   | 120  | 69   | 68   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de União da Vitória. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. As tabelas acima estão detalhadas por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.
- Sendo observando nas tabelas acima que na administração pública possui 04 profissionais autônomos, 4 bolsistas, 174 estatutários e empregados públicos, 71 profissionais intermediados por outra entidade. Seguindo a análise observamos 115 contratos temporários e cargos em comissão.

Na rede privada possui 20 profissionais autônomos e 03 celetistas.

Na sequência podemos observar a série histórica de postos de trabalho ocupados por forma de contratação.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits                                                                                                | Número absoluto de Concurso Público realizado                                       | Número            | 2019             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizado em 2022                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma                                                                                                                   | Número de Postos de Saúde reformados ou ampliados por ano                           | Número            |                  |            | 9                     | 1         | Número                   | 4,00                      | 400,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de projetos para a viabilização e solicitação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a realização de ampliação e/ou reformas dos serviços de saúde                |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades para adequação das UBS e demais estruturas dos serviços de saúde                                                                                    |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Construir Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                                                                 | Número de UBS construída em substituição às unidades que estão fora do padrão do MS | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar Projeto para a viabilização de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a Construção de novas UBS                                                                      |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Definir junto a Administração Municipal local para a construção de novas UBS, conforme necessidade de reestruturação dos serviços                                                          |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS                                                                                                                                         | Percentual de equipamentos adquiridos                                               | Percentual        |                  |            | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a programação para a compra de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde conforme realidade financeira;                                           |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar projetos e pactuações em Programas Federais e Estaduais para a viabilização de verbas para a manutenção das ações e dos serviços de saúde, conforme realidade local e financeira; |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local;                                                                                                  |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil para garantia de verbas federais necessárias à manutenção dos serviços de Saúde;                                                  |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde                                                                                                                                 |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS                                                                                                                                                     | Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade                  | Número            |                  |            | 9                     | 0         | Número                   | 10,00                     | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar solicitação de recursos financeiros Estaduais e Federais para aquisição de carros e ambulâncias para a APS                                                                        |                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 85,62                     | 107,03                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes para realização das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil;                                                                                                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local para conscientização dos beneficiários sobre a importância e a obrigatoriedade do acompanhamentos das condicionalidades conforme Programa.                                                                 |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;                                                                                             |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS's, Acs's, e busca ativa; conforme vigência do programa;                                                                          |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Manter profissional fixo para o gerenciamento do sistema de informação;                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Contratação de profissionais de saúde em áreas descobertas pela estratégia de saúde da família;                                                                                                                                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Retomar as reuniões com as equipes responsáveis pelos três eixos de acompanhamento a família: Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de alinhar as ações de acompanhamento e de garantia de direitos da criança e do adolescente. |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ampliar o número de unidades de saúde que ofertem o Programa de Controle do Tabagismo à população                                                                                                                                                      | Número de UBS com o Programa de Controle do Tabagismo implantado/ano                       | Número            | 2019             | 4          | 8                     | 2         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Divulgação de Grupos nas UBS para Tabagismo                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família                                                                           | Número de equipes implantadas e homologadas pelo Ministério da Saúde                                                                                                     | Número            | 2021             | 14         | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público para Ampliação de equipes                                                               |                                                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental) | Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizada, com agenda implantada/ano, para idosos, gestantes e crônicos, conforme sua classificação de risco | Percentual        |                  |            | 70,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a APS para ampliação das Linhas de Cuidado                                                                  |                                                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal**

| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal                                                                                                                  | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica                                                                                                    | Número            | 2021             | 2          | 2                     | 0         | Número                   | 1,00                      | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público para contratação de pessoal                                                                                         |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero</b>                           |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos                          | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2020             | 0,39       | 0,65                  | 0,60      | Razão                    | 0,44                      | 73,33                   |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas março rosa e outubro rosa                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde                          | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2020             | 0,22       | 0,40                  | 0,38      | Razão                    | 0,11                      | 28,95                   |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas março rosa e outubro rosa                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de pacientes para realização do exame                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil</b>                                                  |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal                                                                                           | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                          | Proporção         | 2020             | 42,36      | 46,00                 | 0,00      | Proporção                | 36,71                     | 0                       |
| Ação Nº 1 - Incentivo ao pré natal nas UBS com busca ativa                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência                                                                                                             | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                          | Proporção         | 2020             | 16,99      | 16,50                 | 16,60     | Proporção                | 8,44                      | 50,84                   |
| Ação Nº 1 - Realização de palestras pelo programa Saúde na Escola                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)                                                                                                                | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                        | Número            | 2020             | 5          | 4                     | 4         | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil;                                                                     |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos; |                                                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| Ação Nº 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;                                                                                                                                                   |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 4 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde;                                                                                                                                  |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 5 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência e MACC                                                                                          |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 6 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal                                                                                                                                                                          |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 7 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;                                                                                                                                                                              |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| 4. Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)                                                                                                                                                                                                                   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil;                                                                                                                                                                      |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 2 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Infantil                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 3 - Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade. - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal. |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |
| Ação Nº 4 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.                                                                                                                                                                             |                                                                        |        |      |   |   |   |        |   |   |

| OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde   |                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS          | Número de construção ou readequação realizada para o funcionamento do CAPS no Município | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - meta cumprida                                                                     |                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica                | Número de UBS com a Linha de Saúde Mental implantada                                    | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 14        | Número                   | 14,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar nas 14 ESF a Linha de Cuidados em saúde Mental                          |                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipes de SF para cuidados em saúde Mental                             |                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica          | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica    | Número            | 2020             | 12         | 12                    | 12        | Número                   | 37,00                     | 308,33                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica |                                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| OBJETIVO Nº 2.7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersetorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual                    | Protocolo Implantado e adaptado à realidade municipal | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

**OBJETIVO Nº 2.8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná**

| Descrição da Meta                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município | Rede de Urgência e Emergência implantada         | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município

|                                                                               |                                 |        |      |   |   |   |        |      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA | Gestão Compartilhada implantada | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Meta cumprida

**OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória**

| Descrição da Meta                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico | Readequação ou descentralização da Farmácia Municipal realizada | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |

Ação Nº 1 - meta cumprida

|                                                                                                         |                                                   |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados | Remume atualizada e medicamentos disponibilizados | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - meta realizada

**OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio | Contratos e/ou pactuações realizadas             | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - meta realizada

**OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde**

| Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD | Manter contrato com empresa terceirizada para transporte e acomodação via TFD | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Meta realizada                                                      |                                                                               |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

### DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações | Plano de Contingência realizado e atualizado     | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Meta realizada                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

| Descrição da Meta                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19                                                | Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerradas oportunamente                                                                     | Proporção         | 2020             | 90,00      | 90,00                 | 0,00      | Proporção                | 90,00                     | 0                       |
| Ação Nº 1 - Meta alterada na PAS                                                                                                   |                                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis                   | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e óbitos infantis investigados                                                                  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 1,00      | Percentual               | 100,00                    | 10.000,00               |
| Ação Nº 1 - Meta realizada                                                                                                         |                                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            | 2020             | 108        | 100                   | 104       | Número                   | 76,00                     | 73,08                   |
| Ação Nº 1 - Meta realizada e alterada na PAS                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-------|-------|-----------|--------------------------------------------------|--------|
| 4. Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida                                                                               | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                   | Proporção | 2020 | 97,28  | 96,00 | 96,00 | Proporção | 98,90                                            | 103,02 |
| Ação Nº 1 - Meta alterada na PAS                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| 5. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade                                              | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2020 | 97,28  | 75,00 | 75,00 | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa mensal dos faltosos;                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| Ação Nº 3 - Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas;                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| Ação Nº 4 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;                     |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| 6. Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação          | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação                                                                                                                                         | Proporção | 2020 | 87,50  | 90,00 | 90,00 | Proporção | 90,00                                            | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| 7. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                               | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | Proporção | 2020 | 100,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 100,00                                           | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| 8. Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                             | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                    | Número    | 2020 | 3      | 3     | 4     | Número    | 3,00                                             | 75,00  |
| Ação Nº 1 - Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |
| 9. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                          | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                          | Número    | 2020 | 0      | 0     | 0     | Número    | 0                                                | 0      |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |        |       |       |           |                                                  |        |

**OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle**

| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2020             | 34,62      | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

**OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual        | 2020             | 0,00       | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS | Número de capacitações realizadas                | Número            | 2020             | 32         | 32                    | 8         | Número                   | 12,00                     | 150,00                  |

Ação Nº 1 - Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS**

| Descrição da Meta                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS | Número de reuniões realizadas                    | Número            | 2019             | 12         | 40                    | 10        | Número                   | 10,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde**

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde | Número de Capacitações realizadas                | Número            | 2019             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde

**OBJETIVO Nº 5 .3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania**

| Descrição da Meta                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido | Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano | Percentual        | 2020             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 100,00                    | 105,26                  |

Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                                                                      | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits                                                                                                                                                   | 0                                | 0                          |
|                           | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido                                                                                                                                                    | 95,00                            | 100,00                     |
|                           | Realização de capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde                                                                                                                                                                                         | 0                                |                            |
|                           | Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões no ano do CMS                                                                                                                                                                                           | 10                               | 10                         |
|                           | Construção ou readequação da área física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS                                                                                                                                                                      | 0                                | 0                          |
|                           | Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                             | 0                                | 1                          |
|                           | Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                  | 1                                | 0                          |
|                           | Realizar pactuações intermunicipais e contratos com Consórcio e/ou empresas para aquisição de exames e consultas especializadas, garantindo os encaminhamentos às especialidades no município ou através do setor de TFD -Tratamento Fora de Domicílio | 1                                | 1                          |

|                                             |                                                                                                                                                         |       |        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|                                             | Manter a Rede de Urgência e Emergência em funcionamento no município                                                                                    | 1     | 1      |
|                                             | Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA                                                                              | 1     | 1      |
|                                             | Aquisição de carros e ou ambulâncias para a APS                                                                                                         | 0     | 10     |
| 301 - Atenção Básica                        | Implantar e adaptar a minuta Regional do Protocolo Intersectorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual                             | 1     | 1      |
|                                             | Capacitação das equipes municipais para desenvolver ações e nos processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS  | 8     | 12     |
|                                             | Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19                                                                        | 0,00  | 90,00  |
|                                             | Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações | 1     | 0      |
|                                             | Realizar nas consultas de pré natal e o incentivo ao parto normal                                                                                       | 0,00  | 36,71  |
|                                             | Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos                      | 0,60  | 0,44   |
|                                             | Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família                                                                  | 80,00 | 85,62  |
|                                             | Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde, através de ampliação e/ou reforma                                                                       | 1     | 4      |
|                                             | Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica                                                                             | 14    | 14     |
|                                             | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência                                                                                                         | 16,60 | 8,44   |
|                                             | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde                      | 0,38  | 0,11   |
|                                             | Consolidar a implantação das linhas de cuidado de atenção às condições crônicas (diabéticos, hipertensos, idosos, saúde mental)                         | 60,00 | 60,00  |
|                                             | Ampliar o número de unidades de saúde que ofereçam o Programa de Controle do Tabagismo à população                                                      | 2     | 0      |
|                                             | Construir Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                     | 1     | 0      |
|                                             | Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)                         | 104   | 76     |
|                                             | Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica                                                                       | 12    | 37     |
|                                             | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)                                                                                                            | 4     | 4      |
|                                             | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para UBS                                                                                             | 60,00 | 60,00  |
|                                             | Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)                                                                                                              | 0     | 0      |
|                                             | Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida                                                                       | 96,00 | 98,90  |
|                                             | Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade                                      | 75,00 |        |
|                                             | Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação  | 90,00 | 90,00  |
|                                             | Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                       | 95,00 | 100,00 |
|                                             | Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                     | 4     | 3      |
|                                             | Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                  | 0     | 0      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD                                                                            | 1     | 1      |
|                                             | Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica                                                                             | 14    | 14     |
|                                             |                                                                                                                                                         |       |        |

|                                         |                                                                                                                                                            |       |        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Readequação do espaço físico e/ou descentralização da Farmácia Municipal de União da Vitória e Central de Abastecimento Farmacêutico                       | 0     | 0      |
|                                         | Realizar a atualização anual da Remume e a disponibilização permanente dos medicamentos padronizados                                                       | 1     | 1      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 80,00 |        |
|                                         | Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue                                 | 80,00 |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Manter atualizado o Plano de Contingência em combate às Pandemias, com ações e metas anualizadas, assim como fiscalização e implementação de suas ações    | 1     | 0      |
|                                         | Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19                                                                           | 0,00  | 90,00  |
|                                         | Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis                                              | 1,00  | 100,00 |
|                                         | Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade                                         | 75,00 |        |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 0,00                                    | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 1.160.000,00                            | 10.530.000,00                                                              | 7.470.000,00                                                                               | 490.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 19.650.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 100.000,00                              | 300.000,00                                                                 | 500.000,00                                                                                 | 500.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.400.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 9.810.000,00                            | 11.910.000,00                                                              | 1.890.000,00                                                                               | 1.000.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 24.610.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 135.000,00                              | 100.000,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 235.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 70.000,00                               | 1.440.000,00                                                               | 30.000,00                                                                                  | 660.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.200.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | 150.000,00                              | 50.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 200.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 410.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 410.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 750.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 750.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 150.000,00                              | N/A                                                                        | 20.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 170.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2024. Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2024, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de junho de 2023, através da Resolução do CMS de nº 14/2023. A Programação Anual de Saúde para 2024 está composta por metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 5 Diretrizes, 16 Objetivos, 46 Ações com respectivos indicadores e sua aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação das equipes de saúde, a qual encontra-se incompleta, devido a ocorrência do desligamento de profissionais, aposentadorias, e a necessidade de realização de novo concurso público para contratações, visto nosso índice de folha salarial prejudicado. Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances. Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em União da Vitória são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025. A seguir, estão apresentados a análise de dados referentes ao monitoramento das ações da PAS de 2024 referentes ao 3º quadrimestre:

25 ações foram alcançadas

11 ações parcialmente alcançadas

06 ações não foram alcanças

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|----------------------------------------------|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- O percentual de aplicação em ações e serviços de saúde (despesa empenhada), informado no RREO para o 3º quadrimestre de 2024 e publicado no Portal da Transparência elaborado pelo Município, é de 20,58%, este índice é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.
- Segue em anexo relatório Financeiro de 2024.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 27/02/2025.

### Outras Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada           | Finalidade                                                                                        | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 018/2024        | 4 SDP de União da Vitória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SCVSAT da 6.ª Regional de Saúde  | UPA 24 Horas Warrib Motta; | Apuração de denúncia realizada junto à instituição, motivado pelo ofício n.º 289/2024 da 4.ª SDP; | Andamento |
| Recomendações   | Considerando a realização da inspeção sanitária com base na legislação aplicável, foi possível identificar inúmeras não conformidades relacionadas à estrutura física, recursos humanos, procedimentos e processos, higiênico sanitárias e que foram lavrados no momento da inspeção sanitária os Autos de Infração n.º 24.101.725 de 12/11/2024 e continuado no n.º 24.101.726 de 12/11/2024; Auto de Infração n.º 24.101.644 de 13/11/2024 e continuado no n.º 24.101.750 de 13/11/2024; Termos de Apreensão Cautelar n.º 24.101.645 de 13/11/2024 e continuado no n.º 24.101.729 de 13/11/2024, no n.º 24.101.730 de 13/11/2024, no n.º 24.101.731 de 13/11/2024, no n.º 24.101.732 de 13/11/2024, no n.º 24.101.733 de 13/11/2024, no n.º 24.101.734 de 13/11/2024, no n.º 24.101.745 de 13/11/2024, no n.º 24.101.746 de 13/11/2024, no n.º 24.101.747 de 13/11/2024, no n.º 24.101.748 de 13/11/2024 e no n.º 24.101.749 de 13/11/2024 e Termo de Interdição Cautelar n.º 24.101.727 de 12/11/2024 e continuado no n.º 24.101.728 de 12/11/2024; |                                  |                            |                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | As medidas administrativas resultaram na instauração de Processo Administrativo Sanitário respectivo. Encaminhada cópia integral deste Relatório de Inspeção Sanitária para o Ministério Público(MP), Ministério Público do Trabalho (MPT), Poder Judiciário, Polícia Civil, Conselho Regional de Medicina (CRM-PR), Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR) e Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) tendo em vista eventuais tipificações de responsabilidades com base nas não conformidades observadas pela equipe inspetora. Será avaliada a necessidade de acompanhamento das ações que serão desenvolvidas suplementarmente ou complementarmente com a VISA Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                            |                                                                                                   |           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Encontra-se em andamento denúncia referente a Unidade de Pronto Atendimento de União da Vitória, a qual estão sendo realizados os encaminhamentos e medidas administrativas para resolução do processo instaurado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal da Saúde de União da Vitória segue promovendo melhorias na saúde pública, investindo em capacitação, prevenção e modernização dos serviços. No terceiro quadrimestre podem ser verificados todas as ações realizadas em destaque na apresentação na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/2025. Segue apresentação em anexo:

---

CARLOS DIEGO TRAIN  
Secretário(a) de Saúde  
UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Introdução

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/02/25, Resolução 003/2025.

Status do Parecer: Avaliado

UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 27 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de União Da Vitória

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                               | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                                                                             |                     |                               | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                     | 53.938.000,00       | 53.938.000,00                 | 54.753.428,36         | 101,51           |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                           | 20.178.000,00       | 20.178.000,00                 | 19.078.539,83         | 94,55            |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                          | 4.506.000,00        | 4.506.000,00                  | 3.311.814,24          | 73,50            |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                     | 18.004.000,00       | 18.004.000,00                 | 19.387.901,97         | 107,69           |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF         | 11.250.000,00       | 11.250.000,00                 | 12.975.172,32         | 115,33           |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                     | 106.450.000,00      | 106.450.000,00                | 118.032.877,64        | 110,88           |
| Cota-Parte FPM                                                                                              | 63.000.000,00       | 63.000.000,00                 | 63.905.573,23         | 101,44           |
| Cota-Parte ITR                                                                                              | 350.000,00          | 350.000,00                    | 209.138,12            | 59,75            |
| Cota-Parte IPVA                                                                                             | 9.500.000,00        | 9.500.000,00                  | 9.998.437,78          | 105,25           |
| Cota-Parte ICMS                                                                                             | 33.200.000,00       | 33.200.000,00                 | 43.165.429,57         | 130,02           |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                   | 400.000,00          | 400.000,00                    | 654.201,01            | 163,55           |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00                | 0,00                          | 100.097,93            | 0,00             |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)       | 160.388.000,00      | 160.388.000,00                | 172.786.306,00        | 107,73           |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS<br>PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)<br>(Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS   |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  | DESPESAS PAGAS        |                  | Inscritas em<br>Restos a Pagar<br>não Processados<br>(g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                    |                    |                              | Até o Bimestre<br>(d) | %<br>(d/c) x 100 | Até o Bimestre<br>(e) | %<br>(e/c) x 100 | Até o Bimestre<br>(f) | %<br>(f/c) x 100 |                                                          |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                                | 12.990.000,00      | 16.378.014,69                | 14.407.568,90         | 87,97            | 14.380.826,46         | 87,81            | 14.377.748,57         | 87,79            | 26.742,44                                                |
| Despesas Correntes                                                                                 | 12.590.000,00      | 15.978.014,69                | 14.377.279,21         | 89,98            | 14.351.596,77         | 89,82            | 14.348.518,88         | 89,80            | 25.682,44                                                |
| Despesas de Capital                                                                                | 400.000,00         | 400.000,00                   | 30.289,69             | 7,57             | 29.229,69             | 7,31             | 29.229,69             | 7,31             | 1.060,00                                                 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)                                                       | 21.955.000,00      | 24.847.532,04                | 20.331.079,08         | 81,82            | 19.360.340,01         | 77,92            | 19.355.210,01         | 77,90            | 970.739,07                                               |
| Despesas Correntes                                                                                 | 21.720.000,00      | 24.622.532,04                | 20.232.558,70         | 82,17            | 19.261.819,63         | 78,23            | 19.256.689,63         | 78,21            | 970.739,07                                               |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

|                                                         |                      |                      |                      |              |                      |              |                      |              |                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|
| Despesas de Capital                                     | 235.000,00           | 225.000,00           | 98.520,38            | 43,79        | 98.520,38            | 43,79        | 98.520,38            | 43,79        | 0,00                |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>            | <b>1.810.000,00</b>  | <b>2.060.000,00</b>  | <b>1.363.963,94</b>  | <b>66,21</b> | <b>1.343.459,87</b>  | <b>65,22</b> | <b>1.343.459,87</b>  | <b>65,22</b> | <b>20.504,07</b>    |
| Despesas Correntes                                      | 1.610.000,00         | 2.010.000,00         | 1.363.963,94         | 67,86        | 1.343.459,87         | 66,84        | 1.343.459,87         | 66,84        | 20.504,07           |
| Despesas de Capital                                     | 200.000,00           | 50.000,00            | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>                       | <b>590.000,00</b>    | <b>590.000,00</b>    | <b>419.118,83</b>    | <b>71,04</b> | <b>414.403,17</b>    | <b>70,24</b> | <b>413.083,18</b>    | <b>70,01</b> | <b>4.715,66</b>     |
| Despesas Correntes                                      | 570.000,00           | 570.000,00           | 418.084,43           | 73,35        | 413.368,77           | 72,52        | 412.048,78           | 72,29        | 4.715,66            |
| Despesas de Capital                                     | 20.000,00            | 20.000,00            | 1.034,40             | 5,17         | 1.034,40             | 5,17         | 1.034,40             | 5,17         | 0,00                |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>                      | <b>150.000,00</b>    | <b>150.000,00</b>    | <b>55.184,20</b>     | <b>36,79</b> | <b>55.184,20</b>     | <b>36,79</b> | <b>55.184,20</b>     | <b>36,79</b> | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                      | 150.000,00           | 150.000,00           | 55.184,20            | 36,79        | 55.184,20            | 36,79        | 55.184,20            | 36,79        | 0,00                |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b> | <b>37.495.000,00</b> | <b>44.025.546,73</b> | <b>36.576.914,95</b> | <b>83,08</b> | <b>35.554.213,71</b> | <b>80,76</b> | <b>35.544.685,83</b> | <b>80,74</b> | <b>1.022.701,24</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>                                                                                           | <b>36.576.914,95</b>       | <b>35.554.213,71</b>       | <b>35.544.685,83</b>  |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                         | <b>36.576.914,95</b>       | <b>35.554.213,71</b>       | <b>35.544.685,83</b>  |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                  | 25.917.945,90              |                            |                       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                         | 0,00                       |                            |                       |
| <b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹</b>                                | <b>10.658.969,05</b>       | <b>9.636.267,81</b>        | <b>9.626.739,93</b>   |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

|                                                                                                                                                                                     |       |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                 | -     |       |  |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,17 | 20,58 |  |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL<br>MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS<br>CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                               |                   |              |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                        | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                                        |                                              | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                               |                                              |                                               |                   |              | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023                                                                                                                                               | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                              | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                                | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                  |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                         |                                                                                       |                       |                         |                                          |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>                                                                                           | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2024                                                                                                            | 25.917.945,90                           | 36.576.914,95                           | 10.658.969,05                                                             | 1.032.229,12                          | 0,00                                                                                    | 0,00                                                                                  |                       | 1.032.229,12            |                                          | 10.658.969,05                                                                                   |
| Empenhos de 2023                                                                                                            | 22.896.595,77                           | 35.270.787,96                           | 12.374.192,19                                                             | 76.760,27                             | 0,00                                                                                    | 0,00                                                                                  | 54.106,41             | 0,00                    | 22.653,86                                | 12.351.538,33                                                                                   |
| Empenhos de 2022                                                                                                            | 20.666.364,63                           | 39.234.778,01                           | 18.568.413,38                                                             | 460.025,40                            | 0,00                                                                                    | 0,00                                                                                  | 270.815,92            | 0,00                    | 189.209,48                               | 18.379.203,90                                                                                   |
| Empenhos de 2021                                                                                                            | 17.367.027,61                           | 27.323.181,09                           | 9.956.153,48                                                              | 124.536,93                            | 0,00                                                                                    | 0,00                                                                                  | 124.536,93            | 0,00                    | 0,00                                     | 9.956.153,48                                                                                    |
| Empenhos de 2020 e anteriores                                                                                               | 93.395.960,88                           | 142.843.885,31                          | 49.447.924,43                                                             | 180.337,80                            | 11.119,13                                                                               | 0,00                                                                                  | 180.337,80            | 0,00                    | 0,00                                     | 49.459.043,56                                                                                   |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                         |                                                                                       |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 20/02/2025 23:29 | Relatório emitido em: 21/02/2025 13:36

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

|                                                                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)       | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                 | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                 |                                         | Empenhadas<br>(x)                             | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)                                                                                      | -                                       | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | -                                                      |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)                                                                                       | -                                       | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | -                                                      |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                     | -                                       | 262.364,82                                    | 262.364,82        | 262.364,82   | -                                                      |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                            | -                                       | 262.364,82                                    | 262.364,82        | 262.364,82   | -                                                      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | %<br>(b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                      | 15.120.000,00    | 15.120.000,00           | 27.406.956,39       | 181,26           |
| Proveniente da União                                                                  | 12.585.000,00    | 12.585.000,00           | 15.192.924,58       | 120,72           |
| Proveniente dos Estados                                                               | 2.535.000,00     | 2.535.000,00            | 12.214.031,81       | 481,82           |
| Proveniente de outros Municípios                                                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00             |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00             |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                 | 1.805.800,00     | 1.805.800,00            | 1.632.869,97        | 90,42            |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

|                                                                                            |               |               |               |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)<br>= (XXVIII + XXIX + XXX) | 16.925.800,00 | 16.925.800,00 | 29.039.826,36 | 171,57 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|------------------------------------|
|                                                                                                |                      |                        | Até o Bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f)   | % (f/c) x 100 | Restos a Pagar não Processados (g) |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>                                                                  | <b>10.291.000,00</b> | <b>18.708.798,07</b>   | <b>15.645.921,16</b> | <b>83,63</b>  | <b>14.527.766,30</b> | <b>77,65</b>  | <b>14.491.303,37</b> | <b>77,46</b>  | <b>1.118.154,86</b>                |
| Despesas Correntes                                                                             | 9.291.000,00         | 16.047.700,07          | 14.247.404,73        | 88,78         | 13.612.763,34        | 84,83         | 13.576.300,41        | 84,60         | 634.641,39                         |
| Despesas de Capital                                                                            | 1.000.000,00         | 2.661.098,00           | 1.398.516,43         | 52,55         | 915.002,96           | 34,38         | 915.002,96           | 34,38         | 483.513,47                         |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>                                          | <b>2.890.000,00</b>  | <b>16.759.439,04</b>   | <b>12.881.252,37</b> | <b>76,86</b>  | <b>12.772.144,47</b> | <b>76,21</b>  | <b>12.772.144,47</b> | <b>76,21</b>  | <b>109.107,90</b>                  |
| Despesas Correntes                                                                             | 2.890.000,00         | 5.819.191,18           | 5.346.411,92         | 91,88         | 5.237.304,02         | 90,00         | 5.237.304,02         | 90,00         | 109.107,90                         |
| Despesas de Capital                                                                            | 0,00                 | 10.940.247,86          | 7.534.840,45         | 68,87         | 7.534.840,45         | 68,87         | 7.534.840,45         | 68,87         | 0,00                               |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>                                               | <b>1.359.000,00</b>  | <b>746.830,00</b>      | <b>499.641,40</b>    | <b>66,90</b>  | <b>494.373,62</b>    | <b>66,20</b>  | <b>494.373,62</b>    | <b>66,20</b>  | <b>5.267,78</b>                    |
| Despesas Correntes                                                                             | 1.359.000,00         | 674.500,00             | 461.274,17           | 68,39         | 456.006,39           | 67,61         | 456.006,39           | 67,61         | 5.267,78                           |
| Despesas de Capital                                                                            | 0,00                 | 72.330,00              | 38.367,23            | 53,04         | 38.367,23            | 53,04         | 38.367,23            | 53,04         | 0,00                               |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>                                                             | <b>410.000,00</b>    | <b>587.122,99</b>      | <b>471.874,12</b>    | <b>80,37</b>  | <b>467.436,60</b>    | <b>79,61</b>  | <b>467.436,60</b>    | <b>79,61</b>  | <b>4.437,52</b>                    |
| Despesas Correntes                                                                             | 410.000,00           | 465.751,40             | 352.875,12           | 75,76         | 348.437,60           | 74,81         | 348.437,60           | 74,81         | 4.437,52                           |
| Despesas de Capital                                                                            | 0,00                 | 121.371,59             | 118.999,00           | 98,05         | 118.999,00           | 98,05         | 118.999,00           | 98,05         | 0,00                               |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>                                                       | <b>750.000,00</b>    | <b>750.181,49</b>      | <b>686.149,68</b>    | <b>91,46</b>  | <b>674.349,68</b>    | <b>89,89</b>  | <b>674.349,68</b>    | <b>89,89</b>  | <b>11.800,00</b>                   |
| Despesas Correntes                                                                             | 750.000,00           | 750.181,49             | 686.149,68           | 91,46         | 674.349,68           | 89,89         | 674.349,68           | 89,89         | 11.800,00                          |
| Despesas de Capital                                                                            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                               |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>                                                         | <b>20.000,00</b>     | <b>20.000,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                        |
| Despesas Correntes                                                                             | 20.000,00            | 20.000,00              | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                               |
| Despesas de Capital                                                                            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                               |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>                                                             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                        |
| Despesas Correntes                                                                             | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                               |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2024 A 12/2024

|                                                                                                                             |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 15.720.000,00 | 37.572.371,59 | 30.184.838,73 | 80,34 | 28.936.070,67 | 77,01 | 28.899.607,74 | 76,92 | 1.248.768,06 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|------------------------------------|
|                                                                                                        |                 |                        | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Restos a Pagar não Processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 23.281.000,00   | 35.086.812,76          | 30.053.490,06       | 85,65         | 28.908.592,76       | 82,39         | 28.869.051,94      | 82,28         | 1.144.897,30                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 24.845.000,00   | 41.606.971,08          | 33.212.331,45       | 79,82         | 32.132.484,48       | 77,23         | 32.127.354,48      | 77,22         | 1.079.846,97                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                 | 3.169.000,00    | 2.806.830,00           | 1.863.605,34        | 66,40         | 1.837.833,49        | 65,48         | 1.837.833,49       | 65,48         | 25.771,85                          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                            | 1.000.000,00    | 1.177.122,99           | 890.992,95          | 75,69         | 881.839,77          | 74,91         | 880.519,78         | 74,80         | 9.153,18                           |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                      | 750.000,00      | 750.181,49             | 686.149,68          | 91,46         | 674.349,68          | 89,89         | 674.349,68         | 89,89         | 11.800,00                          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)                                                           | 170.000,00      | 170.000,00             | 55.184,20           | 32,46         | 55.184,20           | 32,46         | 55.184,20          | 32,46         | 0,00                               |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                               |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)                                                    | 53.215.000,00   | 81.597.918,32          | 66.761.753,68       | 81,82         | 64.490.284,38       | 79,03         | 64.444.293,57      | 78,98         | 2.271.469,30                       |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

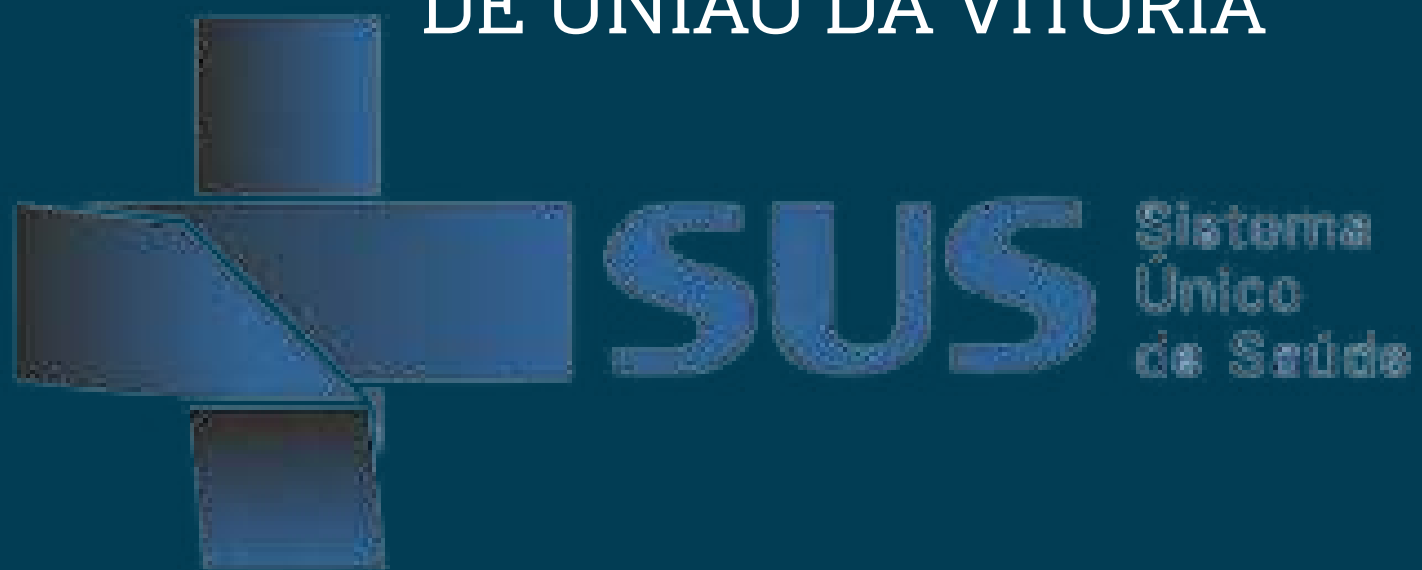
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

# REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

25/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA



# **RELATÓRIO DETALHADO**

## **3º QUADRIMESTRE 2024**

Setembro a Dezembro/2024

---

GESTÃO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA



**Gestão 2025 - 2028**

Prefeito

Ary Carneiro Junior

Secretária de Saúde

Sonia Regina Guzzoni Drozda

# Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

- Prefeitura :CNPJ: 75.967.760/000171
- FMS: 09.519.131/0001-54
- Rua: Castro Alves ,50
- Tel: 42 35222871
- E-mail: [secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br)

# Auditorias

**Número do processo: 018/2024**

**Órgão responsável pela Auditoria: SCVSAT da 6.ª Regional de Saúde**

**Finalidade: Apuração de denúncia realizada junto à instituição, motivado pelo ofício n.º 289/2024 da 4.ª SDP;**

**Demanda: 4 SDP de União da Vitoria**

**Unidade Auditada - UPA 24 Horas Warrib Motta;**

**Status - Em andamento**





# Auditorias

---

## **Recomendações:**

**Considerando a realização da inspeção sanitária com base na legislação aplicável, foi possível identificar inúmeras não conformidades relacionadas à estrutura física, recursos humanos, procedimentos e processos, higiênico sanitárias e que foram lavrados no momento da inspeção sanitária os Autos de Infração n.º 24.101.725 de 12/11/2024 e continuado no n.º 24.101.726 de 12/11/2024; Auto de Infração n.º 24.101.644 de 13/11/2024 e continuado no n.º 24.101.750 de 13/11/2024; Termos de Apreensão Cautelar n.º 24.101.645 de 13/11/2024 e continuado no n.º 24.101.729 de 13/11/2024, no n.º 24.101.730 de 13/11/2024, no n.º 24.101.731 de 13/11/2024, no n.º 24.101.732 de 13/11/2024, no n.º 24.101.733 de 13/11/2024, no n.º 24.101.734 de 13/11/2024, no n.º 24.101.745 de 13/11/2024, no n.º 24.101.746 de 13/11/2024, no n.º 24.101.747 de 13/11/2024, no n.º 24.101.748 de 13/11/2024 e no n.º 24.101.749 de 13/11/2024 e Termo de Interdição Cautelar n.º 24.101.727 de 12/11/2024 e continuado no n.º 24.101.728 de 12/11/2024;**



# Auditorias

---

## **Encaminhamentos:**

**As medidas administrativas resultaram na instauração de Processo Administrativo Sanitário respectivo. Encaminhada cópia integral deste Relatório de Inspeção Sanitária para o Ministério Público(MP), Ministério Público do Trabalho (MPT), Poder Judiciário, Polícia Civil, Conselho Regional de Medicina (CRM-PR), Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR) e Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) tendo em vista eventuais tipificações de responsabilidades com base nas não conformidades observadas pela equipe inspetora. Será avaliada a necessidade de acompanhamento das ações que serão desenvolvidas suplementarmente ou complementarmente com a VISA Municipal.**

# Câmara de Vereadores

A apresentação na Casa Legislativa  
será no dia 28/02/25 às 10h.



# Novo modelo de Financiamento da Atenção Básica

PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a metodologia de cálculo do Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial para as equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, e as equipes vinculadas em conformidade com o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

ESCORE DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO

| Escore Final | Classificação | Valor     |
|--------------|---------------|-----------|
| >8,5         | Ótimo         | R\$ 8.000 |
| 7 a 8,5      | Bom           | R\$ 6.000 |
| 5,0 e 6,9    | Suficiente    | R\$ 4.000 |
| <5           | Regular       | R\$ 2.000 |

# Solicitação de Qualificação para UPA



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE – SAES  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA - DAHU  
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA - CGURG

## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 016/2024/CGURG/DAHU/SAES/MS

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Nome da Unidade: UPA 24H WARRIB MOTTA                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                           |
| CNES: 9125582                                                                                                                                                                                                                                                                 | SAIPS: 158558            | NUP: 25000.179613/2023-02 |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 164, Centro                                                                                                                                                                                                                              |                          |                           |
| Município: União da Vitória                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | UF: PR                    |
| CEP: 84.600-125                                                                                                                                                                                                                                                               | Telefone: (42) 3522-8541 |                           |
| Diretor técnico e de enfermagem: Diulie Graziela F. Cavassim                                                                                                                                                                                                                  |                          |                           |
| Secretária de Saúde:                                                                                                                                                                      |                          |                           |
| Diretor administrativo: Leonardo Daneluk                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                           |
| E-mail de contato: <a href="mailto:diulie.cavassim@ibhases.org.br">diulie.cavassim@ibhases.org.br</a> ; <a href="mailto:leonardo.daneluk@ibhases.org.br">leonardo.daneluk@ibhases.org.br</a> ; <a href="mailto:upa24h.warribmotta@gmail.com">upa24h.warribmotta@gmail.com</a> |                          |                           |
| Data de funcionamento: 22/12/2016                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                           |
| Data da visita: 05/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                           |
| Portaria de habilitação custeio/qualificação: PRT 322, de 15/02/2018 (habilita); PRT 2.572, de 20/08/2018 (suspende); e PRT 831, de 09/05/2019 (restabelece).                                                                                                                 |                          |                           |

( ) PRESENCIAL

( x ) VIRTUAL

A solicitação de Qualificação da UPA visa aumento dos recursos recebidos do Governo Federal de R\$50.000,00 para R\$ 85.000,00.

Aguardando aprovação.

Total de Recursos Fundo Nacional de Saúde

| Blocos de Financiamento                                     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro     |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) | 845.992,38 | 804.114,29 | 782.727,79 | 1.068.833,36 |
| Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde (Investimento)  | -          | -          | -          | -            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde dez/2024

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## Atenção Primária Custeio Detalhado

|                                                                                                         | Set        | Out        | Nov        | Dez        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA                                                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS                                                                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                                         | 17.722,50  | 17.722,50  | 17.722,50  | 17.722,50  |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 14.176,00  |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI                                       | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00  |
| APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE                                                       | 3.000,00   | 6.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                                           | 146.848,00 | 146.848,00 | 146.848,00 | 293.696,00 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE                                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 34.584,87  |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR   | 28.906,09  | 28.906,09  | 28.906,09  | 28.906,09  |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP         | 320.527,00 | 332.913,50 | 320.527,00 | 320.527,00 |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                                                                | Set       | Out       | Nov       | Dez       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS        | 31.064,00 | 31.064,00 | 31.064,00 | 62.128,00 |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS | 19.835,20 | 19.835,20 | 19.835,20 | 53.158,34 |
| INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS             | 6.250,00  | 6.250,00  | 6.250,00  | 26.359,56 |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA            | 2.915,00  | 2.915,00  | 2.915,00  | 2.915,00  |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|                                                                                        | Set       | Out       | Nov       | Dez       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                 | 85.978,00 | 85.978,00 | 85.978,00 | 85.978,00 |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| SAMU 192                                                                               | 91.182,00 | 91.182,00 | 91.182,00 | 91.182,00 |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## GESTÃO DO SUS

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

| Set       | Out  | Nov  | Dez  |
|-----------|------|------|------|
| 63.264,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa: não recebimento do piso pelo MS, devido a saldos existentes em conta corrente, realizado ofício de solicitação dos recursos ao MS, aguardando análise



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 42/2024-APS

União da Vitória, 16 de dezembro de 2024

Ao Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Assunto: Justificativa de saldo em conta e solicitação de liberação emergencial de recursos para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem

Cumprimentando cordalmente, o Município de União da Vitória, por meio deste ofício, vem justificar a existência temporária de saldo em conta corrente relativo ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, bem como solicitar, em caráter emergencial, a liberação dos recursos correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, além do 13º salário, imprescindíveis para assegurar a continuidade do pagamento aos profissionais de enfermagem do município.

Informamos que, devido a questões administrativas, os pagamentos relativos ao período anterior foram realizados com atraso, o que resultou na permanência momentânea de saldo na referida conta corrente. Contudo, asseguramos que todos os valores devidos aos profissionais de enfermagem foram devidamente quitados até a presente data, cumprindo integralmente as obrigações municipais com a categoria.

Segue em anexo cópia do extrato bancário que comprova o saldo inexistente na conta corrente destinada a esses recursos, demonstrando que os valores foram integralmente utilizados para o pagamento dos profissionais, em total conformidade com a legislação e as diretrizes do Ministério da Saúde.

Resaltamos que a regularidade na transferência dos valores referentes ao Piso Nacional da Enfermagem é essencial para mantermos a valorização e o reconhecimento desses profissionais, que desempenham papel crucial na garantia da assistência em saúde à população. A não liberação tempestiva dos recursos pode comprometer seriamente a capacidade financeira do município de honrar os pagamentos futuros, incluindo o 13º salário.

Dessa forma, solicitamos ao Ministério da Saúde a liberação urgente dos valores pendentes para os meses mencionados, garantindo a continuidade do pagamento aos profissionais e a estabilidade do serviço de saúde municipal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e encaminharemos, se necessário, toda a documentação comprobatória referente à utilização dos recursos já repassados.

Atenciosamente,



CARLOS DIEGO TRAIN  
Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 42/2024 APS

União da Vitória, 16 de dezembro de 2024

Ao Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Assunto: Justificativa de saldo em conta e solicitação de liberação emergencial de recursos para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem

Cumprimentando cordialmente, o Município de União da Vitória, por meio deste ofício, vem justificar a existência temporária de saldo em conta corrente relativo ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, bem como solicitar, em caráter emergencial, a liberação dos recursos correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, além do 13º salário, imprescindíveis para assegurar a continuidade do pagamento aos profissionais de enfermagem do município.

Informamos que, devido a questões administrativas, os pagamentos relativos ao período anterior foram realizados com atraso, o que resultou na permanência momentânea de saldo na referida conta corrente. Contudo, asseguramos que todos os valores devidos aos profissionais de enfermagem foram devidamente quitados até a presente data, cumprindo integralmente as obrigações municipais com a categoria.

Segue em anexo cópia do extrato bancário que comprova o saldo inexistente na conta corrente destinada a esses recursos, demonstrando que os valores foram integralmente utilizados para o pagamento dos profissionais, em total conformidade com a legislação e as diretrizes do Ministério da Saúde.

Ressaltamos que a regularidade na transferência dos valores referentes ao Piso Nacional da Enfermagem é essencial para mantermos a valorização e o reconhecimento desses profissionais, que desempenham papel crucial na garantia da assistência em saúde à população. A não liberação tempestiva dos recursos pode comprometer seriamente a capacidade financeira do município de honrar os pagamentos futuros, incluindo o 13º salário.

Dessa forma, solicitamos ao Ministério da Saúde a liberação urgente dos valores pendentes para os meses mencionados, garantindo a continuidade do pagamento aos profissionais e a estabilidade do serviço de saúde municipal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e encaminharemos, se necessário, toda a documentação comprobatória referente à utilização dos recursos já repassados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
gov.br CARLOS DIEGO TRAIN  
Data: 16/12/2024 12:38:57-0300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

CARLOS DIEGO TRAIN  
Secretário Municipal de Saúde

Justificativa para não recebimento do piso de pelo MS, devido a saldos existentes em conta corrente, realizado ofício de solicitação dos recursos ao MS, aguardando análise

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## Assistência Farmacêutica

|                                                                                                                               | Set  | Out      | Nov  | Dez      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------|----------|
| RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |

**Recursos Fundo Nacional de Saúde**  
TOTAL DE RECURSOS 2024 - CUSTEIO MENSAL



| Jan        | Fev          | Mar        | Abr        | Mai          | Jun        | Jul        | Ago        | Set        | Out        | Nov        | Dez          | Total         |
|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|
| 801.300,88 | 2.034.017,72 | 823.459,67 | 741.715,58 | 3.807.013,16 | 851.283,79 | 925.078,82 | 879.891,33 | 845.992,38 | 804.114,29 | 782.727,79 | 1.068.833,36 | 14.365.428,77 |
| 801.300,88 | 2.034.017,72 | 823.459,67 | 741.715,58 | 3.807.013,16 | 851.283,79 | 925.078,82 | 879.891,33 | 845.992,38 | 804.114,29 | 782.727,79 | 1.068.833,36 | 14.365.428,77 |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

TOTAL DE RECURSOS 2024 - CUSTEIO POR GRUPO ANUAL



• ATENÇÃO PRIMÁRIA  
**10.291.573,14**

• GESTÃO DO SUS  
**715.640,76**

• ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**18.000,00**

• ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR  
**2.625.920,00**

• VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**714.294,87**

TOTAL  
**14.365.428,77**

## Recursos Fundo Estadual de Saúde

|                                                                                                                                              |                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| FAE –FRAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: (EXAMES)                                                                                           | R\$ 20.550,00 (custeio mensal via laboratório) | utilizado                 |
| SAMU                                                                                                                                         | R\$ 93.640,97 (custeio mensal)                 | utilizado                 |
| RECURSO APSUS                                                                                                                                | R\$ 14.026,50 (custeio mensal)                 | Em utilização             |
| INCENTIVO DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) / CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / RESOL. 924/2024 / JAN A DEZ/2024 | R\$ 87.000,00 (anual)                          | não utilizado (licitação) |
| REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TABLETS - RES 605/2024                                      | R\$22.000,00 (parcela única)                   | não utilizado             |
| INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA IOAF CUSTEIO RESOL. 1712/2024                                                            | R\$114.840,00                                  | Parcialmente utilizado    |
| FAF. INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA IOAF CAPITAL- RESOL. 1712/2024                                                      | R\$86.130,00                                   | Parcialmente utilizado    |
| INCENT. FINANCEIRO DE CUSTEIO DO PROGRAMA QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / APS / RESOL 1708/2024                                       | R\$ 47.812,76                                  | Não utilizado             |
| REPASSE FINANCEIRO / QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO DE PROC. DE MÉDIA COMPLEX. - RESOL. 1815/2024                                      | R\$ 715.497,46                                 | Utilizado <u>Cisvali</u>  |

## Emenda Parlamentar 2024 CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| N. Proposta       | Tipo de Recurso | Tipo | Situação      | Instrumento | Valor        |
|-------------------|-----------------|------|---------------|-------------|--------------|
| 36000585630202400 | EMENDA          | PAP  | Proposta Paga | 3608        | 100.000,00   |
| 36000601849202400 | EMENDA          | PAP  | Proposta Paga | 3858        | 100.000,00   |
| 36000601478202400 | EMENDA          | PAP  | Proposta Paga | 3858        | 1.000.000,00 |
| 36000585633202400 | EMENDA          | PAP  | Proposta Paga | 3522        | 500.000,00   |
| 36000585632202400 | EMENDA          | PAP  | Proposta Paga | 3522        | 700.000,00   |

VERBAS UTILIZADAS NO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

## Emenda Parlamentar 2024 INCREMENTO MAC

| Número do Processo | Ordem Bancária | Data pagamento | Valor      |
|--------------------|----------------|----------------|------------|
| 25000078460202450  | 20240B014895   | 29/05/2024     | 500.000,00 |

VERBA UTILIZADA PAGAMENTO DE EXAMES CISVALI

## Emenda Parlamentar para CAPS aguardando pagamento

### EMENDA PARLAMENTAR

#### Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

#### Composição

EMENDA

#### Número

50410003

#### Valor

132.234,00

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

#### CNPJ

75967760000171

#### Nome

CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

#### CNES

5374855

#### Tipo de Unidade

UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

#### Endereço

RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO - CENTRO, CEP:84600215

## Emenda Parlamentar aguardando pagamento

### RECURSO DA PROPOSTA

#### Recurso

PROGRAMA

#### Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESÁUDE E INOVAÇÃO NO SUS

#### Composição

PROGRAMA

#### Numero

null

#### Valor

74.033,00

## Gastos em Saúde até o 3º Quadrimestre

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. | 172.786.306,00 |
| RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO   | 27.406.956,00  |
| GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS      | 35.554.214,00  |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| RECURSOS DO SUS/ESTADO | 27.379.881,00 |
| TAXA E OUTRAS RECEITAS | 1.556.189,00  |
| TOTAL GASTO COM SAÚDE  | 64.490.284,00 |

**PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS 20,58%**

## Gastos em Saúde até o 3º Quadrimestre 2024

### INVESTIMENTO EM SAÚDE

| RECEITA<br>IMPOSTOS | 15%           | VALOR INVESTIDO |
|---------------------|---------------|-----------------|
| 172.786.306,00      | 25.917.946,00 | 35.554.214,00   |

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 3º QUADRIM. 20,58%

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 14 Equipes de Saúde da Família:

- ESF Salete I
- ESF Salete II
- ESF Limeira e Bela vista
- ESF Rocio
- ESF Rio D'Areia
- ESF Conjuntos
- ESF Cristo Rei
- ESF São Braz I
- ESF São Braz II
- ESF São Sebastião
- ESF São Bernardo
- ESF Josmar Babi
- ESF Sagrada Família I
- ESF Sagrada Família II

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 01 eAP equipe de Atenção Primária:
  - UBS Josiane Dissenha Bohn (São Gabriel)
  
- 06 POSTOS DO INTERIOR:
  - Pinhalão
  - Palmital do Meio
  - Faxinal dos Marianos
  - Rio Vermelho
  - São Domingos
  - Barra do Palmital.

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- UPA 24 horas
- CAPS
- AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
- ACADEMIA DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- TRANSPORTE
- FARMÁCIA CENTRAL
- FARMÁCIA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
- TFD E SETOR DE AGENDAMENTOS
- SMS

# **Atendimentos no 3º Quadrimestre nas Unidades de Saúde de União da Vitória 2024**

| Procedimentos               | Total no quadrimestre |
|-----------------------------|-----------------------|
| Visita Domiciliar           | 45.578                |
| CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR | 53.272                |
| Procedimentos               | 102.540               |
| Atendimento Odontológico    | 3.701                 |
| Atividade coletiva          | 1.169                 |
| Consultas UPA               | 22.257                |
| Procedimentos UPA           | 97.215                |

## Transporte Municipal

Municipal no quadrimestre: 5.749

Transporte Fora do Domicílio no quadrimestre: 4.522

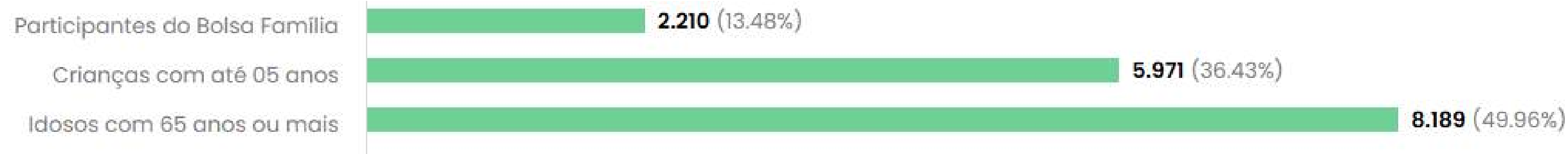
## Atendimento Cisvali

- Consultas especializadas: 6.162
- Exames : 15.143

# INDICADORES DE SAÚDE



## Análise de cadastros em vulnerabilidade socioeconômica ou com perfil demográfico



|                                                               | 2024.Q1                               | 2024.Q2                               | 2024.Q3                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Capitação Ponderada                                           | <div><div>69.376 / 59.000</div></div> | <div><div>70.477 / 59.000</div></div> | <div><div>71.467 / 59.000</div></div> |
| Indicador 1<br>Gestantes com consultas pré-natal              | <div><div>50,4% / 45%</div></div>     | <div><div>48,3% / 45%</div></div>     | <div><div>64,2% / 45%</div></div>     |
| Indicador 2<br>Gestantes com realização de exames             | <div><div>64,7% / 60%</div></div>     | <div><div>61,9% / 60%</div></div>     | <div><div>75,8% / 60%</div></div>     |
| Indicador 3<br>Gestantes com atendimento odontológico         | <div><div>61,7% / 60%</div></div>     | <div><div>59,6% / 60%</div></div>     | <div><div>72,8% / 60%</div></div>     |
| Indicador 4<br>Cobertura de exame citopatológico              | <div><div>44,6% / 40%</div></div>     | <div><div>45,5% / 40%</div></div>     | <div><div>44,1% / 40%</div></div>     |
| Indicador 5<br>Cobertura vacinal de VIP e pentavalente        | <div><div>55,4% / 95%</div></div>     | <div><div>42,8% / 95%</div></div>     | <div><div>58,1% / 95%</div></div>     |
| Indicador 6<br>Hipertensos com consulta e P.A. aferida        | <div><div>49,2% / 50%</div></div>     | <div><div>43,5% / 50%</div></div>     | <div><div>37,9% / 50%</div></div>     |
| Indicador 7<br>Diabéticos com consulta e solicitação de exame | <div><div>53,5% / 50%</div></div>     | <div><div>46,4% / 50%</div></div>     | <div><div>41,6% / 50%</div></div>     |
| Indicador Sintético Final (ISF)                               | 9,13                                  | 8,56                                  | 8,57                                  |

Cobertura de doses  
imunizantes em crianças  
de até 2 anos de idade

|                                     | Crianças<br>imunizadas | Crianças não<br>imunizadas |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| BCG                                 | 925 (71%)              | 376 (29%)                  |
| Hepatite A                          | 0 (0%)                 | 444 (100%)                 |
| Hepatite B                          | 917 (70%)              | 384 (30%)                  |
| Penta (DTP/Hib/Hep B.)              | 796 (87%)              | 122 (13%)                  |
| Pneumocócica 10 valente             | 908 (87%)              | 134 (13%)                  |
| Vacina Inativada Poliomielite (VIP) | 797 (87%)              | 121 (13%)                  |
| Vacina Rotavírus Humano (VRH)       | 909 (87%)              | 133 (13%)                  |
| Meningocócica (conjugada)           | 826 (84%)              | 153 (16%)                  |
| Febre amarela                       | 600 (79%)              | 163 (21%)                  |

## ATENDIMENTO DE GESTANTES

Gestantes



527

Gestantes em  
acompanhamento

Puérperas



36

Consultas de puerpério

Pré-natal



4.893

Consultas de pré-natal

Relação de consultas por situação da gestante

Consultas de pré-natal

4.893

527

Gestantes em acompanhamento

=

9,28

Média

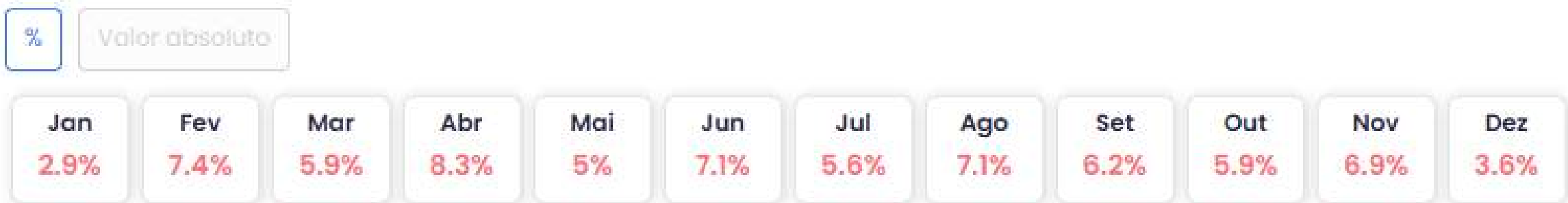
Cidadãos identificados com Diabetes Mellitus acompanhados por Atendimento Individual ?



Meta mensal 4.1%  
PNS 2019



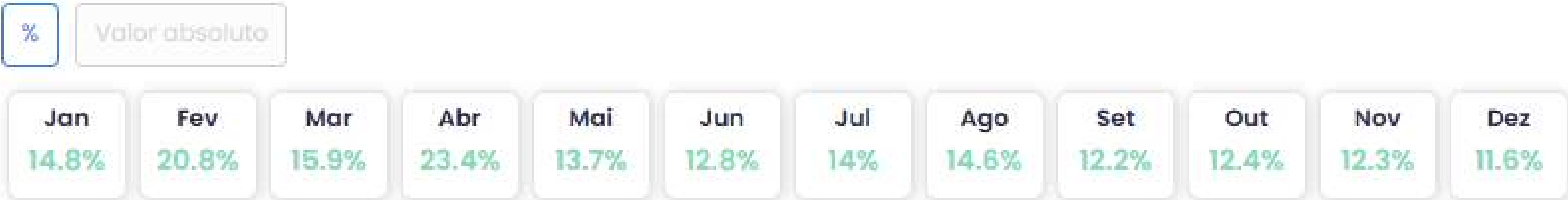
Cidadãos identificados com Diabetes Mellitus acompanhados por Visita Domiciliar ?



Meta mensal 14.5%  
PNS 2019



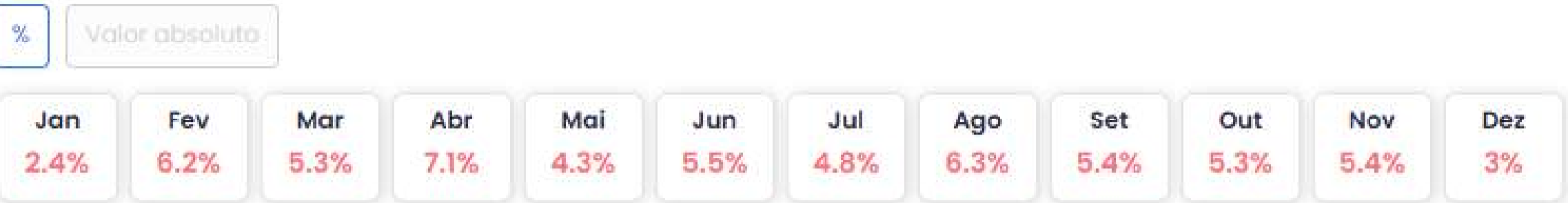
Cidadãos identificados com Hipertensão acompanhados por Atendimento Individual ?



Meta mensal 6.01%  
PNS 2019



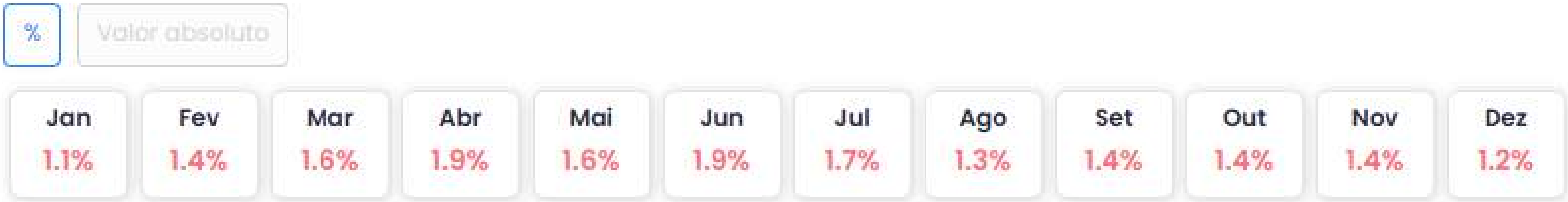
Cidadãos identificados com Hipertensão acompanhados por Visita Domiciliar ?



Meta mensal 15%  
PNS 2019



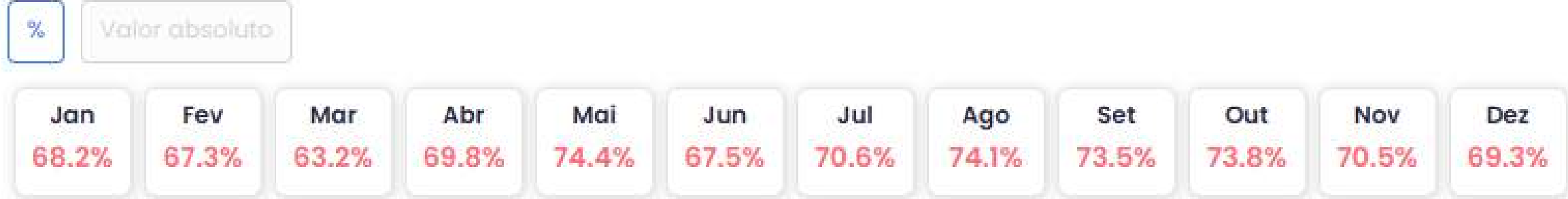
Crianças e adolescentes com acompanhamento odontológico ?



Meta mensal 5.17%  
SB 2010



Gestantes acompanhadas por Atendimento Individual ?



Meta mensal 98%  
SINASC + Previne



Gestantes acompanhadas por Visita Domiciliar ?

%

Valor absoluto

| Jan   | Fev   | Mar   | Abr | Mai   | Jun | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov | Dez   |
|-------|-------|-------|-----|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-----|-------|
| 15.5% | 20.3% | 16.2% | 21% | 19.4% | 20% | 16.4% | 21.3% | 16.4% | 19.5% | 21% | 13.3% |

Meta mensal 15%  
SINASC + Previne



# Cobertura vacinal 2024

| Cobertura Vacinal 2024 - Menores de 01 ano de idade |         |                           |                  |         |           |           |         |           |
|-----------------------------------------------------|---------|---------------------------|------------------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|
| Municípios                                          | BCG     | Hepatite B<br>(ao nascer) | Febre<br>Amarela | Polio   | Pneumo 10 | Meningo C | Penta   | Rotavirus |
| Antônio Olinto                                      | 94,55%  | 98,18%                    | 101,82%          | 98,18%  | 92,73%    | 96,36%    | 98,18%  | 92,73%    |
| Bituruna                                            | 95,35%  | 92,09%                    | 111,63%          | 110,23% | 100,00%   | 107,91%   | 111,16% | 100,00%   |
| Cruz Machado                                        | 93,12%  | 95,77%                    | 73,02%           | 95,77%  | 98,41%    | 93,12%    | 96,83%  | 98,94%    |
| General Carneiro                                    | 98,64%  | 87,76%                    | 115,65%          | 106,80% | 84,35%    | 91,16%    | 108,16% | 84,35%    |
| Paula Freitas                                       | 98,90%  | 98,90%                    | 77,11%           | 90,36%  | 89,16%    | 87,65%    | 90,36%  | 87,95%    |
| Paulo Frontin                                       | 102,78% | 95,83%                    | 91,67%           | 101,39% | 106,94%   | 104,17%   | 101,39% | 105,56%   |
| Porto Vitória                                       | 108,70% | 104,35%                   | 60,87%           | 84,78%  | 95,65%    | 91,30%    | 84,78%  | 91,30%    |
| São Mateus do Sul                                   | 100,00% | 98,52%                    | 78,86%           | 97,89%  | 100,63%   | 94,50%    | 98,10%  | 98,94%    |
| União da Vitória                                    | 106,29% | 100,00%                   | 85,97%           | 101,29% | 98,71%    | 100,16%   | 101,77% | 96,94%    |
| 06ª RS                                              | 100,84% | 97,21%                    | 87,79%           | 100,37% | 97,84%    | 97,53%    | 100,89% | 96,68%    |

Atualização do painel em 21/02/2025 às 05:21:17, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/12/24 às 00:00:00.

# Cobertura vacinal 2024

| Cobertura Vacinal 2024 - de 01 ano a < 02 anos de idade |                           |                           |            |         |                      |            |          |                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|---------|----------------------|------------|----------|-------------------------|
| Municípios                                              | Triplice Viral<br>1ª dose | Tríplice Viral<br>2ª dose | Hepatite A | DTP     | Pneumo 10<br>Reforço | Polio oral | Varicela | Meningo C<br>1º reforço |
| Antônio Olinto                                          | 141,82%                   | 136,36%                   | 105,45%    | 136,36% | 141,82%              | 110,91%    | 105,45%  | 132,73%                 |
| Bituruna                                                | 116,28%                   | 111,16%                   | 117,21%    | 115,81% | 116,28%              | 97,67%     | 80,93%   | 116,74%                 |
| Cruz Machado                                            | 95,24%                    | 91,01%                    | 83,60%     | 94,71%  | 96,83%               | 89,42%     | 83,07%   | 84,13%                  |
| General Carneiro                                        | 129,25%                   | 113,61%                   | 108,16%    | 116,33% | 123,13%              | 91,84%     | 97,96%   | 110,88%                 |
| Paula Freitas                                           | 84,34%                    | 80,72%                    | 80,72%     | 77,11%  | 83,13%               | 65,06%     | 78,31%   | 83,13%                  |
| Paulo Frontin                                           | 113,89%                   | 101,39%                   | 101,39%    | 101,39% | 112,50%              | 98,61%     | 105,56%  | 102,78%                 |
| Porto Vitória                                           | 82,31%                    | 73,91%                    | 69,57%     | 73,91%  | 73,91%               | 80,43%     | 73,91%   | 67,39%                  |
| São Mateus do Sul                                       | 97,25%                    | 96,62%                    | 79,49%     | 96,41%  | 93,87%               | 93,45%     | 80,76%   | 72,30%                  |
| União da Vitória                                        | 97,58%                    | 82,90%                    | 96,13%     | 93,06%  | 100,65%              | 91,94%     | 85,00%   | 99,84%                  |
| 06ª RS                                                  | 102,84%                   | 94,63%                    | 93,21%     | 98,84%  | 102,32%              | 92,05%     | 85,11%   | 93,74%                  |

Atualização do painel em 21/02/2025 às 05:21:17, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/12/24 às 00:00:00.

# Principais ações em destaque no quadrimestre



## Semana de Trânsito



Evento realizado pelo SAMU de União da Vitória, simulação de incidente com múltiplas vítimas, participação UPA e Transporte Municipal

## Mutirão de atendimento ao idoso



ESF São Bernardo  
Sábado 28/09/24

# Núcleo de Segurança do Paciente - NSP

**METAS  
INTERNACIONAIS DE  
SEGURANÇA DO  
PACIENTE**

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA**



Secretaria Municipal de  
**Saúde**

**1.º CICLO DE CAPACITAÇÃO  
EM SEGURANÇA DO PACIENTE  
OUTUBRO/2024**

**A SAÚDE E A  
SEGURANÇA DO  
PACIENTE DEPENDE  
DE TODOS NÓS!**



# Outubro Rosa



## SAÚDE DA Mulher

O autocuidado é a melhor prevenção!

A Secretaria de Saúde de União da Vitória convida a você mulher a realizar a coleta do preventivo de colo de útero e também a solicitação de mamografia de rastreamento.

**19/10 - sábado**  
**das 8:00h às 12:00h**  
**das 13:00h às 16:00h**

**Todas Unidade de Saúde de União da Vitória**

**Orientações**

- Não estar menstruada;
- Não estar usando pomada ou cremes vaginais;
- Não ter relação sexual 2 dias antes do exame;
- Não realizar ducha higiênica no dia da coleta.

 **UNião da Vitória**

 **SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL



# Outubro Rosa



**Realização:**

**835 mamografias**

**1.000 exames preventivos  
de colo de útero**

# Programa do Tabagismo



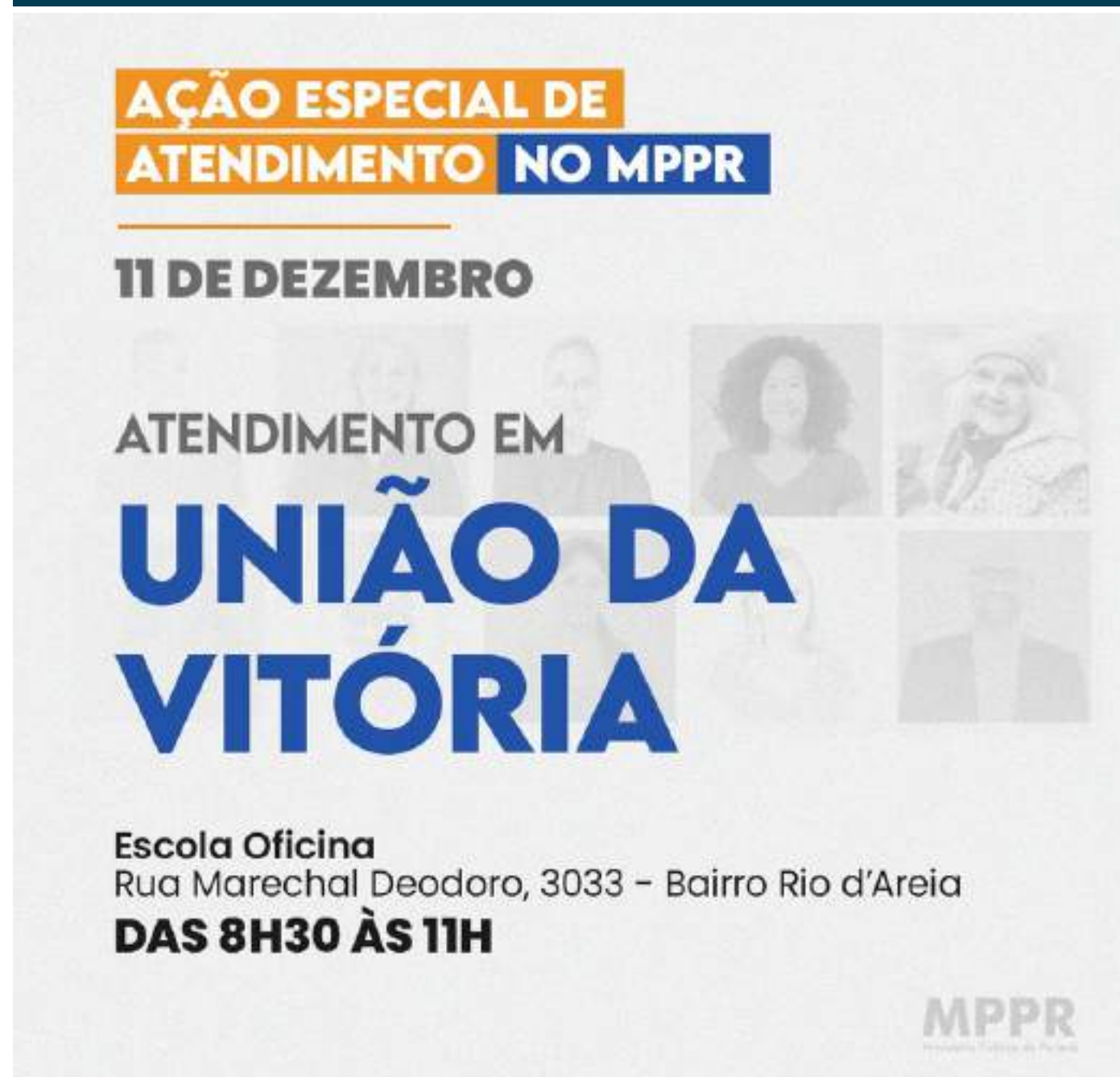
Capacitação dos profissionais

# Entrega Consciente



Treinamento realizado pela Vara da infância e da Família para profissionais da APS

## Ação especial de atendimento MPPR

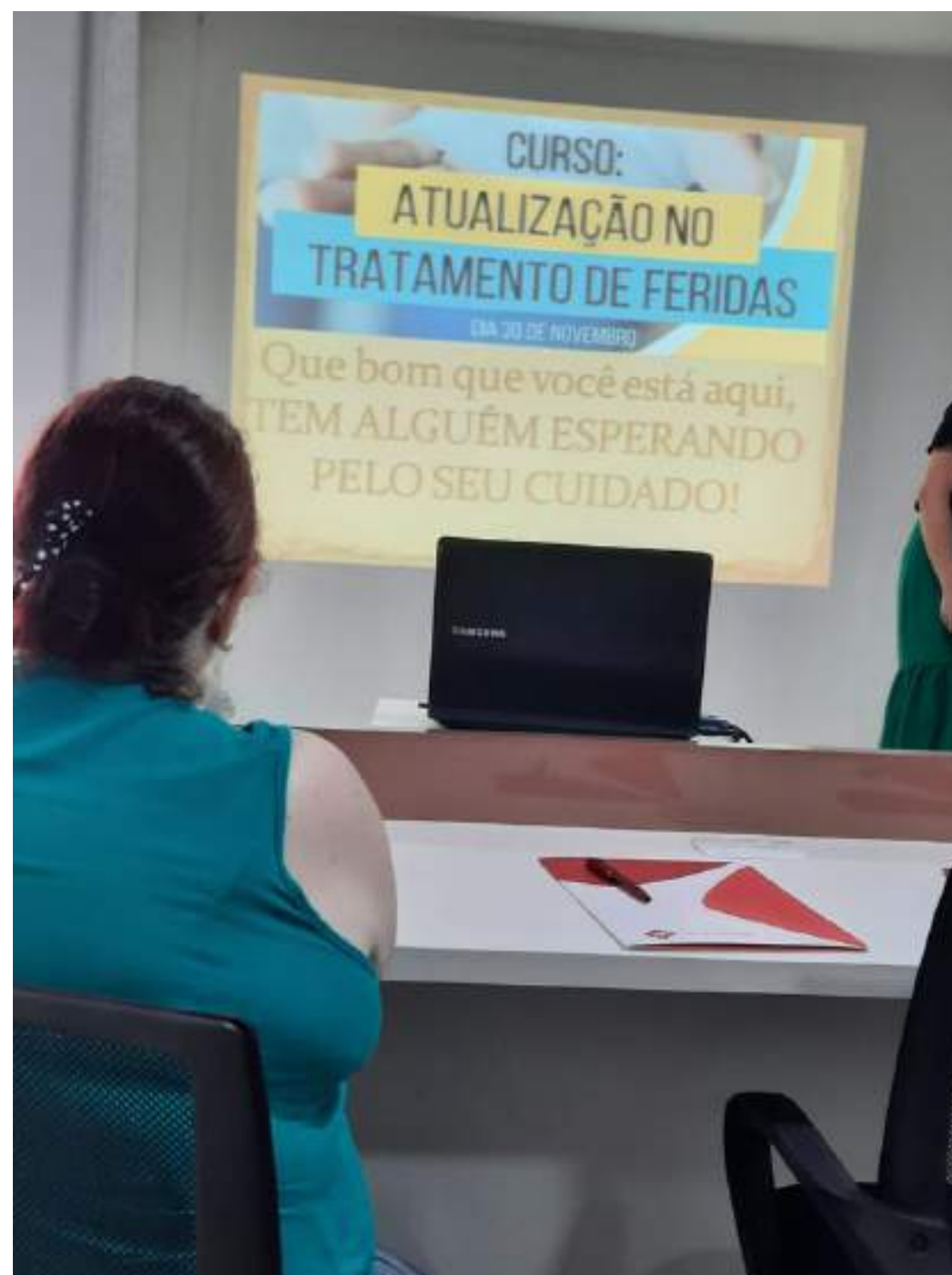


Acolhimento, testes rápidos e avaliação em saúde

# Capacitação Qualicis



# Capacitação em Feridas



## Ação de Natal para as crianças



ESF São Braz





# VIGILÂNCIA EM SAÚDE



# Relatório Quadrimestral

## Setembro à Dezembro/2024



## Reunião do Comitê Municipal de Óbito Materno, Infantil e Fetal



# Dezembro Vermelho

## Realização de Teste Rápido nas ESFs



**Dezembro Vermelho!**  
Mês de luta contra a AIDS

**A prevenção é o melhor remédio!**

Você é nosso convidado para realizar o teste rápido de HIV, vá até a Unidade de Saúde mais próxima de sua casa e faça o teste!

**5 de dezembro - quinta-feira**  
**das 17:00h às 20:00h**  
**Todas Unidades de Saúde de União da Vitória**

 Prefeitura de **UNIÃO DA VITÓRIA**

 **SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL



# Investigação de Surto de Diarreia em empresa local, com envio de exames para análise em laboratório



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Diarreia

**O que é a diarreia?**  
A diarreia é a diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações (no mínimo três episódios em 24 horas). Pode ter muco e sangue nas fezes, náusea, vômito, febre e dor abdominal.

**Transmissão**  
A principal via de transmissão é a fekal-oral, ou seja, os microrganismos das fezes vão para a boca. Isso pode acontecer se você não lavar bem as mãos após evacuar, contaminando alimentos, tocando em objetos, cumprimentando outras pessoas.

Também pode ser transmitida quando um doente prepara os alimentos sem os devidos cuidados com a sua higiene das mãos, ou com a lavagem dos ingredientes, ou ainda, usando água não potável.

**Como se prevenir**

- Lave frequentemente as mãos com água e sabão, e limpe seus objetos pessoais (celular, chaves ou outros) antes e/ou após o uso. Lembre-se de higienizar também as maçanetas de portas.
- Mantenha cuidado no preparo de alimentos, higienizando bem os alimentos crus, e mantendo tudo bem refrigerado.
- Use apenas água potável e/ou encanada para consumo e na cozinha.
- Ao levar alimentos para a praia, cuidar da higiene e manter a refrigeração adequada.
- Não consumir sucos, batidas, caipirinhas e outras bebidas não industrializadas sem saber a procedência dos ingredientes utilizados.
- Não frequentar locais com condição imprópria para banho.
- Evitar contato com outras pessoas, caso apresente sintomas de diarreia. Fique em casa e faça repouso.

**Caso você tenha sintomas, procure um serviço de saúde e fique atento aos mais graves** (pele e boca secas, muita sede ou se não consegue beber e mal-estar intenso), principalmente em crianças e idosos.

saude.pr.gov.br

## Distribuição de preservativos, realização de Teste Rápido, orientações e auxílio as unidades de saúde

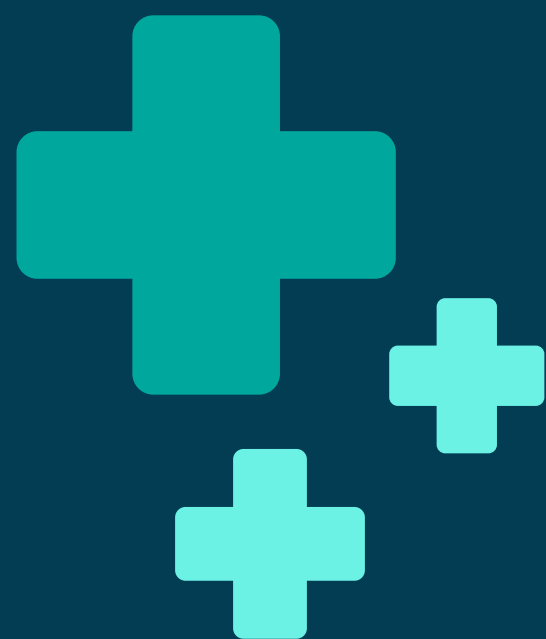




## Notificações Investigadas e Digitadas

| PROCEDIMENTOS                               | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total 2024 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Acidente com exposição a material biológico | 12              | 11              | 11              | 34         |
| Acidente de trabalho grave                  | 97              | 83              | 84              | 264        |
| AIDS                                        | 8               | 4               | 5               | 17         |
| Acidente por animais peçonhentos            | 44              | 21              | 40              | 105        |
| Coqueluche                                  | 0               | 1               | 23              | 24         |
| Atendimetno anti rábico                     | 125             | 100             | 124             | 349        |
| Criança exposta ao HIV                      | 3               | 2               | 0               | 5          |
| Chikungunya                                 | 1               | 0               | 0               | 1          |
| Dengue                                      | 148             | 10              | 37              | 195        |
| Hanseníase                                  | 0               | 3               | 0               | 3          |
| Hantavirose                                 | 5               | 1               | 1               | 7          |
| Doenças exantemáticas (surto sarampo)       | 1               | 1               | 0               | 2          |
| Hepatite virais                             | 2               | 19              | 5               | 26         |
| Intoxicação exógena                         | 30              | 36              | 23              | 89         |
| Leptospirose                                | 7               | 2               | 5               | 14         |
| Oropouche                                   | 0               | 6               | 0               | 6          |
| Meningites                                  | 4               | 0               | 3               | 7          |
| Tuberculose                                 | 1               | 2               | 5               | 8          |
| Sífilis congênita                           | 1               | 3               | 0               | 4          |
| Sífilis não especificada                    | 14              | 22              | 23              | 59         |
| Sífilis gestante                            | 2               | 9               | 8               | 19         |
| Toxoplasmose congênita                      | 1               | 1               | 2               | 4          |

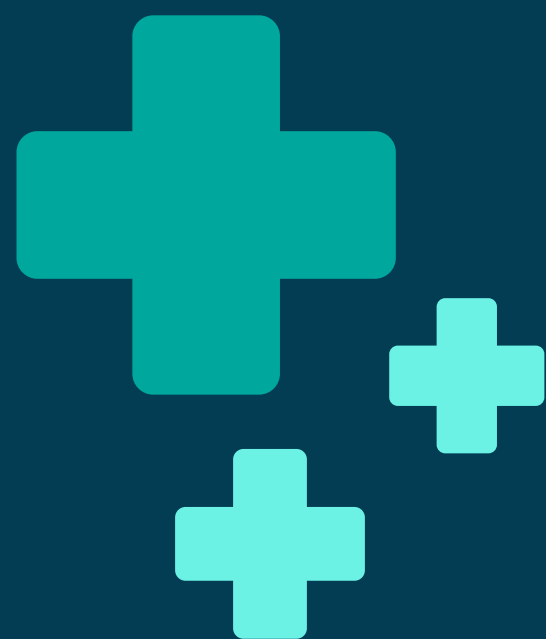
| PROCEDIMENTOS                                                                              | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total 2024 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| GESTANTE HIV                                                                               | 1               | 0               | 0               | 1          |
| Violência interpessoal/autoprovocada                                                       | 39              | 63              | 35              | 137        |
| Notifica Covid 19                                                                          | 329             | 425             | 140             | 894        |
| MDDA ON LINE - Monitoramento diarreias agudas                                              | 120             | 531             | 328             | 979        |
| SIM ON LINE - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil                           | 9               | 6               | 6               | 21         |
| Sim ON LINE - Investigação de óbitos infantis e fetais                                     | 2               | 2               | 7               | 11         |
| SIVEP GRIPE - Pesquisa de vírus respiratório                                               | 98              | 144             | 108             | 350        |
| Monitoramento de síndromes gripais - Pacientes atendidos nas unidades sentinelas           | 39              | 28509           | 26664           | 55212      |
| Monitoramento de síndromes gripais - apresentaram sintomas referentes a viurs respratórios | 241             | 1684            | 1260            | 3185       |
| SINASC - Digitação de declaração de nascimentos                                            | 524             | 555             | 573             | 1652       |
| SIM - Digitação de declaração de óbito - Digitados                                         | 225             | 267             | 222             | 714        |
| SIM - Digitação de declaração de óbito - investigados                                      | 71              | 99              | 84              | 254        |
| SIPNI - Doses de vacinas aplicadas                                                         | 8603            | 9237            | 7632            | 25472      |
| SIPNI - Doses de vacinas aplicadas COVID 19                                                | 1853            | 505             | 321             | 2679       |
| Preservativos masculinos e femininos distribuídos                                          | 28419           | 36238           | 4516            | 69173      |
| Exames encaminhados ao LACEN                                                               | 233             | 391             | 269             | 893        |
| Exames encaminhados ao LACEN - Para COVID 19                                               | 102             | 0               | 0               | 102        |
| Pacientes em tratamento HIV/AIDS                                                           | 224             | 223             | 195             | 642        |
| Pacientes em tratamento Hepatites Virais                                                   | 107             | 117             | 115             | 339        |
| Testes rápidos realizados -HIV                                                             | 1971            | 2127            | 2302            | 6400       |
| Testes rápidos realizados -Sífilis                                                         | 1921            | 2144            | 1994            | 6059       |
| Testes rápidos realizados - Hepatite B                                                     | 1931            | 2084            | 1883            | 5898       |
| Testes rápidos realizados Hepatite C                                                       | 1805            | 2071            | 1649            | 5525       |
| Busca Ativa                                                                                | 37              | 112             | 63              | 212        |
| Avaliação de Incapacidades e orientação de autocuidados em MH                              | 8               | 14              | 12              | 34         |
| Avaliação de contatos de Hanseníase                                                        | 5               | 10              | 10              | 25         |
| Baciloscopias de Escarro                                                                   | 248             | 234             | 218             | 700        |
| Cultura para Escarro                                                                       | 142             | 126             | 124             | 392        |
| Coleta de Baciloscopia de MH                                                               | 12              | 15              | 10              | 37         |
| CAMPANHA INFLUENZA DOSES APLICADAS                                                         | 7186            | 12819           | 39              | 20044      |



# Vigilância Sanitária

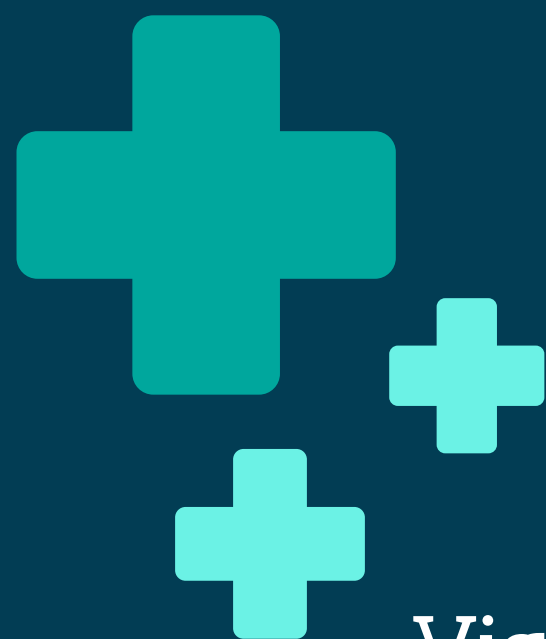
[illegible]

| PROCEDIMENTOS                                                                                                              | FPO/ANO<br>Programado | Jan.       | Fev.       | Mar        | Abr.       | Maio       | Jun.       | Jul.       | Ago.       | Set.       | Out.       | Nov.       | Dez        | Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação                                                          | 229                   |            | 1          | 3          | 1          | 3          | 2          | 2          | 20         | 7          |            | 3          |            | 42          |
| Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação.                                                    | 0                     | 20         | 16         | 28         | 12         | 18         | 15         | 11         | 41         | 28         |            | 24         |            | 213         |
| Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados        | 220                   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 0           |
| Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária                | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 0           |
| Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para população.                                               | 2                     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 0           |
| Atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população. | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 0           |
| Instauração de processo administrativo sanitário                                                                           | 0                     |            |            |            |            |            |            |            | 2          | 2          |            | 2          | 2          | 8           |
| Conclusão de processo administrativo sanitário                                                                             | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 0           |
| <b>TOTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                          | <b>2582</b>           | <b>244</b> | <b>394</b> | <b>236</b> | <b>277</b> | <b>198</b> | <b>957</b> | <b>285</b> | <b>435</b> | <b>312</b> | <b>218</b> | <b>280</b> | <b>152</b> | <b>3988</b> |



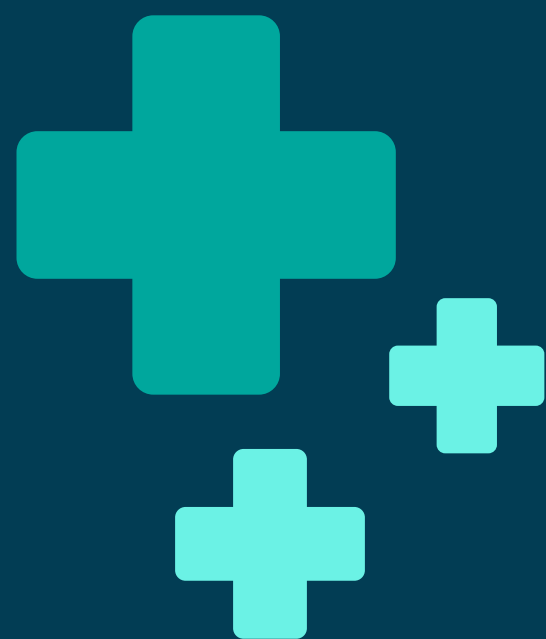
# Vigilância Ambiental

| PROCEDIMENTOS                                                               | FPO/ANO<br>Programado | Jan.     | Fev.     | Mar      | Abr.     | Maio     | Jun.     | Jul.     | Ago.     | Set.     | Out.     | Nov.     | Dez       | Total     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Analise de bactérias patogênicas em água                                    | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | 16        | 16        |
| Analise de bactérias patogênicas em solo                                    | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           | 0         |
| Análise de Colimetria (Coliformes totais e E. Coli)                         | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | 16        | 16        |
| Analise de resíduos de pesticidas                                           | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           | 0         |
| Análise Físico-química de água (monitoramento para cloro, fluor e turbidez) | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | 16        | 16        |
| Cultura p/ identificação do <i>Vibrio cholerae</i> em análise de água       | 0                     |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           | 0         |
| <b>TOTAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>                                  | <b>0</b>              | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>48</b> | <b>48</b> |



## Vigilância em Saúde do Trabalhador

| PROCEDIMENTOS                                                                        | FPO/ANO<br>Programado | Jan.     | Fev.      | Mar       | Abr.      | Maio      | Jun.      | Jul.      | Ago.      | Set.     | Out.      | Nov.     | Dez      | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|------------|
| Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores                                    | 0                     | 1        | 6         | 7         | 8         | 7         | 7         | 7         | 7         |          | 6         |          |          | 56         |
| Inspeção sanitária em saúde do trabalhador                                           | 383                   | 1        | 6         | 7         | 8         | 7         | 7         | 7         | 8         |          | 3         |          |          | 54         |
| Visita domiciliar por profissional de nível superior                                 | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          |          | 0          |
| Visita domiciliar por profissional de nível médio                                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          | 2        | 2          |
| Atividade educativa para a população (relacionada à saúde do trabalhador)            | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 1         |          |           |          |          | 1          |
| Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          |          | 0          |
| Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)        | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          |          | 0          |
| Consulta medica em saúde do trabalhador                                              | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          |          | 0          |
| Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |           |          |          | 0          |
| Recebimento de denúncias / reclamações (relacionadas ao trabalho)                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          | 2         |          |          | 2          |
| Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho              | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 3         |          | 1         |          |          | 4          |
| Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho             | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 1         |          |           |          |          | 1          |
| Emissão de parecer sobre nexos causal                                                | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 5         |          |           |          |          | 5          |
| <b>TOTAL VIG. EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>                                            | <b>383</b>            | <b>2</b> | <b>12</b> | <b>14</b> | <b>16</b> | <b>14</b> | <b>14</b> | <b>14</b> | <b>25</b> | <b>0</b> | <b>12</b> | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>125</b> |



## Indicadores Pró Vigia

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 1 - QUALIFICAR O REGISTRO DAS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SIEVISA)

✓ Ação realizada: 189 inspeções realizadas e cadastradas

AÇÃO 2 - DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE SANITARIO COM FOCO NO RISCO

✓ Ação realizada:  
Número de inspeções realizadas em locais específicos, considerando o risco sanitário:

- a) CNAE 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis - 00;
- b) CNAE 4771-7/02 - Farmácia de Manipulação - 10;
- c) CNAE 8610-1/01 - Hospitais - 02;
- d) CNAE 8640-2/05 - Serviços de Mamografia - 04;

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 3 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

✓ Ação realizada: 06 Inspeções em ILPI - Instituições de Longa Permanência para Idosos

AÇÃO 4 - MELHORAR O ACOLHIMENTO, DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE NA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Indicador 4: Não atingiu

Proporção incapacidade física grau 2 ao diagnóstico: 33,33%

Proporção de cura de hanseníase nos anos das coortes: 100%

Proporção de contatos examinados no ano vigente: 100%

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 5 - PROMOVER CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Não atingiu - Capacitação para 19 profissionais

AÇÃO 6 - INVESTIGAR 100% DOS ACIDENTES DE TRABALHO TÍPICOS QUE RESULTARAM EM ÓBITO E AMPUTAÇÃO E INVESTIGAR 100% DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TÍPICOS E DE TRAJETO) E REGISTRAR NO SIEVISA

✓ Ação realizada

- a) Número de Acidentes de Trabalho Graves Investigados - 14
- b) Número de Óbitos - 5
- c) Número de Amputações - 4
- d) Investigação de acidentes de crianças e adolescentes - 01

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 7- AUMENTAR A COBERTURA DE REGISTRO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E GESTANTES

✓ Ação realizada

Ano de 2020: 14,40%

Ano de 2024: 45,53%

AÇÃO 8- PROMOVER FATORES DE PROTEÇÃO E REALIZAR AÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO PARA AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

✓ Ação realizada

Óbitos por DCNT 2022: 136

Óbitos por DCNT 2024: 132

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 9- APRIMORAR A VIGILÂNCIA DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS E O CONTROLE DAS ARBOVIROSES

- ✓ Ação realizada
- nº LIRAS realizados - 06
- Intoxicação exógena por agrotóxico - 0

AÇÃO 10- REALIZAR ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ

- Ação não realizada
- Falta de equipamentos: Colorímetro e turbidímetro

# Monitoramento das ações Estratégicas

AÇÃO 11 - REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO E MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO E DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS RESPONSÁVEIS PELOS CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL

- ✓ Ação realizada
  - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida: setembro, outubro, novembro, dezembro ( 2023) 99,4%, janeiro, fevereiro, março, abril (2024) 98,3%, maio, junho, julho, agosto (2024) 98,9%.
  - 100% de óbitos maternos investigados: Ausência de casos.
  - 93% de óbitos infantis investigados: 100%
  - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano: ano 2023: 02 casos; ano 2024: 04 casos.
  - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos: ausência de casos.

# Monitoramento das ações Estratégicas

## AÇÃO 12 - REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDE

- ✓ Ação realizada
  - 80% dos casos hospitalizados e óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação/óbito: 97%
  - 90% dos casos hospitalizados e óbitos de SRAG encerrados em até 60 dias após a internação/óbito: 99%
  - 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas: BCG: 112%, Rotavírus: 106%, Penta: 106%, VIP: 106%, Pneumo: 108%, Meningo C: 109%, Febre Amarela: 103%, Tríplice: 109%.
  - 100% dos meses com registro de movimentação dos imunobiológicos utilizados na estratégia de vacinação: 100%
  - 25% dos meses com registro de movimentação das seringas utilizadas na estratégia de vacinação: 100%

# Recesso

## RECESSO DE FIM DE ANO

- ♦ A **Prefeitura de União da Vitória** informa **recesso de fim de ano** do dia **23/12 a 05/01**

**Atendimento** nos dias **23, 26, 27 e 30/12** e nos dias **02 e 03/01** apenas nas **Unidades de Saúde:**

- ♦ **Nossa Senhora da Salete, Josmar Babi e bairro Rocio** das **8:00h às 12:00h** e das **13:00h às 17:00h**

- ♦ **Odontologia** apenas na **Unidade de Saúde Josmar Babi**

- ♦ **Atendimento** nos dias **23, 26, 27 e 30/12 e 02 e 03/01** da **Farmácia Central: 9:00h às 15:00h** sem fechar para o almoço

- ♦ **UPA 24 horas**, atendimento **normal**

## Considerações Finais

- A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de União da Vitória, buscou no 3º quadrimestre de 2024 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS.
- Este relatório é um adendo esclarecedor dos relatórios produzidos pelo sistema oficial DIGISUS, portanto, resultado de um controle social vigilante e de um sistema governamental em busca de uma melhor prestação de serviços à população, e também, visa tornar transparente a aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2025-2028**

**Obrigada !!!**



## Formulário de Planejamento para Execução do IOAF

### MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA- PARANÁ

O presente instrumento é uma ferramenta para auxiliar os municípios no **planejamento** para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF **exercício 2024**.

As tabelas 1 e 2 foram elaboradas com a descrição de despesas relativas ao custeio (despesas correntes) e capital (investimento), respectivamente, baseadas na **Resolução SESA nº 1472/2023**.

O município deverá encaminhar o formulário preenchido e digitalizado para o e-mail [scine06rs@sesa.pr.gov.br](mailto:scine06rs@sesa.pr.gov.br) conforme solicitação da Regional de Saúde.

**Tabela 1 – Planejamento da aplicação dos recursos de despesas relativas a CUSTEIO- Exercício 2025.**

| Planejamento da Execução do Recurso - Exercício 2024                                                                                                                                                        | Total em conta (1)*:<br>*saldo remanescente CUSTEIO<br>+ recurso IOAF 2024 CUSTEIO<br>R\$ 120.052,00 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição do item a ser adquirido                                                                                                                                                                           | Quantidade<br>(Previsão)                                                                             | Valor Estimado<br>(R\$) |
| Aluguel edificação Farmácia São Cristóvão                                                                                                                                                                   | 1                                                                                                    | R\$19.061,76            |
| Aluguel edificação Farmácia Central                                                                                                                                                                         | 1                                                                                                    | R\$60.000               |
| Bobinas bico de pato de 3 dígitos (000-999), com 2.000 senhas em cada bobina.                                                                                                                               | 50                                                                                                   | R\$ 554,00              |
| Bobinas de papel térmico para impressão de senhas digitais de impressora térmica largura 57 mm x comprimento 22.                                                                                            | 500                                                                                                  | R\$ 2.130,00            |
| Caixa térmica 100 Litros com termômetro acoplado e rodinhas                                                                                                                                                 | 04                                                                                                   | R\$ 8.693,68            |
| Caixa organizadora em Polipropileno 30 L                                                                                                                                                                    | 10                                                                                                   | R\$ 1000,00             |
| Caixa organizadora em Polipropileno 50 L                                                                                                                                                                    | 10                                                                                                   | R\$ 1000,00             |
| Etiquetas adesivas, personalizadas bopp 80 x 40 fosco (daquela que não danifica se molhar e é fácil de tirar) . VARIAÇÃO De no máximo 15% nas dimensões. Compatível com a impressora térmica Elgin L42 Pró. | 10 Mi                                                                                                | R\$ 400,00              |
| Pacotinhos, de papel, branco, tamanho - 9 x 22 impressão duas cores na frente e no verso adicionar logo da farmácia municipal. VARIAÇÃO De no máximo 15% nas dimensões.                                     | 20.000                                                                                               | R\$ 11.400              |

|                                                                              |        |             |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Ribbon 110 x 74- resina para utilização das etiquetas adesivas               | 10     | R\$ 200,00  |
| Sacolas plásticas personalizadas, tamanho 30 x 40 (tam p)                    | 40.000 | R\$ 39.600  |
| <b>TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CUSTEIO (2)</b>                                |        | R\$ 144.039 |
| <b>Saldo Remanescente Estimado de Custeio (Total 1 - Total 2) = R\$.....</b> |        | R\$ -23.987 |

**Tabela 2 - Planejamento da Aplicação dos Recursos de Despesas Relativas ao CAPITAL – Exercício 2025.**

| Planejamento da Execução do Recurso - Exercício 2024                      | Total em conta (3)*:<br><i>*saldo remanescente CAPITAL +<br/>recurso IOAF 2024 CAPITAL</i><br>R\$ 134.386 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição do item a ser adquirido                                         | Quantidade<br>(Previsão)                                                                                  | Valor Estimado<br>(R\$) |
| Arquivo de aço com 4 gavetas                                              | 2                                                                                                         | R\$ 1.500               |
| Conservadora para imunobiológicos 1500 litros                             | 01                                                                                                        | R\$ 40.833'             |
| Estantes em aço com 6 prateleiras                                         | 10                                                                                                        | R\$ 3.678,00            |
| 1 gondola de parede módulo para dispensação de medicamentos               | 1 módulo<br>inicial + 5<br>continuações                                                                   | R\$ 5.165,31            |
| Pallets Plástico em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno | 10                                                                                                        | R\$ 3000,00             |
| Purificador De Água, 110V com sistema de refrigeração                     | 01                                                                                                        | R\$ 886,08              |
| Totem dispensador de senhas com tela touch screen 15 térmica com          | 02                                                                                                        | R\$ 18.000              |
| Móveis sobre medida em MDF                                                | M2                                                                                                        | R\$ 15.000              |
| Ares condicionados 36.000                                                 | 6                                                                                                         | R\$ 48.000              |
| Cortinas de ar 2 M                                                        | 4                                                                                                         | R\$ 4.000               |
| Ventiladores grandes                                                      | 10                                                                                                        | R\$ 3.500               |
| Divisórias em Eucatex                                                     | M2                                                                                                        | R\$ 10.000              |
| Gaiolas aramadas para Central de Abastecimento Farmacêutico               | 4                                                                                                         | R\$ 4.800               |
| Impressora térmica de senhas                                              | 01                                                                                                        | R\$ 1500                |
| <b>TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CAPITAL (4)</b>                             |                                                                                                           | R\$ 119.029,00          |

|                                                                          |  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Saldo Remanescente Estimado de Capital (Total 3 - Total 4) =<br>R\$..... |  | R\$ 15.357 |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------|



Documento assinado digitalmente  
**WANESSA NARA DE LIMA BOSTELMANN**  
Data: 17/03/2025 14:47:26-0300  
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**ANDREA TEREZINHA JACK DOMINGUES**  
Data: 17/03/2025 15:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>



Prefeitura de

**UNIÃO DA VITÓRIA**

► UTILIZAÇÃO DE VERBAS IOAF EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR

► REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INICIADA EM 2017

**SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL



## SITUAÇÃO ANTERIOR (ATÉ 2017) FARMÁCIA MUNICIPAL

- ▶ Móveis danificados, desgastados e com infiltrações ;
- ▶ Acondicionamento de medicamentos em caixas de papelão e estantes de madeira;
- ▶ Desorganização de estoque físico e do estoque no sistema informatizado gerando falta de controle;
- ▶ Usuários aguardavam em filas gigantescas ao relento, sem qualquer proteção;
- ▶ Número insuficiente de atendentes no balcão;
- ▶ Não existia comissão de farmácia e terapêutica, sendo os medicamentos incluídos e excluídos da REMUME aleatoriamente;
- ▶ Grande desperdício de medicamentos e insumos (vencimento).
- ▶ Instalações desadequadas e irregulares;



# SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM UNIÃO DA VITÓRIA ATÉ 2016

SAÚDE

## Medicamentos estão em falta na Rede Municipal

Renovação de contrato com Consórcio corta crédito na compra dos itens em União da Vitória

11 de setembro de 2013 - 08h 18

REGIONAL

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍTICA

ESPORTE

ENTRETENIMENTO

GERAL

### SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTÁ EM NOVO ESPAÇO

VOLTAR AO INÍCIO  
ASSINE O FEED RSS

março 09 13:35  
2017

por marciel  
0 Comentários

Imprimir este artigo  
Compartilhe com amigos

Até o final do ano de 2016, a Farmácia da Fusa ficava em uma porta, e em dia de chuva ou de sol muito forte, as pessoas ficavam para o lado de fora, sem ter sequer, um local para se sentarem.



# REESTRUTURAÇÃO

No início em março de 2017 por meio de verbas de custeio e capital oriundas do incentivo a organização da assistência farmacêutica (IOAF) e QUALIFAR- SUS.

## IOAF

Verba estadual- Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica- **CUSTEIO E CAPITAL.**

## QUALIFAR- SUS

Verba federal- Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde- (PORTARIA Nº 3.586, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019)- **CUSTEIO E CAPITAL.**

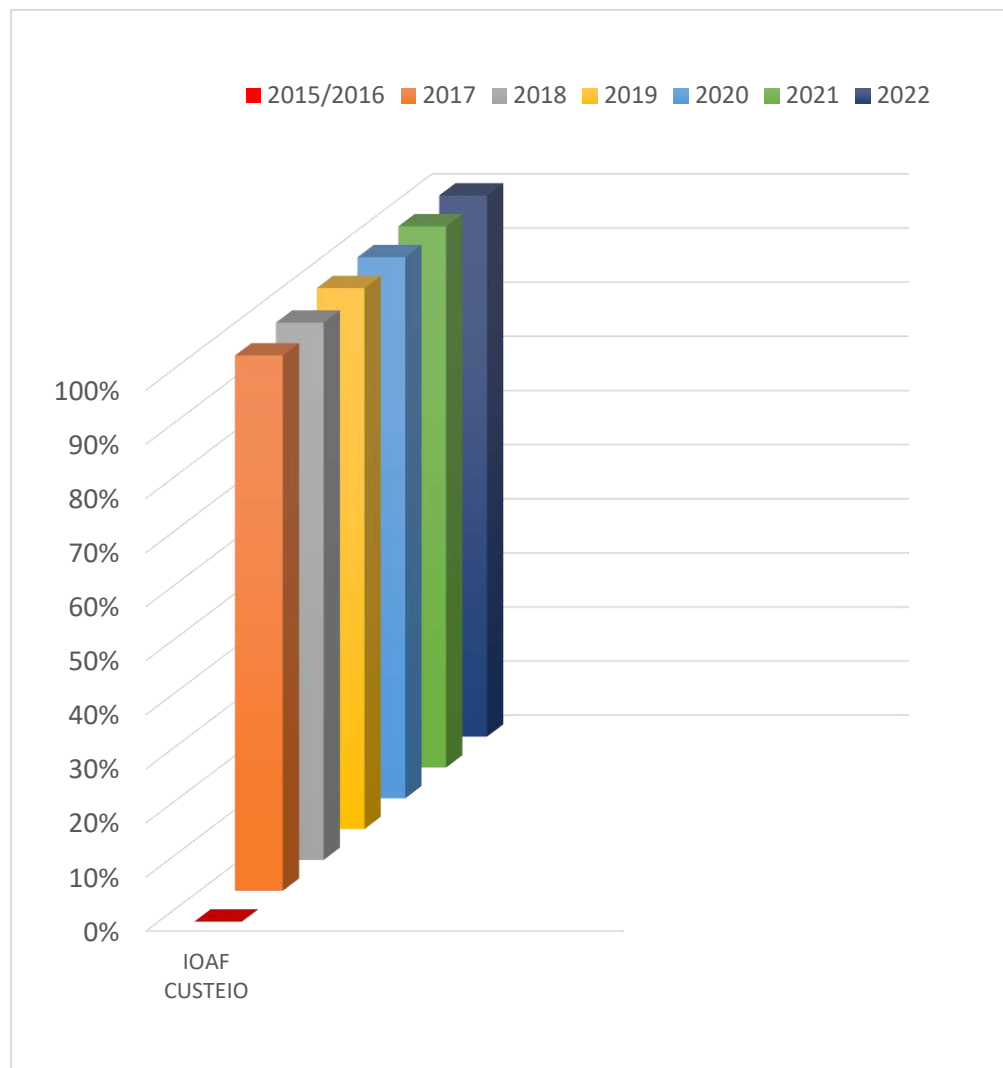
Tais recursos **NÃO** podem ser utilizados para aquisição de **MEDICAMENTOS e INSUMOS** sendo os mesmos destinados, apenas, para **ESTRUTURAÇÃO** da Assistência Farmacêutica

# VALORES RECEBIDOS EM UNIÃO DA VITÓRIA ATÉ 2024

|                   |                 | CUSTEIO       |               |             | CAPITAL       |               |             |
|-------------------|-----------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
|                   |                 | RECEBIDO      | UTILIZADO     | PORCENTAGEM | RECEBIDO      | UTILIZADO     | PORCENTAGEM |
| IOAF              |                 |               |               |             |               |               |             |
| Repasse 2015-2016 | Utilização 2017 | R\$ 1.029,00  | R\$ 1.029,00  | 100%        | R\$ 2.439,00  | R\$ 2.439,00  | 100%        |
| Repasse 2017      | Utilização 2018 | R\$ 3.479,00  | R\$ 3.443,00  | 98,96%      | R\$ 15.480,11 | R\$ 15.480,11 | 100%        |
| Repasse 2018      | Utilização 2019 | R\$ 5.034,00  | R\$ 5.000,00  | 99,32%      | R\$ 6.000,00  | R\$ 5.729,00  | 95,48%      |
| Repasse 2019      | Utilização 2020 | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | 100%        | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  | 100%        |
| Repasse 2020      | Utilização 2021 | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | 100%        | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 100%        |
| Repasse 2021      | Utilização 2022 | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | 100%        | R\$ 12.000,00 | R\$ 11.597,00 | 96,64%      |
| Repasse 2022      | Utilização 2023 | R\$ 86.550,00 | R\$ 86.550,00 | 100%        | R\$ 51.930,00 | R\$ 51.930,00 | 100%        |
| Repasse 2023      | Utilização 2024 | R\$ 120.550   | R\$ 84.421,00 | 70%         | R\$ 72.330    | R\$ 24.040    | 33%         |
|                   |                 | CUSTEIO       |               |             | CAPITAL       |               |             |
|                   |                 | RECEBIDO      | UTILIZADO     | PORCENTAGEM | RECEBIDO      | UTILIZADO     | PORCENTAGEM |
| QUALIFAR          |                 |               |               |             |               |               |             |
| Repasse 2015-2016 | Utilização 2017 | R\$ -         | R\$ -         | 0%          | R\$ -         | R\$ -         | 0%          |
| Repasse 2017      | Utilização 2018 | R\$ -         | R\$ -         | 0,00%       | R\$ -         | R\$ -         | 0%          |
| Repasse 2018      | Utilização 2019 | R\$ -         | R\$ -         | 0,00%       | R\$ -         | R\$ -         | 0,00%       |
| Repasse 2019      | Utilização 2020 | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.000,00 | 100%        | R\$ 60,81     | R\$ 59,63     | 98%         |
| Repasse 2020      | Utilização 2021 | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00 | 100%        | R\$ -         | R\$ -         | 0%          |
| Repasse 2021      | Utilização 2022 | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00 | 100%        | R\$ -         | R\$ -         | 0,00%       |
| Repasse 2022      | Utilização 2023 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 100%        | R\$ -         | R\$ -         | 0%          |
| Repasse 2023      | Utilização 2024 | R\$ 12.000,00 | R\$ 0,00      | 0%          | R\$ -         | R\$ -         | 0%          |

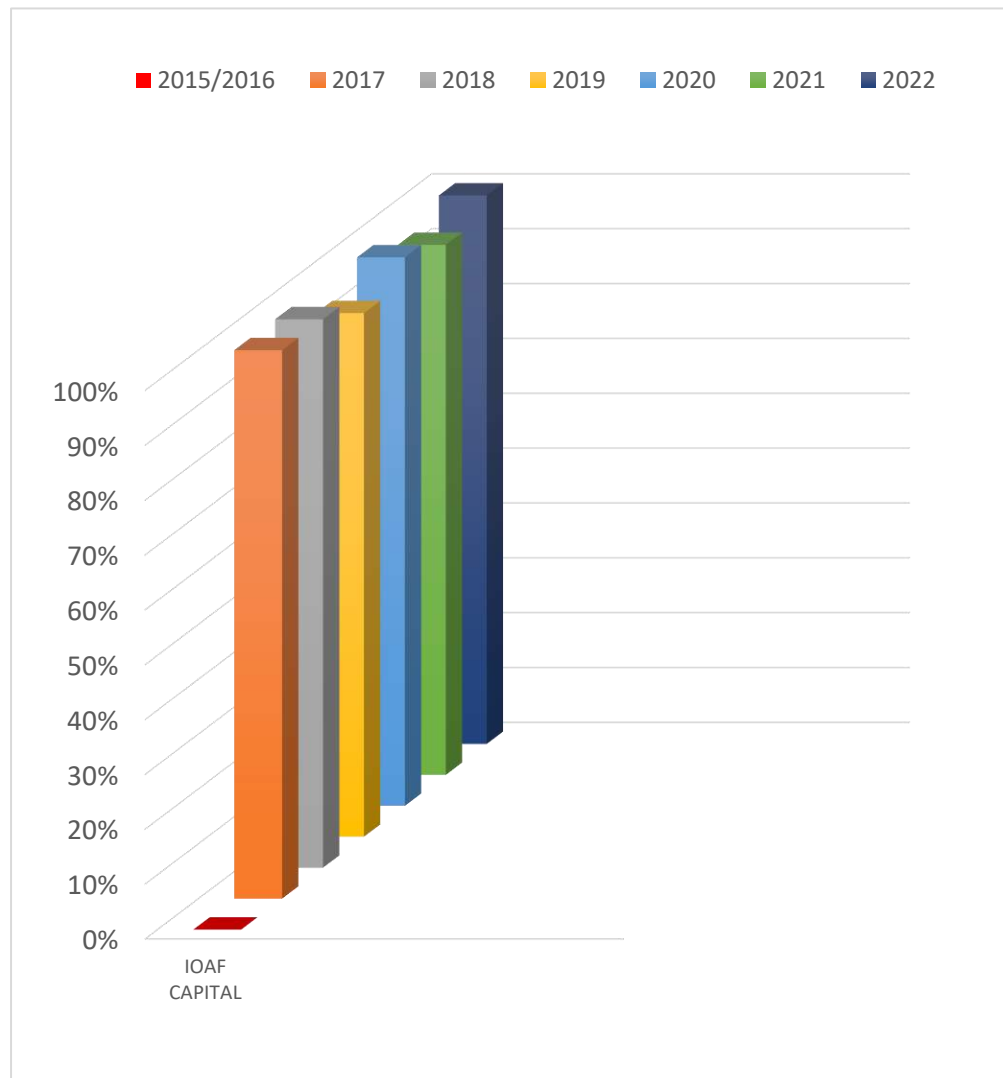
## UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

► Gráfico 01- Utilização de recursos de origem estadual (IOAF)- custeio na reorganização da estrutura da assistência farmacêutica Em União da Vitória/PR entre 2017 e 2024



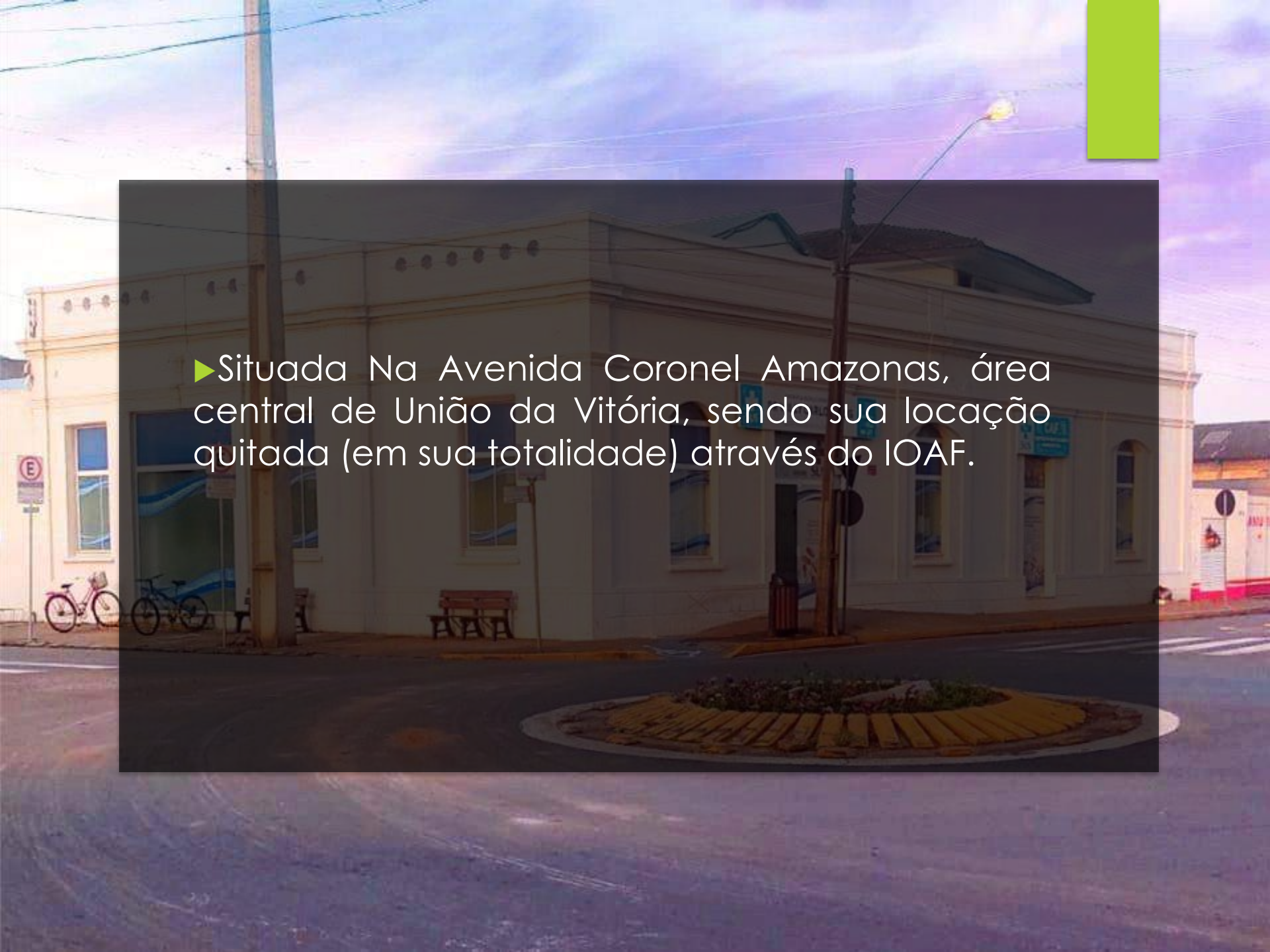
## UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

► Gráfico 01- Utilização de recursos de origem estadual- capital na reorganização da estrutura da assistência farmacêutica Em União da Vitória/PR entre 2017 e 2024



A group of approximately 18 pharmacy students, mostly young adults, are posing for a group photo in a modern pharmacy. They are arranged in two rows, with some standing and some kneeling or sitting in the front. Most are wearing white lab coats, some with a green cross emblem on the sleeve. The background shows pharmacy shelves stocked with various medications, a digital display showing '000 0', and a small framed picture on the wall. The floor is light-colored tile. A bright green vertical bar is visible in the top right corner of the image.

# FARMÁCIA CENTRAL 2024



► Situada Na Avenida Coronel Amazonas, área central de União da Vitória, sendo sua locação quitada (em sua totalidade) através do IOAF.

# EVOLUÇÃO TEMPORAL 2016-2024

2016



2024



# EVOLUÇÃO TEMPORAL 2016-2024

2016



2024



# EVOLUÇÃO TEMPORAL 2016-2024

2016



2024





# CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO 2024

# CAF 2024



# CAF 2024



The image shows the exterior of a municipal pharmacy building. The facade is light-colored with a large sign above the entrance. The sign features a blue cross logo with 'SUS' below it, followed by the text 'FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PADRE SILVANO SURMACZ' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'. To the right of the main sign is a smaller logo for 'União do Povo' and 'BRASIL 2014-2018'. The entrance consists of glass doors. To the left of the entrance is a wooden bench. To the right, several red bicycles are parked. In the foreground, there is a paved area with a blue square marking containing a white wheelchair symbol, indicating a designated parking space for people with disabilities. A white car is partially visible on the left side of the frame. The overall scene is captured in a slightly dim, dusk-like lighting.

# FARMÁCIA DISTRITAL 2022

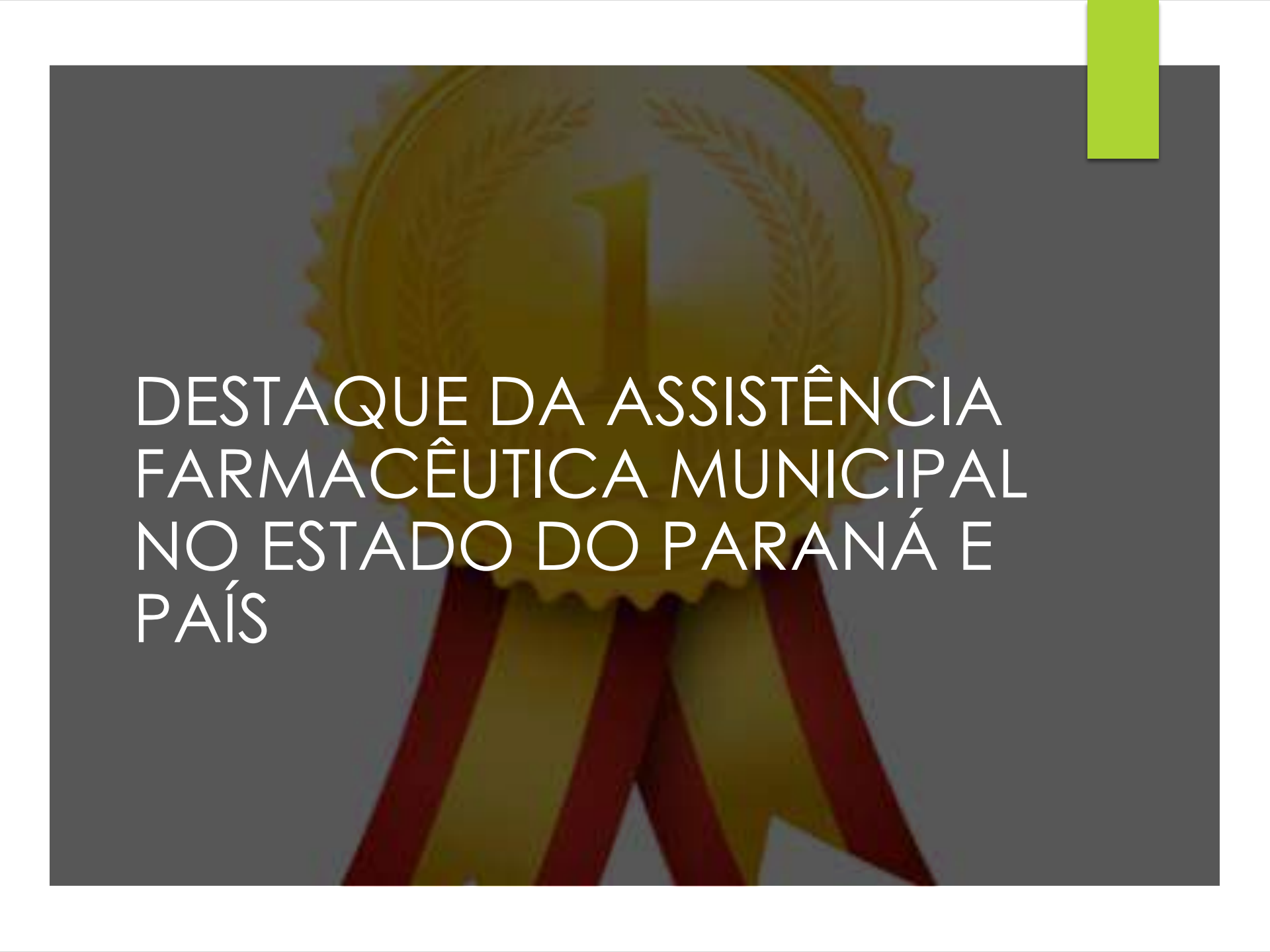
## Nova farmácia básica municipal Padre Silvano Surmacz é inaugurada



# CRIAÇÃO FARMÁCIA DISTRITAL 2022

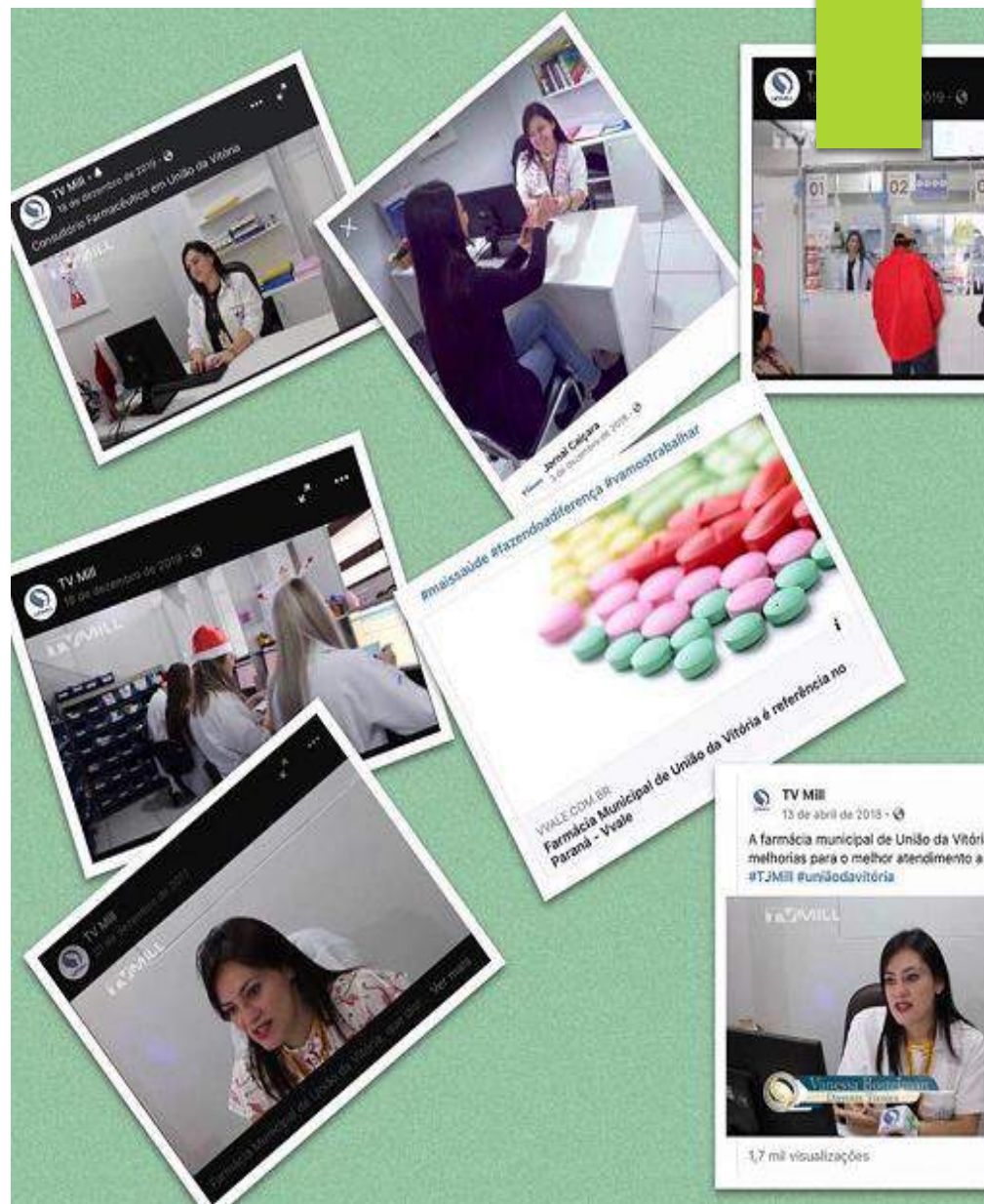
# FARMÁCIA DISTITAL DE SÃO CRISTÓVÃO





# DESTAQUE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO ESTADO DO PARANÁ E PAÍS

► FARMÁCIAS  
MUNICIPAIS DE  
UNIÃO DA VITÓRIA SÃO  
REFERÊNCIA NO ESTADO  
DO PARANÁ



► Em 2018 convidada a apresentar a EXPERIÊNCIA EXITOSA ao COSEMS- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e apartir de lá anualmente com relatos de sucesso no SUS.





# PRÊMIO JAFF 2022- BRASÍLIA

## PUBLICAÇÕES NACIONAIS (2023)

### ► JORNAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA BRASILEIRA v. 8 n. 2 (2023): JAFF



## Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória-Paraná: uma nova estrutura

### *Pharmaceutical Assistance in the Municipality of União da Vitória-Paraná: a new structure*

Vanessa Mara de Lima Sordani  
Farmacêutica, Diretora da Farmácia  
Básica Dr. Willy Carlos Jung  
Coordenadora da Assistência  
Farmacêutica do Município de União  
da Vitória-Paraná

#### Introdução

A Assistência Farmacêutica é conceituada como um conjunto de práticas, orientadas à saúde, que tem o medicamento como seu insumo essencial e está integrada à nova política de atenção básica.<sup>1</sup> Dito isto, em se considerar que a estrutura física influencia a qualidade dos serviços de saúde que serão ofertados,<sup>2</sup> é fundamental a garantia desta estruturação para que tais práticas possam ser exercidas corretamente. Neste contexto e âmbito, o município de União da Vitória no Paraná carecia de uma reformulação estrutural completa, tendo em vista as condições preteridas precárias e inadequadas onde era ofertado o ciclo da Assistência Farmacêutica. Desta modo, a partir desta constatação, em 2017, deu-se início, por meio de reuniões constantes e coletivas, a processo em questão.

#### Objetivos

Este relato de experiência tem por objetivo descrever a respeito da reorganização estrutural da Assistência Farmacêutica ocorrida em União da Vitória, no estado do Paraná, processo que se estende até os dias de hoje e que engloba, ainda, a criação de Farmácia Distrital no município em questão e de uma Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF por meio de recursos estaduais e federais.

#### Métodos

Trata-se de estudo descritivo do tipo relato de experiência, com observação participante, sobre a reestruturação dos locais onde o ciclo da Assistência Farmacêutica é operacionalizada em União da Vitória, Paraná, ocorrida entre os anos de 2017 e 2023, tendo em processo, como subsídios financeiros, o incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, recurso do estado do Paraná e o recurso de origem federal de Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - QUALIPAR-SUS. Para sustentar as afirmações quanto às modificações relatadas e quanto às novas estruturas, foi utilizado o método de observação, comparando-se o antes e depois por meio de registros fotográficos. Ainda, foram tabulados e adicionados ao relato índices de utilização, em porcentagem, dos recursos advindos dos entes governamentais citados, o que buscou elucidar o modo como as alterações foram possíveis.

# PUBLICAÇÕES NACIONAIS (2023)

► EXPERIÊNCIAS EXITOSAS  
DE FARMACÊUTICOS NO  
SUS DO CONSELHO  
FEDERAL DE FARMÁCIA-  
CFF- Ano X - Número 8 -  
Julho de 2023



► EM 2024, REFERENCIADOS NA CIDADE DE CURITIBA EM EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE DO QUAL FAZEM PARTE 398 MUNICÍPIOS DO ESTADO EM VITURDE DA EXEMPLAR ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA



► VISITA A CAF E FARMÁCIAS PÚBLICAS DE  
UNIÃO DA VITÓRIA DA DIREÇÃO GERAL  
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO  
ESTADO DO PARANÁ E CEMEPAR APÓS  
INDICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EXITOSA-  
2023/2024



# CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

- Constituída em 2017, tem como um dos seus objetivos estabelecer a REMUME, em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, e mantê-la atualizada;
- A REMUME do município de União da Vitória elenca 234 medicamentos disponíveis no âmbito municipal para atendimento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Portaria GM/MS 1.555/2013), das Unidades de Urgência e Emergência e da Atenção Hospitalar

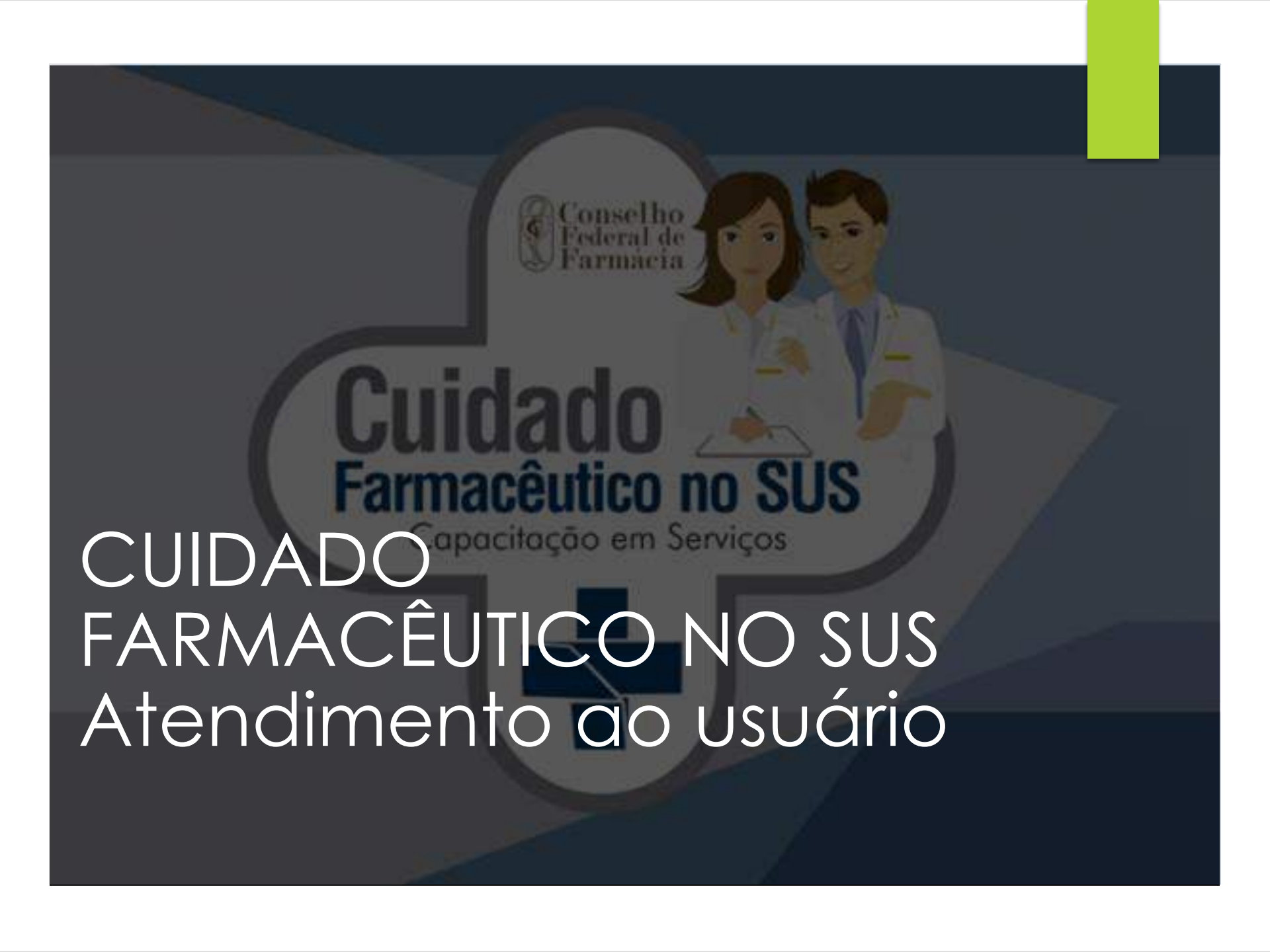


- ▶ A disponibilização da REMUME, a partir de 2019, após publicação, se dará:
- ▶ Em sítio eletrônico, no site da prefeitura de União da Vitória.
- ▶ Através da distribuição aos postos de saúde e UPA, como o objetivo de padronização de prescrições.
- ▶ No ato do ingresso de novos médicos e odontólogos ao sistema único de saúde.

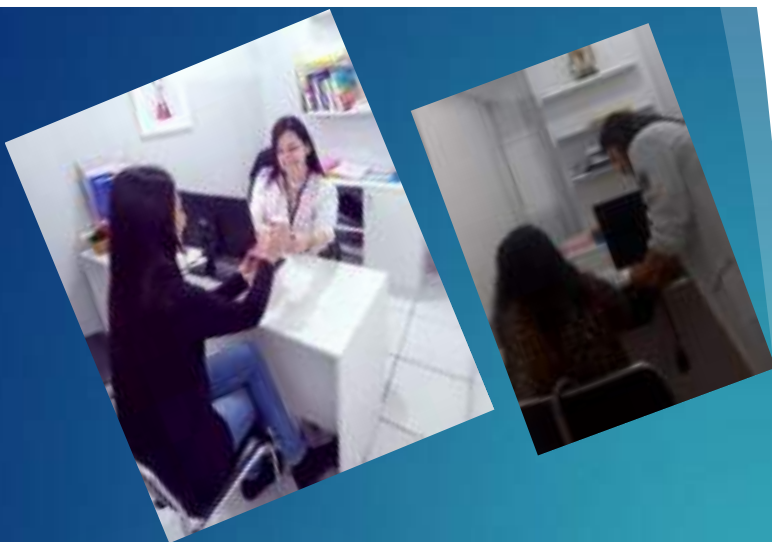




► 2022- CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA  
REGIONAL- PRESIDÊNCIA



# CUIDADO FARMACÊUTICO NO SUS Atendimento ao usuário



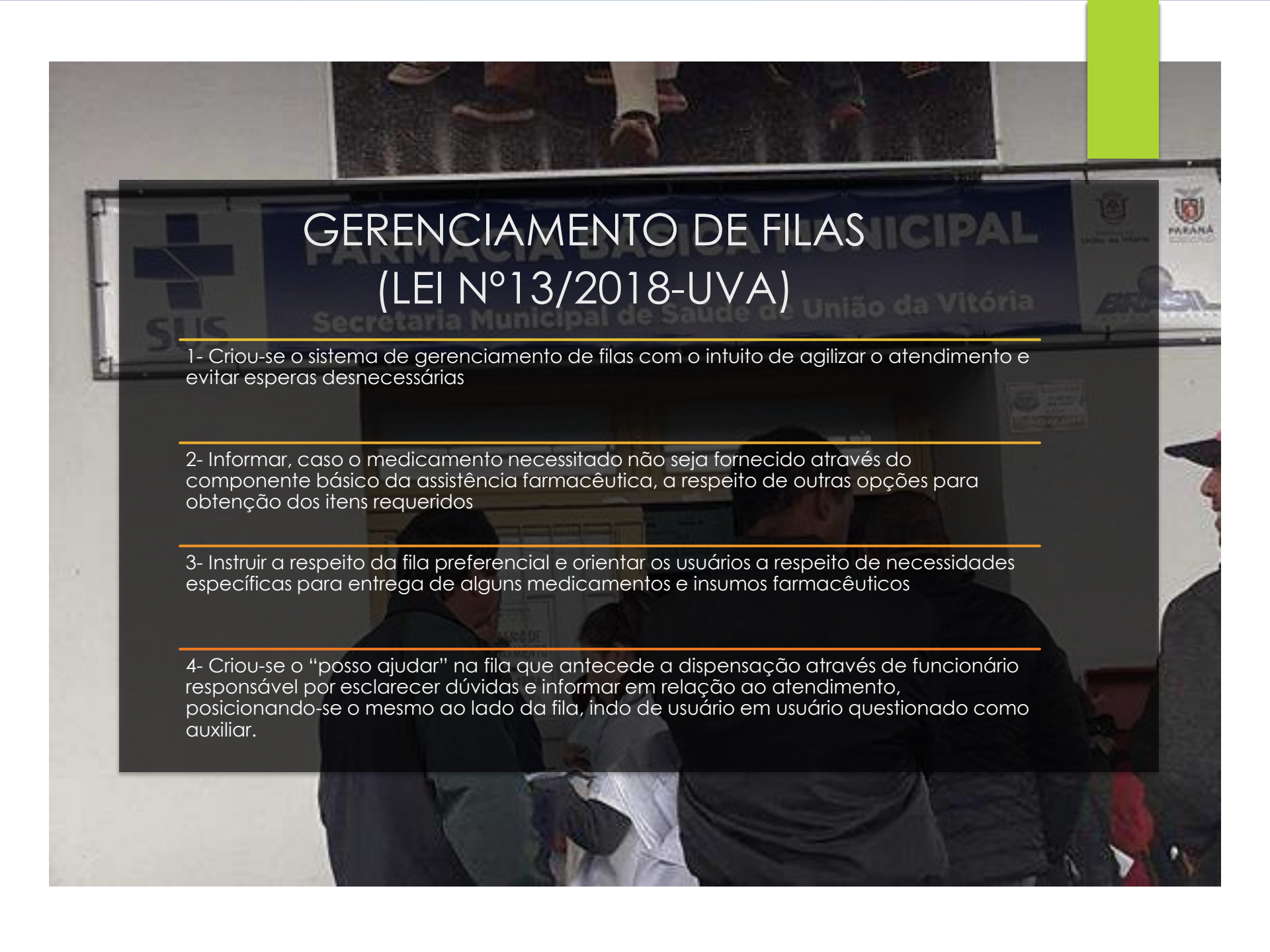
## ► CUIDADO FARMACÊUTICO NO SUS

- O cuidado farmacêutico ao paciente visa promover a utilização adequada dos medicamentos e a otimização dos resultados de saúde através da consulta farmacêutica.
- Projeto com excelentes resultados em cidades como Curitiba, aonde cerca de 82% dos pacientes atendidos tinham problemas com a terapêutica medicamentosa.





# HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO



# GERENCIAMENTO DE FILAS (LEI Nº13/2018-UVA)

---

1- Criou-se o sistema de gerenciamento de filas com o intuito de agilizar o atendimento e evitar esperas desnecessárias

---

2- Informar, caso o medicamento necessitado não seja fornecido através do componente básico da assistência farmacêutica, a respeito de outras opções para obtenção dos itens requeridos

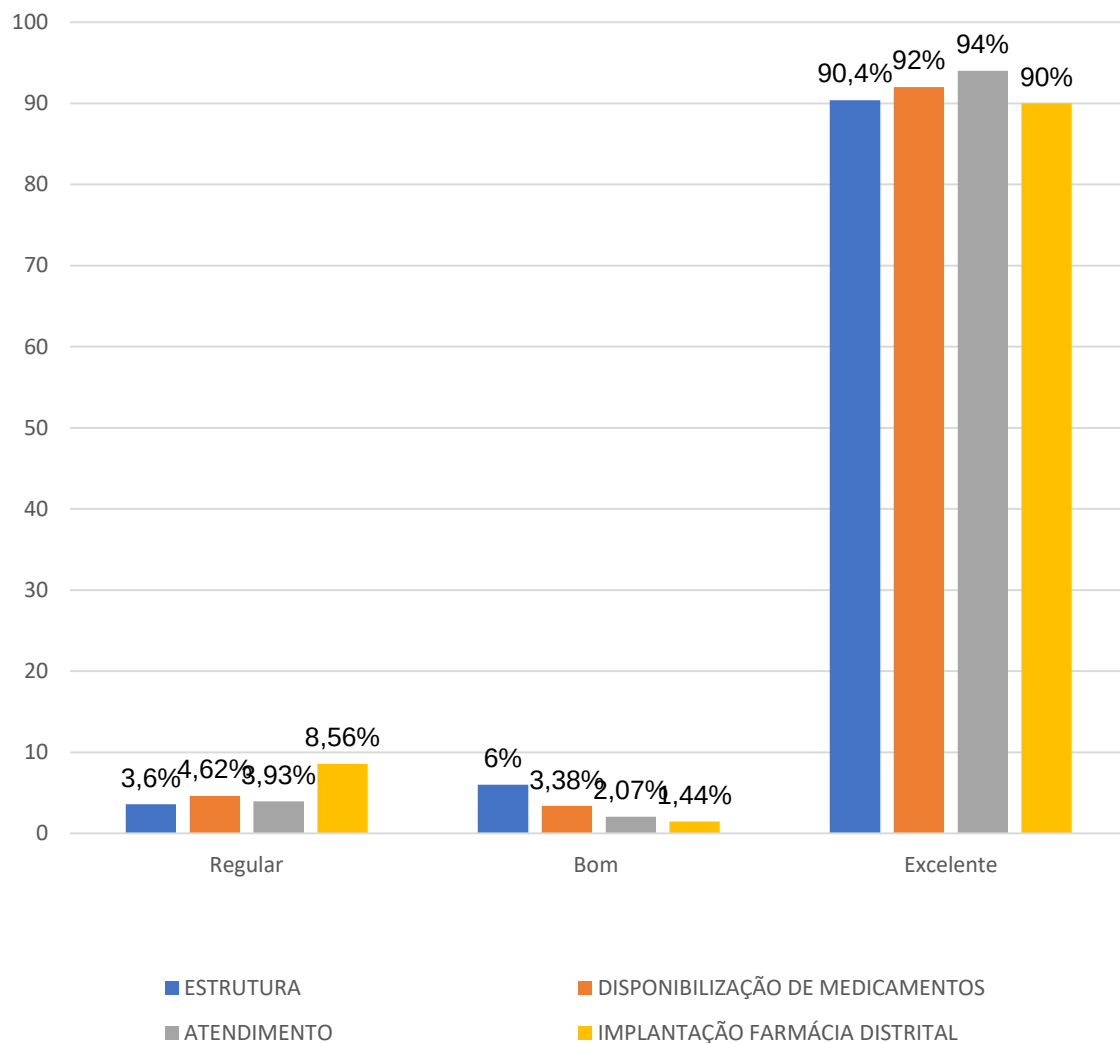
---

3- Instruir a respeito da fila preferencial e orientar os usuários a respeito de necessidades específicas para entrega de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos

---

4- Criou-se o "posso ajudar" na fila que antecede a dispensação através de funcionário responsável por esclarecer dúvidas e informar em relação ao atendimento, posicionando-se o mesmo ao lado da fila, indo de usuário em usuário questionado como auxiliar.

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO



## PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS USUÁRIOS DAS FARMÁCIAS 2023

# PREVISÕES UTILIZAÇÃO VERBAS 2025

- ▶ Pagamento aluguel Farmácia Central
- ▶ Aquisição 05 equipamentos de ares condicionados (03 farmácia central e 02 farmácia distrital 02);
- ▶ Aquisição de móveis planejados e gôndolas;
- ▶ Aquisição de divisórias para melhorar ainda mais a setorização do ambiente interno da Farmácia Central;
- ▶ Aquisição de materiais de custeio como sacolas plásticas, retornáveis, pacotes de papel, bolsas térmicas para guarda de insulina visando auxílio no ato da dispensação de medicamentos;

# PREVISÕES UTILIZAÇÃO VERBAS 2025

- ▶ Aquisição de Pallets em polipropileno para continuar a estruturação da CAF;
- ▶ Aquisição de estantes em aço;
- ▶ Aquisição de caixas plásticas para guarda de estoque de medicamentos;
- ▶ Aluguel ambiente farmácia distrital 02-Rocio;
- ▶ Estruturação farmácia distrital 02;
- ▶ Aquisição de TOTEM para automatização de senhas;
- ▶ Conservadora de 3 portas para imunobiológicos;
- ▶ Caixas térmicas de maior capacidade com rodinhas para rede de frios.

# RELATÓRIO ASSISTENCIAL



## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**UNIÃO DA VITÓRIA / PR**

**DEZEMBRO - 2024**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Apresentação.....                                                                                                                                  | 3   |
| 1.1 Instituto Humaniza.....                                                                                                                           | 6   |
| 1.2 Município de União da Vitória .....                                                                                                               | 9   |
| 1.3 Unidade De Pronto Atendimento – Upa.....                                                                                                          | 11  |
| 2. Portaria Nº 10 De 3 De Janeiro De 2017.....                                                                                                        | 20  |
| 3. Produção Assistencial.....                                                                                                                         | 22  |
| 3.1 Atendimentos Médicos Realizados Por Clínica.....                                                                                                  | 23  |
| 3.2 Dados Diários De Atendimentos.....                                                                                                                | 23  |
| 3.3 Atendimentos Por Classificação De Risco Mensal.....                                                                                               | 25  |
| 3.4 Atendimentos Por Tempo De Espera.....                                                                                                             | 26  |
| 3.5 Pacientes Em Observação.....                                                                                                                      | 29  |
| 3.6 Atendimentos Sala Vermelha.....                                                                                                                   | 31  |
| 3.7 Taxa de Urgência e Emergência.....                                                                                                                | 32  |
| 3.10 Atendimentos Na Sala De Raio X.....                                                                                                              | 34  |
| 3.11 Exames Solicitados.....                                                                                                                          | 36  |
| 3.12 Indicador De Dispensa E Padronização De Medicamentos.....                                                                                        | 38  |
| 4. Refeições.....                                                                                                                                     | 55  |
| 5. Acolhimento Serviço Social.....                                                                                                                    | 56  |
| 5.1 Modelo de Pesquisa de Satisfação.....                                                                                                             | 58  |
| 5.2 Rotinas do Serviço Social.....                                                                                                                    | 65  |
| 6. Recursos Humanos.....                                                                                                                              | 67  |
| 7. Serviços De Manutenção Predial E Equipamentos.....                                                                                                 | 68  |
| 8. Serviços De Lavanderia.....                                                                                                                        | 78  |
| 9. Rotinas De Limpeza Diária.....                                                                                                                     | 79  |
| 10. Introdução Referente Ao Modelo De Assistência Prestada A Ser Exigido Seguindo Protocolo De Acolhimento Com Classificação De Risco Manchester..... | 80  |
| 11. Metas De Produção.....                                                                                                                            | 92  |
| 13. Indicadores.....                                                                                                                                  | 93  |
| 14. Conclusão.....                                                                                                                                    | 96  |
| 15. Indicadores De Qualidade.....                                                                                                                     | 97  |
| Anexo1.....                                                                                                                                           | 98  |
| Anexo2.....                                                                                                                                           | 108 |

## APRESENTAÇÃO

### 1.1 INSTITUTO HUMANIZA

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                            |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.450.038/0001-12<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br>19/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                            |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>O.S. HUMANIZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                            | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.<br>85.11-2-00 - Educação infantil – creche<br>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas<br>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.<br>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente<br>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente<br>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial |                                                     |                            |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 – Associação Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                            |                                |
| LOGRADOURO<br>R CRISTOVAO COLOMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | NÚMERO<br>82               | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>14.770-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>COLINA        | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(17) 3321-1616 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                            |                                |

|                              |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/10/2016 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.450.038/0001-12</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL      | DATA DE ABERTURA<br><b>19/10/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b><br><b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b><br><b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b><br><b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b><br><b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b><br><b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b><br><b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b><br><b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b><br><b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b><br><b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b><br><b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b><br><b>86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia</b><br><b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b><br><b>86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia</b><br><b>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia</b><br><b>86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos</b><br><b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente</b><br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b><br><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b><br><b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> |                                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 – Associação Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                       |
| LOGRADOURO<br>R CRISTOVAO COLOMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>82                                          | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br>14.770-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                             | MUNICÍPIO<br>COLINA                   |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR |                                       |
| TELEFONE<br>(17) 3321-1616                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/10/2016              |                                       |

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                                          |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.450.038/0001-12</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br><b>19/10/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                          |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b><br><b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> |                                                  |                                          |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 – Associação Privada                                                                                                                                                                                         |                                                  |                                          |                                       |
| LOGRADOURO<br>R CRISTOVAO COLOMBO                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>82                                     | COMPLEMENTO                              |                                       |
| CEP<br>14.770-000                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>COLINA                      | UF<br>SP                              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                         |                                                  | TELEFONE<br>(17) 3321-1616               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                          |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/10/2016 |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                          |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

O Instituto De Estudos E Pesquisas Humaniza-**IEPH**, é uma Organização Social, entidade do terceiro setor sem fins lucrativos de direito privado, voltada ao aperfeiçoamento e modernização dos serviços sociais e assistenciais no âmbito da saúde.

O corpo diretivo do IEPH é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza apresenta e desenvolve programas de gestão que visam à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação eficiente de serviços na saúde, além do bem-estar ao cidadão.

O Instituto oferece qualidade em assessoria e consultoria, planejamento estratégico, capacitação profissional, Auditoria, Diagnósticos em gestão hospitalar, Saúde Pública e Privada, além de gestão de serviços de ensinos e muitos outros.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza trabalha para o aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Saúde de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde prezando sempre a ética profissional, o desenvolvimento de pessoas e a valorização da vida.

Oferecemos ainda racionalização, informatização, gerenciamento de receitas e despesas, visando a qualidade do serviço prestado a sociedade, com segurança, confiabilidade apresentado resultados e custo benefício as instituições geridas.

O Instituto tem como objetivo principal desenvolver processos de gerenciamento que implicam em benefícios ao cidadão, que através da utilização de modernas ferramentas de Gestão pela sua excelente e qualificada mão-de-obra profissional, aperfeiçoada nos programas de educação continuada, contribui assim para a formulação e descobertas de novos paradigmas do conhecimento e de ações, direcionados aos desafios político-econômicos que acompanham as transformações em curso, unido ao impacto sobre as formas de organizações socioculturais, que fomenta e desenvolve projetos das seguintes especificações: de natureza técnica, científica, cultural, educacional, sustentável, saúde da população e de inclusão social que atendam aos interesses de entidades públicas e privadas, e, especialmente, a sociedade.

## **MISSÃO**

Promover gestão de qualidade através de ações estratégicas nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

## **VISÃO**

Implantar e diagnosticar soluções para a Saúde Pública e Privada com eficiência e eficácia apresentando resultados otimizados.

## **VALORES**

Humanização;  
Eficiência;  
Compromisso com a vida;  
Gestão com Transparência e ética;  
Foco em Resultados;  
Proteção ambiental;  
Responsabilidade e disciplina;  
Credibilidade aos cidadãos;  
Inovação em gestão de saúde.

## **Proposta Do Instituto Humaniza**

Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;

Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;

Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações sócio educativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;

Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral a saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;

Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública;

Gerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;

Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Gestão.

A divisão das funções nos sistemas de serviço da saúde tem sido buscada por várias razões, destacando-se a maximização da eficiência, aperfeiçoamento dos recursos, aumento da acessibilidade aos serviços e da eficácia na atenção primária. Tal modelo pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado de ajustamento mútuo em conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.

Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretária Municipal de Saúde – Pacto de Gestão – e Ministério da Saúde – Pacto pela Vida;

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualista, personalizado e acolhedor;

Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc;

Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado,

buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;

Gerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados pela Secretária Municipal de Saúde, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos- hospitalares;

Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

Garantir o sigilo das informações do usuário;

Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções. O território local aparece enquanto espaço de enfrentamento e também de colaboração entre diferentes atores públicos e privados, configurando um local privilegiado para inovações no campo da gestão social e de estratégias na promoção da saúde com produção de tecnologias em educação.

Além disto, estimulará a humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.

O Plano Gerencial proposto é orientado para o gerenciamento das atividades de assistência médico-hospitalar do Município, do bloco de atenção de média e alta complexidade.

### **Modelo Gerencial**

Ampliar o acesso da população à Unidade de Saúde;

Oferecer serviços de saúde obedecendo às grades de referência contra referência e, conseqüentemente, a integralidade da assistência e conformação da estratégia de cobertura da população;

Dar maior resolubilidade aos serviços de saúde do Município de União da Vitória/PR;  
Proporcionar satisfação ao usuário do SUS

## **1.2 MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**

União da Vitória é uma cidade localizada no estado do Paraná, no sul do Brasil. Sua história é marcada por diversos eventos importantes que contribuíram para o desenvolvimento da região.

### **Fundação e Primeiros Habitantes**

A área onde hoje se encontra União da Vitória foi originalmente habitada por indígenas. Os primeiros colonizadores europeus chegaram no século XIX, atraídos pelas oportunidades de exploração de madeira e erva-mate, produtos que eram abundantes na região.

### **Origem do Nome**

A cidade recebeu seu nome devido a um episódio histórico relacionado à Guerra do Contestado, um conflito que ocorreu entre 1912 e 1916, envolvendo disputas territoriais entre os estados do Paraná e Santa Catarina, além de questões relacionadas à posse de terras e aos interesses de uma companhia ferroviária estrangeira. O nome "União da Vitória" simboliza a união dos dois estados e a vitória sobre as forças que ameaçavam a paz na região.

### **Desenvolvimento Econômico**

O desenvolvimento de União da Vitória foi impulsionado pela construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul no final do século XIX e início do século XX. A ferrovia facilitou o escoamento de produtos agrícolas e madeireiros, promovendo o crescimento econômico da cidade.

### **Século XX e Atualidade**

Ao longo do século XX, União da Vitória continuou a crescer, diversificando sua economia e investindo em infraestrutura. A cidade se tornou um importante polo regional, com destaque para o comércio, a indústria e os serviços.

### **Cultura e Turismo**

União da Vitória preserva diversas tradições culturais, com destaque para festas populares e manifestações artísticas. A cidade também atrai turistas devido à sua rica história, belezas naturais e eventos culturais.

União da Vitória é, portanto, uma cidade com uma história rica e diversificada, marcada por desafios e conquistas, que moldaram sua identidade e contribuíram para seu desenvolvimento ao longo dos anos.

União da Vitória foi criada oficialmente como município em 27 de março de 1890. De acordo com dados mais recentes, a população de União da Vitória é de aproximadamente 57.000 habitantes.

## **Características geográficas**

União da Vitória possui diversas características geográficas que contribuem para sua identidade e desenvolvimento:

### **Localização**

**Estado:** Paraná

**Região:** Sul do Brasil

**Coordenadas:** Aproximadamente 26°13'40" de latitude sul e 51°4'37" de longitude oeste

### **Relevo**

Altitude: Cerca de 752 metros acima do nível do mar

Topografia: Predominantemente plana a levemente ondulada, com áreas de relevo mais acidentado nas proximidades de rios e serras

### **Hidrografia**

Rios Principais: Rio Iguaçu, que é um dos mais importantes da região, e o Rio União

Lagos e Represas: Algumas represas e lagos menores utilizados para abastecimento e lazer

### **Clima**

Tipo Climático: Subtropical úmido

Temperaturas: Verões quentes e invernos frios, com médias anuais variando entre 15°C e 20°C

Precipitação: Chuvas bem distribuídas ao longo do ano, com média anual de precipitação em torno de 1.500 mm

### **Vegetação**

Tipos de Solo: Solo fértil, propício para a agricultura, especialmente para o cultivo de grãos e erva-mate

### **Aspectos Econômicos**

Economia: Baseada na agricultura, pecuária, indústria madeireira, comércio e serviços

Essas características geográficas fazem de União da Vitória uma cidade com um ambiente diversificado e rico, adequado para diversas atividades econômicas e culturais.

### 1.3 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é um importante serviço de saúde no Brasil, que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, para atender casos de urgência e emergência. As UPAs são intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais, oferecendo atendimento médico de complexidade intermediária. Elas ajudam a reduzir a demanda nos prontos-socorros hospitalares, atendendo casos que exigem atenção imediata.

**Funcionamento:** Estão abertas 24 horas por dia, 7 dias da semana.

**Serviços Oferecidos:**

- Atendimento médico de urgência e emergência;
- Exames laboratoriais e de imagem (como raio-x), ultrassonografia, tomografia; computadorizada em casos mais graves;
- Medicação e observação
- Pequenos procedimentos
- Estabilização de pacientes graves até a transferência para hospitais

**Classificação:**

UPA de porte I: Capacidade de atender até 150 pacientes por dia

**Equipe:** Composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, serviço social, farmacêuticos e outros profissionais de saúde.

**Objetivos:**

Oferecer atendimento rápido e eficaz para situações de urgência

Reduzir o número de internações hospitalares  
Desafogar os prontos-socorros dos hospitais, auxiliando a reduzir a pressão sobre os hospitais, liberando-os para atender casos mais graves.

**Atendimento Rápido:** Oferece atendimento mais ágil para situações de urgência e emergência.

**Proximidade:** Estão localizadas em áreas estratégicas para facilitar o acesso da população.

### **Principais Portarias Relacionadas às UPAs**

#### **Portaria GM/MS nº 1.020, de 13 de maio de 2009:**

Estabelece diretrizes para a organização e funcionamento das UPAs.  
Define os três portes de UPAs (Porte I, II e III) com base na capacidade de atendimento diário.

#### **Portaria GM/MS nº 3.462, de 11 de novembro de 2010:**

Atualiza e complementa as diretrizes de organização e funcionamento das UPAs.  
Detalha os requisitos de estrutura física, equipamentos e recursos humanos para cada porte de UPA.

#### **Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011:**

Define os critérios para habilitação das UPAs junto ao Ministério da Saúde.  
Estabelece os valores de financiamento e as responsabilidades das esferas federal, estadual e municipal.

#### **Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011:**

Estabelece normas para o monitoramento e avaliação das UPAs.  
Define indicadores de desempenho e qualidade que devem ser acompanhados pelas unidades.

### **Atendimento por sistema de classificação de risco**

A classificação de risco utilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) segue diretrizes específicas para priorizar o atendimento conforme a gravidade dos casos. Embora possa haver variações locais, o protocolo de triagem mais comum no Brasil é baseado no Protocolo de Manchester adaptado para a realidade brasileira.

### **Processo de Classificação de risco**

**Avaliação Inicial:** Realizada por um profissional de saúde, geralmente um enfermeiro capacitado, que coleta informações sobre os sintomas, histórico médico e realiza a medição dos sinais vitais.

### **Caracterização Da Unidade**

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA Warrib Motta de União da Vitória—PR foi inaugurada em 11 de novembro de 2016. Este evento marcou um avanço significativo na estrutura de atendimento de saúde do município, proporcionando serviços essenciais de urgência e emergência.

Durante a pandemia de COVID-19, em 2020 a UPA Warrib Motta desempenhou um papel crucial no atendimento à população de União da Vitória. Assim como outras unidades de saúde ao redor do mundo, a UPA teve que se adaptar rapidamente às novas demandas e desafios impostos pela pandemia. Aqui estão alguns pontos importantes sobre o papel da UPA Warrib Motta durante esse período:

**Atendimento Especializado:** A UPA continuou a oferecer serviços essenciais de urgência e emergência, adaptando-se para atender tanto aos pacientes com COVID-19 quanto aos que necessitavam de outros tipos de cuidados médicos urgentes.

**Triagem e Isolamento:** Implementação de protocolos rigorosos de triagem para identificar casos suspeitos de COVID-19 na entrada da unidade. Isso incluiu a separação de áreas de atendimento para pacientes com sintomas respiratórios, ajudando a reduzir o risco de propagação do vírus.

**Equipe Preparada:** Capacitação contínua da equipe médica e de enfermagem para lidar com os desafios específicos apresentados pela pandemia, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs).

**Equipamentos:** Instalação da rede de gás, novos respiradores, monitores multiparametros e cardioversores e abertura de novos leitos para atender a demanda e separação por barreira física das alas clínicas e do COVID.

**Colaboração com Outras Instituições:** Trabalho conjunto com outros hospitais e unidades de saúde para garantir uma resposta coordenada e eficaz à pandemia, compartilhando recursos, experiências, além de manter os pacientes que necessitaram de oxigenoterapia em observação na falta das vagas em hospitais, enfrentamento de desafios como a alta demanda por leitos e equipamentos médicos, ajustando-se às novas diretrizes e protocolos de saúde pública conforme orientações das autoridades sanitárias, transformando em unidade sentinela.

## **Modelo de Gestão UPA**

O modelo de gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) pode variar de acordo com a legislação e as políticas locais de cada município ou estado no Brasil. No caso da UPA Warrib Motta em União da Vitória, o modelo de gestão pode seguir algumas diretrizes gerais:

**Gestão Direta pela Prefeitura:** Em muitos casos, as UPAs são geridas diretamente pela prefeitura ou pela Secretaria Municipal de Saúde. Isso significa que a administração, contratação de pessoal, compra de materiais e equipamentos, e definição de políticas de atendimento são responsabilidade do poder público local até 2021.

**Gestão por Organizações Sociais (OS):** Algumas UPAs podem ser geridas por Organizações Sociais, entidades privadas sem fins lucrativos que têm expertise na gestão de serviços de saúde. Essas organizações podem ser contratadas pelo poder público para operar a UPA de acordo com metas e diretrizes estabelecidas em contrato, de 2022 a 2024 a gestão foi realizada por contrato emergencial, após processo licitatório o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza assume a gestão da unidade a partir de 17/06/2024.

## **Estrutura física e fluxo de Regulação de Urgência e Emergência**

As atividades existentes na UPA de União da Vitória são assistenciais como acolhimento e classificação de risco, sala vermelha com suporte para pacientes graves (emergência) estabilização por monitorização e suporte ventilatório, leitos de observação amarelo (pacientes de urgência) com monitorização contínua serão capazes com seu potencial técnico e assistencial, de acolher, estabilizar, manter estáveis e dar continuidade à assistência, dentro da lógica prioritária de inovações tecnológicas, os pacientes com quadros agudos graves ou não, que tenham apresentado instabilidade clínica ou traumática nos leitos de observação vermelhos ou amarelos permanecerão pelo período de tempo necessário à resolução de seu quadro agudo inicial, à regulação de sua internação eletiva em leito hospitalar de enfermaria ou de terapia intensiva ou sua regulação vaga zero para o tratamento definitivo de seu agravo agudo inicial estabilizado, que ocorre pela Central de Regulação Estadual de Leitos ou via Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por vaga zero para Traumatismo Crânio Encefálico (TCE), Infarto Agudo do Miocárdio com supradesnívelamento (IAM) e HDA (Hemorragia Digestiva).

UPA é porta de entrada de emergência, ordenando junto com as demais unidades da rede. A Rede de Atenção à Saúde as Unidades Básicas e Saúde (UBS) e os (SAMU) e SIATE (Sistema de Atendimento Integrado ao trauma e emergência) para traumas leves e moderados, funcionando como local de primeiro atendimento (acolhimento e atendimento médico), oriundos da demanda espontânea, regulados ou referenciados por estes serviços de saúde e atenção domiciliar, após a estabilização e hipótese diagnóstica traçada, os pacientes serão encaminhados pela Central de Regulação Estadual de leitos, para os hospitais de referência da cidade: APMI (Associação de proteção a maternidade e a infância) principal referência para gestante e crianças e clínica médica adulta e Hospital Regional São Camilo, referência para traumas ortopédicos e clínica médica adulta, Hospital São Camilo (Hospital Psiquiátrico) e demais hospitais da região que são credenciados pelo Sistema Estadual de Regulação de Leitos,. Toda a demanda de saída da UPA que necessitar de continuidade na assistência quer seja de urgência quer seja eletiva, em qualquer nível de atenção da rede, será regulada pela Central de Regulação, via ambulatorial e atenção básica.

### **A UPA WARRIB MOTTA**

#### **Conta com os seguintes setores e serviços:**

- Pronto Atendimento - recepção, acolhimento, sala de classificação de risco, sala de espera e consultórios (1 a 3);
- Sala de medicação/nebulização;
- Sala Vermelha (2 leitos) - sala de estabilização para pacientes graves e com risco iminente de morte;
- Sala de Sutura;
- Consultório de pequenos procedimentos;
- Procedimentos diagnósticos médicos e de enfermagem;
- Diagnostico laboratorial e de imagem (Eletrocardiograma);
- Observação: adultos 6 leitos (com 2 leitos amarelos com monitorização) e 1 leito de isolamento e 1 pediátrico:

- Farmácia interna e almoxarifado;
- Centro de Materiais e Esterilização (CME classe I);
- Sala de atendimento de serviço Social;
- Apoio logístico;
- Apoio administrativo;
- Serviço de gestão de informação.
- Copa;
- Descanso médico e de enfermagem;
- Vestuário;
- Sanitário Masculino e Feminino.
- Laboratório de análises clínicas dentro da unidade (em andamento)
- Serviços de apoio: diagnóstico por imagens Raio X, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada.



## **Desenvolvimento Do Projeto**

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza-IEPH, tem como objetivo básico o desenvolvimento de processos de gerenciamento da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – Município de União da Vitória -Paraná, que impliquem em benefícios para a sociedade, através da utilização de modernas ferramentas de gestão e mão-de-obra profissional altamente qualificada, em contínuo processo de aperfeiçoamento dentro de um programa de educação continuada contribuindo assim para a formulação e o conhecimento de novos paradigmas do pensamento e da ação, no âmbito dos desafios político-econômicos que acompanham as transformações tecnológicas em curso e o seu impacto sobre as formas de organização social, cultural e do trabalho, fomentando e desenvolvendo projetos de natureza técnica, científica, educacional, preservação ambiental, saúde da população, inclusão social e cultural que atendam aos interesses de seus associados, grupos sociais e de entidades públicas e privadas.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza pretende atuar como uma ferramenta para que a Secretária Municipal de Saúde do Município de União da Vitória possa, não apenas por em prática sua Política de Saúde, como também otimizar tempo e recursos, aprimorando seus projetos de saúde garantindo assim:

Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e em conformidade com este Termo de Referência/Projeto Básico;

Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;

Gestão guarda conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens inventariados pelo Município, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares;

Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da unidade de pronto atendimento de acordo com o organograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o vencimento base dos ocupantes dos cargos, inclusive de direção das OSS, não poderá ultrapassar a qualquer título os vencimentos do cargo de Secretário Municipal de Saúde, sendo vedada a cumulação de quaisquer outras funções por tais ocupantes;

Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da unidade de pronto atendimento, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, higienização, segurança desarmada, manejo e destinação de resíduos hospitalares, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), conforme estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico, no Contrato de Gestão e nos respectivos Anexos;

Implementação de processos de Humanização durante todo o período de internação, se pautando nos princípios da inseparabilidade entre a atenção e a gestão dos processos de produção de saúde, transversalidade e autonomia e protagonismo dos sujeitos, buscando garantir a universalidade do acesso, a integralidade do cuidado e a equidade das ofertas dos serviços em saúde;

Administração da oferta e gestão de leitos e dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da unidade de pronto atendimento, hotelaria, manutenção predial e de conforto ambiental, engenharia clínica, tecnologia da informação, conforme estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico, no Contrato de Gestão e nos respectivos Anexos;

Desenvolvimento conjunto, conforme normas, critérios e diretrizes da SMS/PR, de programas e ações de saúde para prevenção e controle de enfermidades vinculadas à saúde;

A UPA 24h inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. O objetivo da UPA 24h é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS ou unidades básicas de saúde (UBS) sejam encaminhados para as unidades hospitalares. Se necessários, ele pode ser encaminhado para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade.

Para seu adequado funcionamento técnico e administrativo, são necessárias ações de logística e abastecimento específicos, gerenciamento de pessoas, faturamento e informações sobre saúde concernentes ao atendimento do público em geral. As estruturas físicas e logísticas, bem como os processos, são interligadas de forma que o funcionamento de um componente interfere em todo o conjunto e no resultado final da prestação do serviço.

A gestão e operação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h foi concebida de forma a implantar um novo modelo de prestação de serviços, que além de atender os moldes da RAU, também se enquadre já nos moldes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, com a vinculação a metas quantitativas e indicadores de desempenho.

Neste momento, é necessário reorientar o modelo de gerenciamento dos serviços de saúde, buscando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar otimização do uso dos recursos públicos e economia nos processos de trabalho associados à elevada satisfação do usuário.

O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e eficiente, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de atendimentos, consultas, exames e resultados, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário.

Podem ser destacados como benefícios adicionais pertinentes a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento do serviço, sem interrupções motivadas por falta de manutenção, falta de insumos ou reposição de peças e ausência de pessoal médico e técnico especializado, pois o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza ficará integralmente responsável pelas manutenções preventivas e corretivas e pela contratação de pessoal devidamente qualificado.

Com estas ações, a Secretaria Municipal de Saúde não precisará se incumbir da contratação de médicos, funcionários administrativos, de serviço de agendamento e na aquisição de insumos para o funcionamento dos serviços. Adicionalmente, estará garantida maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.

Os serviços de saúde deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, nos exatos termos da legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e alterações subsequentes; na Portaria n.º 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, e legislação aplicável, com observância dos princípios veiculados:

Universalidade de acesso aos serviços de saúde;

Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de usuários ou seus representantes, responsabilizando-se o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposta;

Fornecimento gratuito de medicamentos previstos na rede Pública aos usuários em atendimento, mediante prescrição do profissional médico responsável pelo atendimento em questão;

Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;  
Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;

Acolher, orientar os pacientes e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA 24 horas;

Articular-se com a Atenção Básica à Saúde, Atenção Domiciliar, SAMU 192, SIATE 193, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com todos os outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;

Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;

Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica à Saúde;

Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192, SIATE 193;

Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;

Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;

Prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos;

Manter pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;

Encaminhar obrigatoriamente para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 (vinte e quatro) horas de observação;

Prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à RUE a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;

Contra referenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo;

Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 e Central de regulação de leitos do Estado do Paraná sempre que a gravidade ou complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da unidade e necessitar de encaminhamento por vaga zero (por falta de leitos nos hospitais);

Obrigatoriedade de registrar todos os procedimentos que forem realizados na UPA 24 horas no sistema de informação ambulatorial do SUS SIA-SUS, para monitoramento das ações e serviços executados.

Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

Participação da comunidade;

Organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. (Redação dada pela Lei n. 13.427, de 2017).

No sentido de cumprir seu papel assistencial, compete à equipe gerencial da UPA definir e implementar ações que possibilitem:

Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de humaniza SUS), em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;

Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos;

Garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da unidade.

## **METAS**

Melhoria dos serviços através de um atendimento humanizado e acolhedor

Diminuição do desperdício

Otimização dos recursos

Informatização dos processos.

**MINISTERIO DA SAÚDE****2. PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

*Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

**Art. 6º** Compete ao gestor responsável pela UPA 24h:

I - Implantar diretrizes de acolhimento e classificação de risco, em conformidade com esta Portaria;

II - Adotar protocolos clínicos de atendimento e de procedimentos administrativos;

III - garantir apoio técnico e logístico para o funcionamento adequado da UPA 24h;

IV - Garantir a continuidade do cuidado do paciente por meio da referência e contrarreferência, articulando com os pontos da RAS, considerando a territorialização;

V - Inscrever a UPA 24h no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e alimentar periodicamente o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, com os dados referentes à assistência prestada, independente dos valores de referência ou da geração de crédito; e

VI - Registrar obrigatoriamente todos os procedimentos realizados na UPA 24h.

**Art. 40.** O monitoramento do número de atendimentos realizados pela UPA 24h levará em conta os procedimentos a seguir, a serem registrados no formato Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado - BPA - I:

| Procedimento   | Descrição                                                                   |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 03.01.06.002-9 | ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 03.01.06.009-6 | ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO                         |
| 03.01.06.010-0 | ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA                          |
| 03.01.06.011-8 | ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO                                      |

**Análise Da Média De Atendimento Durante O Mês**

CONFORME: PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017 Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 38. A produção mínima para a UPA 24h, registrada no SIA/SUS, deverá ser de:

| Opções | Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade | Nº de atendimentos médicos /mês (03.01.06.010-003.01.06.009-6 03.01.06.002-9) | Nº de atendimentos classificação de risco / mês(03.01.06.011-8) |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| I      | 2                                                               | 2250                                                                          | 2250                                                            |
| II     | 3                                                               | 3375                                                                          | 3375                                                            |
| III    | 4                                                               | 4500                                                                          | 4500                                                            |
| IV     | 5                                                               | 5625                                                                          | 5625                                                            |
| V      | 6                                                               | 6750                                                                          | 6750                                                            |
| VI     | 7                                                               | 7875                                                                          | 7875                                                            |
| VII    | 8                                                               | 9000                                                                          | 9000                                                            |
| VIII   | 9                                                               | 10125                                                                         | 10125                                                           |

Parágrafo único. A proporção de médicos por turno poderá ser adequada de acordo com a necessidade do gestor, desde que garanta o efetivo funcionamento nos termos do art. 5º, sendo obrigatório o mínimo de um profissional médico por turno.

| Opções | Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade |
|--------|-----------------------------------------------------------------|
| I      | 2 (1 diurno e 1 noturno)                                        |
| II     | 3 (2 diurnos e 1 noturno)                                       |
| III    | 4 (2 diurnos e 2 noturnos)                                      |
| IV     | 5 (3 diurnos e 2 noturnos)                                      |
| V      | 6 (3 diurnos e 3 noturnos)                                      |
| VI     | 7 (4 diurnos e 3 noturnos)                                      |
| VII    | 8 (4 diurnos e 4 noturnos)                                      |
| VIII   | 9 (5 diurnos e 4 noturnos)                                      |

### 3. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

| Município            | Bairro            | Total por Bairro |
|----------------------|-------------------|------------------|
| União da Vitória /PR | Area Rural        | 261              |
|                      | Bela Vista        | 34               |
|                      | Bento Munhoz      | 385              |
|                      | Bom Jesus         | 87               |
|                      | Centro            | 249              |
|                      | Cidade Jardim     | 191              |
|                      | Cristo Rei        | 402              |
|                      | Dona Mercedes     | 7                |
|                      | Limeira           | 278              |
|                      | Navegantes        | 29               |
|                      | Salete            | 188              |
|                      | Nos sr das Graças | 42               |
|                      | Rocio             | 182              |
|                      | Ouro verde        | 99               |
|                      | Ponte Nova        | 101              |
|                      | Rio d'areia       | 221              |
|                      | Sagrada           | 172              |
|                      | São basilio       | 175              |
|                      | São Bernardo      | 254              |
|                      | São bras          | 449              |
|                      | São gabriel       | 146              |
|                      | São joaquim       | 87               |
|                      | São sebastião     | 196              |
|                      | Bituruna          | 22               |
|                      | Caçador           | 8                |
|                      | Canoinhas         | 2                |
|                      | Crus machado      | 12               |
|                      | Curitiba          | 16               |
|                      | General Carneiro  | 12               |
|                      | Irineopolis       | 8                |
|                      | Mellet            | 8                |
|                      | Matos Costas      | 5                |
|                      | Paula freitas     | 12               |
|                      | Paulo Frontin     | 3                |
|                      | Porto União       | 76               |
|                      | Porto Vitória     | 19               |
|                      | São Mateus        | 3                |
|                      | Outros            | 194              |
| <b>Total</b>         |                   | <b>4.635</b>     |

Tabela 01: Relação de Bairros atendidos (podem sofrer alteração devido aos cadastros dos bairros).

### 3.1 ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS POR CLÍNICA

| ATENDIMENTO    | JUN.(17 a 30) | JUL.         | AGO.         | SET.         | OUT.         | NOV          | DEZ          |
|----------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Clínica Médica | 1.971         | 4.191        | 4.192        | 4.428        | 4.658        | 3.887        | 3.945        |
| Pediatria      | 561           | 762          | 1.008        | 1.254        | 1.264        | 851          | 690          |
| <b>Total</b>   | <b>2.532</b>  | <b>4.953</b> | <b>5.200</b> | <b>5.682</b> | <b>5.922</b> | <b>4.738</b> | <b>4.635</b> |

Tabela 02: Atendimento Mensal por especialidade.

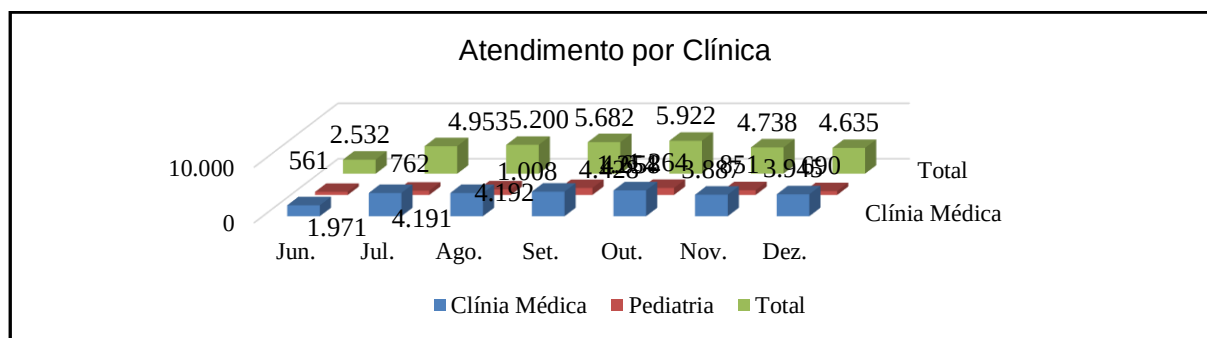


Gráfico 01: Atendimento por clínica.

### 3.2 DADOS DIÁRIOS DE ATENDIMENTOS

| Dia | Adulto (>12) | Criança (<12) | Total |
|-----|--------------|---------------|-------|
| 1   | 116          | 33            | 149   |
| 2   | 129          | 23            | 152   |
| 3   | 151          | 24            | 175   |
| 4   | 113          | 26            | 139   |
| 5   | 128          | 23            | 151   |
| 6   | 128          | 20            | 148   |
| 7   | 86           | 20            | 106   |
| 8   | 94           | 27            | 121   |
| 9   | 128          | 19            | 147   |
| 10  | 165          | 19            | 184   |
| 11  | 134          | 10            | 144   |
| 12  | 167          | 28            | 195   |
| 13  | 120          | 34            | 154   |
| 14  | 105          | 22            | 127   |
| 15  | 122          | 15            | 137   |
| 16  | 157          | 19            | 176   |
| 17  | 120          | 19            | 139   |
| 18  | 128          | 31            | 159   |
| 19  | 131          | 20            | 151   |
| 20  | 113          | 22            | 135   |

|              |              |            |              |
|--------------|--------------|------------|--------------|
| 21           | 108          | 20         | 128          |
| 22           | 115          | 22         | 137          |
| 23           | 152          | 29         | 181          |
| 24           | 79           | 16         | 95           |
| 25           | 112          | 12         | 124          |
| 26           | 166          | 35         | 201          |
| 27           | 160          | 21         | 181          |
| 28           | 147          | 23         | 170          |
| 29           | 108          | 16         | 124          |
| 30           | 156          | 27         | 183          |
| 31           | 107          | 15         | 122          |
| <b>Total</b> | <b>3.945</b> | <b>690</b> | <b>4.635</b> |

Tabela 03: Atendimento diário.

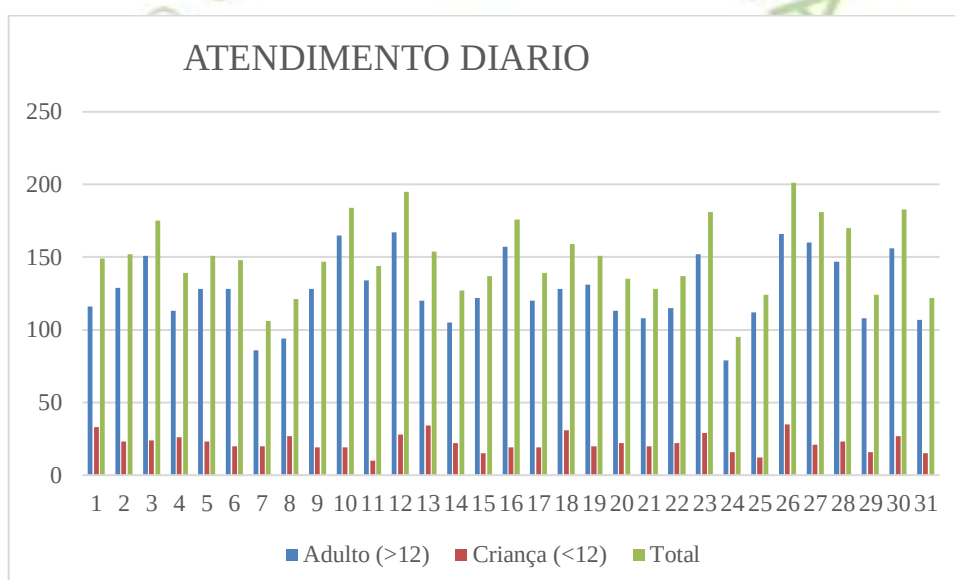


Gráfico 02: Atendimento Diário.

| <b>Média Mensal de atendimentos</b> |                             |               |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Mês</b>                          | <b>Total de atendimento</b> | <b>Média</b>  |
| <b>JUNHO (17 a 30)</b>              | <b>2.532</b>                | <b>180,85</b> |
| <b>JULHO</b>                        | <b>4.953</b>                | <b>160</b>    |
| <b>AGOSTO</b>                       | <b>5.200</b>                | <b>167</b>    |
| <b>SETEMBRO</b>                     | <b>5.682</b>                | <b>189</b>    |
| <b>OUTUBRO</b>                      | <b>5.922</b>                | <b>192</b>    |
| <b>NOVEMBRO</b>                     | <b>4.738</b>                | <b>158</b>    |
| <b>DEZEMBRO</b>                     | <b>4.635</b>                | <b>149</b>    |
| <b>Total</b>                        | <b>28.924</b>               |               |

Tabela 04: Atendimento diário.

\*Base e cálculo utilizando o sistema de faturamento

03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA + 03.01.06.011-8 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. Realizada solicitação de correção em sistema fornecido pela prefeitura para a alteração em faturamento de 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA para 03.01.06.009-6 ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO. **Mês de dezembro INICIADO faturamento correto.**

### ATENDIMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MENSAL

| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | JUN. (17 a 30) | JUL.         | AGO.         | SET.         | OUT.         | NOV.         | DEZ          |
|------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AZUL                   | 31             | 117          | 98           | 115          | 135          | 93           | 141          |
| VERDE                  | 1.884          | 3.625        | 3.841        | 4.316        | 4.373        | 3.629        | 3.372        |
| AMARELO                | 519            | 926          | 981          | 1.113        | 1.197        | 889          | 1.007        |
| LARANJA                | 3              | 21           | 15           | 30           | 17           | 20           | 21           |
| VERMELHO               | 2              | 8            | 14           | 7            | 7            | 6            | 7            |
| SEM CLASSIFICAÇÃO      | 93             | 256          | 251          | 407          | 193          | 101          | 87           |
| <b>TOTAL</b>           | <b>2.532</b>   | <b>4.953</b> | <b>5.200</b> | <b>5.988</b> | <b>5.922</b> | <b>4.738</b> | <b>4.635</b> |

Tabela 05: Atendimento por Classificação de Risco Mensal.

\*Em virtude dos atendimentos de Dra. Sonia, onde os pacientes ambulatoriais são registrados e não são classificados, nosso quantitativo de pacientes não classificados são elevados, porém medidas estão sendo tomadas para redução desse quantitativo, tanto que, observa-se a redução desse quadro no decorrer dos meses.

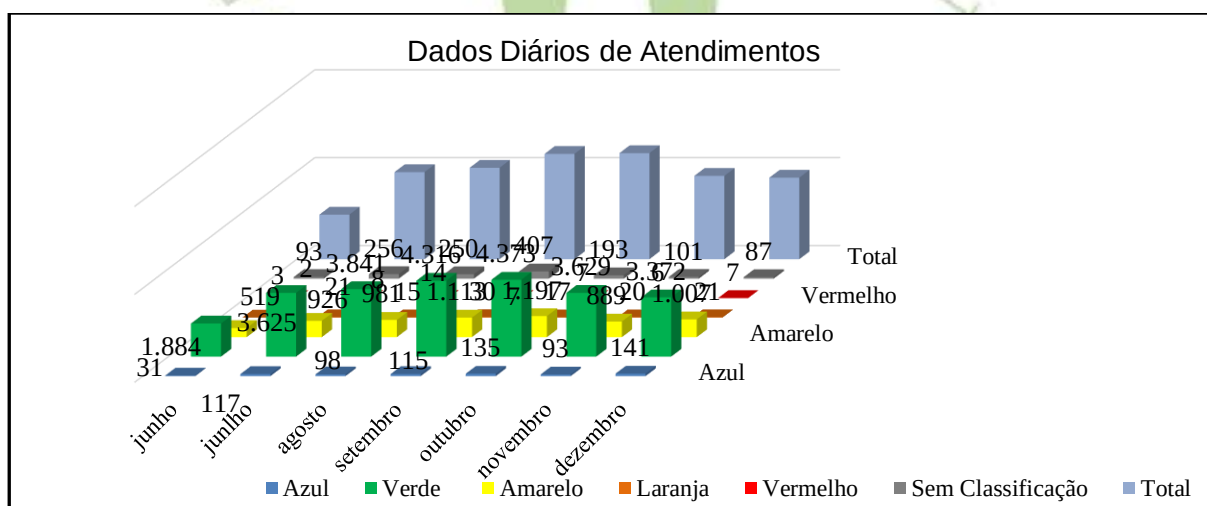


Gráfico 03: Atendimento por classificação de Risco.

### 3.3 ATENDIMENTOS POR TEMPO DE ESPERA

| Tempo de Espera | JUN. (17 a 30) | JUL.         | AGO.         | SET.         | OUT.         | NOV.         | DEZ.         |
|-----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Até 15 minutos  | 406            | 1.618        | 1.401        | 1.472        | 1.384        | 1.645        | 1.485        |
| Até 30 minutos  | 546            | 1.388        | 1.483        | 1.586        | 1.528        | 1.369        | 1.369        |
| Até 60 minutos  | 821            | 1.150        | 1.332        | 1.420        | 1.451        | 1.071        | 981          |
| Até 120 minutos | 635            | 644          | 720          | 983          | 1.124        | 486          | 645          |
| > 120 minutos   | 119            | 142          | 248          | 221          | 435          | 165          | 153          |
| >240 minutos    | 5              | 11           | 16           | 306          | 193          | 2            | 2            |
| <b>Total</b>    | <b>2.532</b>   | <b>4.953</b> | <b>5.200</b> | <b>5.988</b> | <b>5.922</b> | <b>4.738</b> | <b>4.635</b> |

Tabela 06: Atendimento por tempo de espera

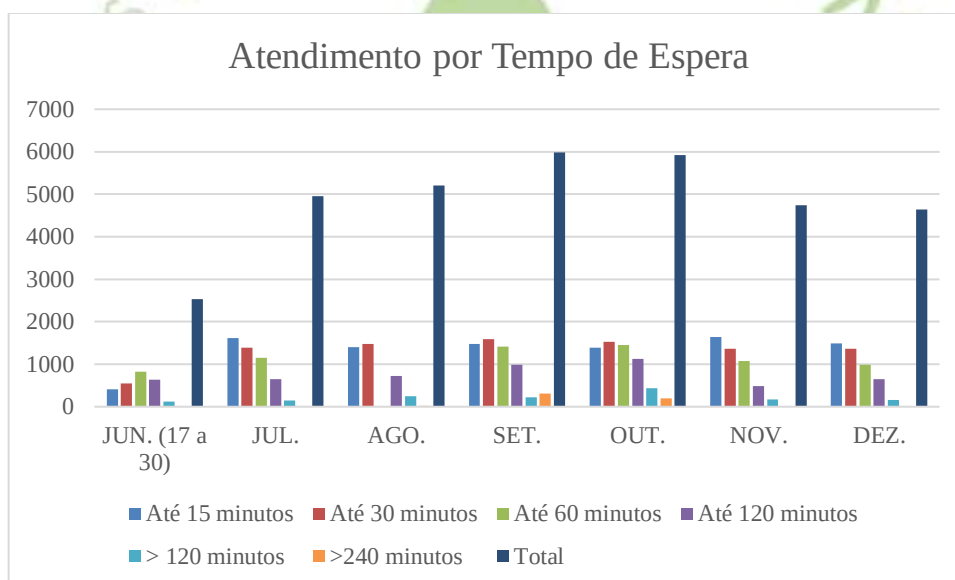


Gráfico 04: Atendimento por tempo de espera.

| Tempo Médio de Espera por Nível de Classificação de Risco |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| Vermelho                                                  | Imediato   |
| Laranja                                                   | 21 minutos |
| Amarelo                                                   | 22 minutos |
| Verde                                                     | 44 minutos |
| Azul                                                      | 50 minutos |

Tabela07: Tempo médio de espera por Classificação.

### JUNHO (17 a 30)

| Tempo de espera | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|-----------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho        | 2            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja         | 1            | 2                | 0                | 0                  | 0            |
| Amarelo         | 123          | 183              | 170              | 38                 | 4            |
| Verde           | 250          | 352              | 631              | 553                | 96           |
| Azul            | 5            | 5                | 10               | 5                  | 5            |
| Sem             | 25           | 4                | 10               | 39                 | 14           |

Tabela07.1: Tempo médio de espera por Classificação Quantitativo.

### JULHO

| Tempo de espera | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|-----------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho        | 8            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja         | 9            | 7                | 5                | 0                  | 0            |
| Amarelo         | 422          | 321              | 150              | 30                 | 2            |
| Verde           | 1047         | 1005             | 927              | 540                | 102          |
| Azul            | 21           | 30               | 31               | 19                 | 12           |
| Sem             | 111          | 25               | 37               | 55                 | 26           |

### AGOSTO

| Tempo de espera | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|-----------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho        | 14           | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja         | 8            | 4                | 2                | 0                  | 1            |
| Amarelo         | 393          | 325              | 170              | 41                 | 49           |
| Verde           | 880          | 1105             | 1084             | 607                | 160          |
| Azul            | 16           | 27               | 26               | 18                 | 8            |
| Sem             | 90           | 22               | 50               | 54                 | 30           |

### SETEMBRO

| Classificação | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|---------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho      | 6            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja       | 13           | 11               | 6                | 0                  | 0            |
| Amarelo       | 451          | 421              | 188              | 27                 | 10           |
| Verde         | 896          | 1.117            | 1.156            | 890                | 156          |
| Azul          | 27           | 24               | 27               | 21                 | 12           |

## OUTUBRO

| Classificação | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|---------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho      | 7            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja       | 9            | 5                | 3                | 0                  | 0            |
| Amarelo       | 446          | 428              | 217              | 32                 | 74           |
| Verde         | 832          | 1.052            | 1.179            | 1.016              | 294          |
| Azul          | 23           | 22               | 28               | 32                 | 30           |

Tabela07.1: Tempo médio de espera por Classificação Quantitativo.

## NOVEMBRO

| Classificação | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|---------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho      | 6            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja       | 8            | 6                | 4                | 2                  | 0            |
| Amarelo       | 441          | 276              | 113              | 22                 | 35           |
| Verde         | 1102         | 1046             | 922              | 436                | 123          |
| Azul          | 20           | 33               | 24               | 11                 | 5            |

Tabela07.1: Tempo médio de espera por Classificação Quantitativo.

## DEZEMBRO

| Classificação | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|---------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho      | 7            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja       | 8            | 5                | 6                | 2                  | 0            |
| Amarelo       | 441          | 343              | 144              | 27                 | 52           |
| Verde         | 937          | 984              | 790              | 572                | 89           |
| Azul          | 29           | 32               | 31               | 36                 | 11           |

Tabela07.1: Tempo médio de espera por Classificação Quantitativo.

### 3.5 PACIENTES EM OBSERVAÇÃO

| Pacientes em Observação |              |
|-------------------------|--------------|
| Observação Feminina     | 580          |
| Observação Masculino    | 560          |
| <b>Total:</b>           | <b>1.140</b> |

Tabela 08: Pacientes em observação.

| Permanência Sala Amarela Adulto / Pediátrica |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Tempo Total de Permanência                   | 4.747h |
| Nº de leitos                                 | 9      |
| Tempo disponível /leito (dias)               | 24h    |
| Tempo disponível /leito (geral)              | 6.696h |
| Número de permanência =< 24 horas            | 1.129  |
| Número de permanência > 24 horas             | 11     |
| Taxa de Ocupação                             | 70,89% |

Tabela 09: Permanência Sala Amarela.

| Perfil de pacientes – Sala Amarela Adulto/ Pediátrica |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Idade                                                 | Quantidade |
| Até 20 anos                                           | 226        |
| 21 a 30 anos                                          | 191        |
| 31 a 40 anos                                          | 150        |
| 41 a 50 anos                                          | 140        |
| 51 a 70 anos                                          | 267        |
| Acima de 70 anos                                      | 166        |
| Sexo                                                  | Quantidade |
| Feminino                                              | 2.389      |
| Masculino                                             | 2.246      |
| Transferências                                        | Total      |
| Hospital São Camilo (Regional)                        | X          |
| Hospital APMI                                         | X          |
| Outras Cidades                                        | X          |

Tabela 10: Perfil de atendimento sala amarela.

| <b>Quantidade de pacientes com diagnóstico CODIV-19</b> |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| <b>JUNHO (17 a 30)</b>                                  | 0  |
| <b>JULHO</b>                                            | 0  |
| <b>AGOSTO</b>                                           | 01 |
| <b>SETEMBRO</b>                                         | 39 |
| <b>OUTUBRO</b>                                          | 19 |
| <b>NOVEMBRO</b>                                         | 23 |
| <b>DEZEMBRO</b>                                         | 18 |

Tabela 11: Pacientes Infectados com o Vírus COVID-19.

| <b>Quantidade de pacientes com diagnóstico de diarreia</b> |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| <b>JUNHO (17 a 30)</b>                                     | 66  |
| <b>JULHO</b>                                               | 170 |
| <b>AGOSTO</b>                                              | 214 |
| <b>SETEMBRO</b>                                            | 229 |
| <b>OUTUBRO</b>                                             | 315 |
| <b>NOVEMBRO</b>                                            | 214 |
| <b>DEZEMBRO</b>                                            | 176 |

Tabela 12: Pacientes com Diarreia.

| <b>Quantidade de pacientes com infecção vias aéreas superiores</b> |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>JUNHO (17 a 30)</b>                                             | 179 |
| <b>JULHO</b>                                                       | 389 |
| <b>AGOSTO</b>                                                      | 28  |
| <b>SETEMBRO</b>                                                    | 29  |
| <b>OUTUBRO</b>                                                     | 14  |
| <b>NOVEMBRO</b>                                                    | 17  |
| <b>DEZEMBRO</b>                                                    | 294 |

Tabela 12: Pacientes com infecção vias aéreas.

### 3.6 ATENDIMENTOS SALA VERMELHA – ADULTO

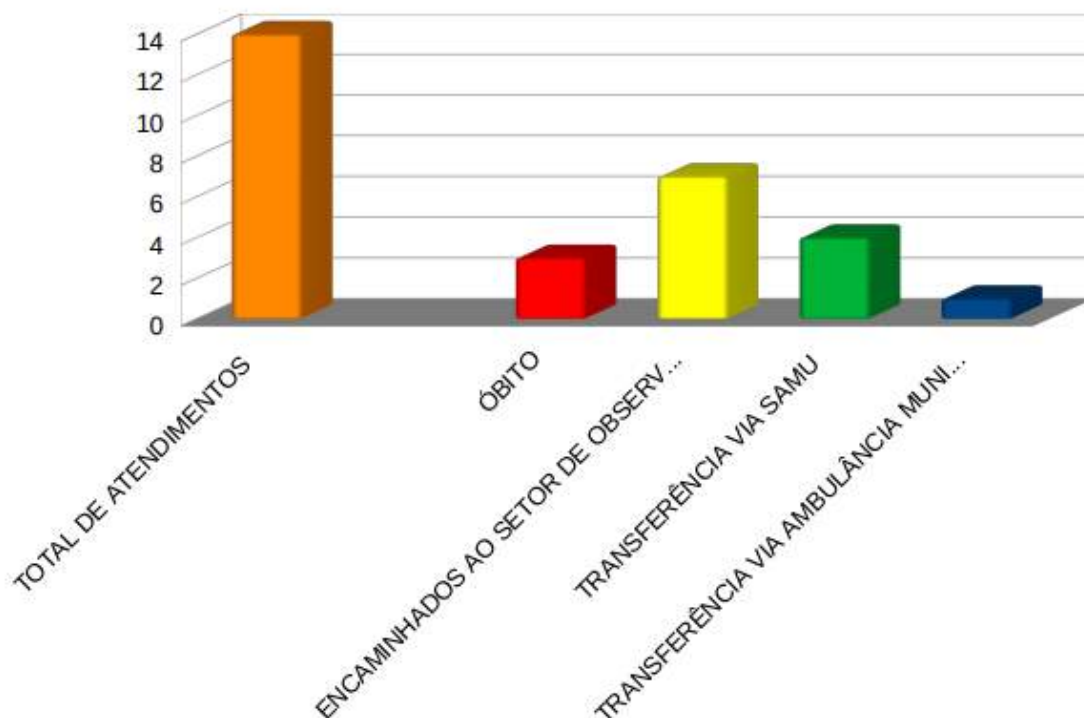
| Atendimentos Sala Vermelha – Adulto |    |
|-------------------------------------|----|
| JUNHO (17 a 30)                     | 5  |
| JULHO                               | 29 |
| AGOSTO                              | 29 |
| SETEMBRO                            | 7  |
| OUTUBRO                             | 35 |
| NOVEMBRO                            | 18 |
| DEZEMBRO                            | 28 |

Tabela 14: Atendimento sala vermelha.

#### DEZEMBRO – 2024

| PACIENTES EM SALA DE EMERGÊNCIA – DEZEMBRO 2024 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| TOTAL DE ATENDIMENTOS                           | 14 |
| ÓBITO                                           | 3  |
| ENCAMINHADOS AO SETOR DE OBSERVAÇÃO             | 7  |
| TRANSFERÊNCIA VIA SAMU                          | 4  |
| TRANSFERÊNCIA VIA AMBULÂNCIA MUNICIPAL          | 1  |

Obs: O detalhamento para qual hospital o paciente foi transferidos está no relatório de internamentos hospitalares.



| Relatório de óbitos |    |
|---------------------|----|
| JUNHO (17 a 30)     | 0  |
| JULHO               | 24 |
| AGOSTO              | 9  |
| SETEMBRO            | 7  |
| OUTUBRO             | 7  |
| NOVEMBRO            | 1  |
| DEZEMBRO            | 3  |

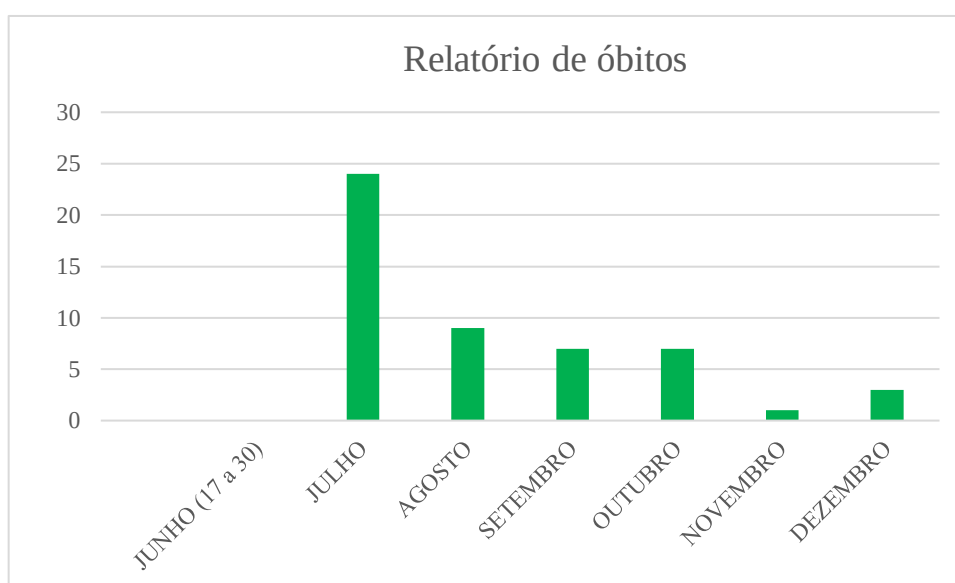
Tabela 15: Total de óbitos.

\*Todos os pacientes após um período de 4/6 horas em observação na unidade são submetidos ao sistema de Regulação do Estado GSUS, na finalidade de serem transferidos às unidades de referência, como protocolo da Instituição seguindo a Constituição Federal, Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem em portarias vigentes, no intuito de manutenção da taxa de rotatividade na unidade, visto que é vedado internamento em Unidades de Pronto Atendimento-UPA. Os pacientes que por ventura ultrapassaram esse período, diz respeito ao hospital de referência não ter aceitado, seja por falta de leito ou demais justificativas apontadas.

### 3.7 TAXA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

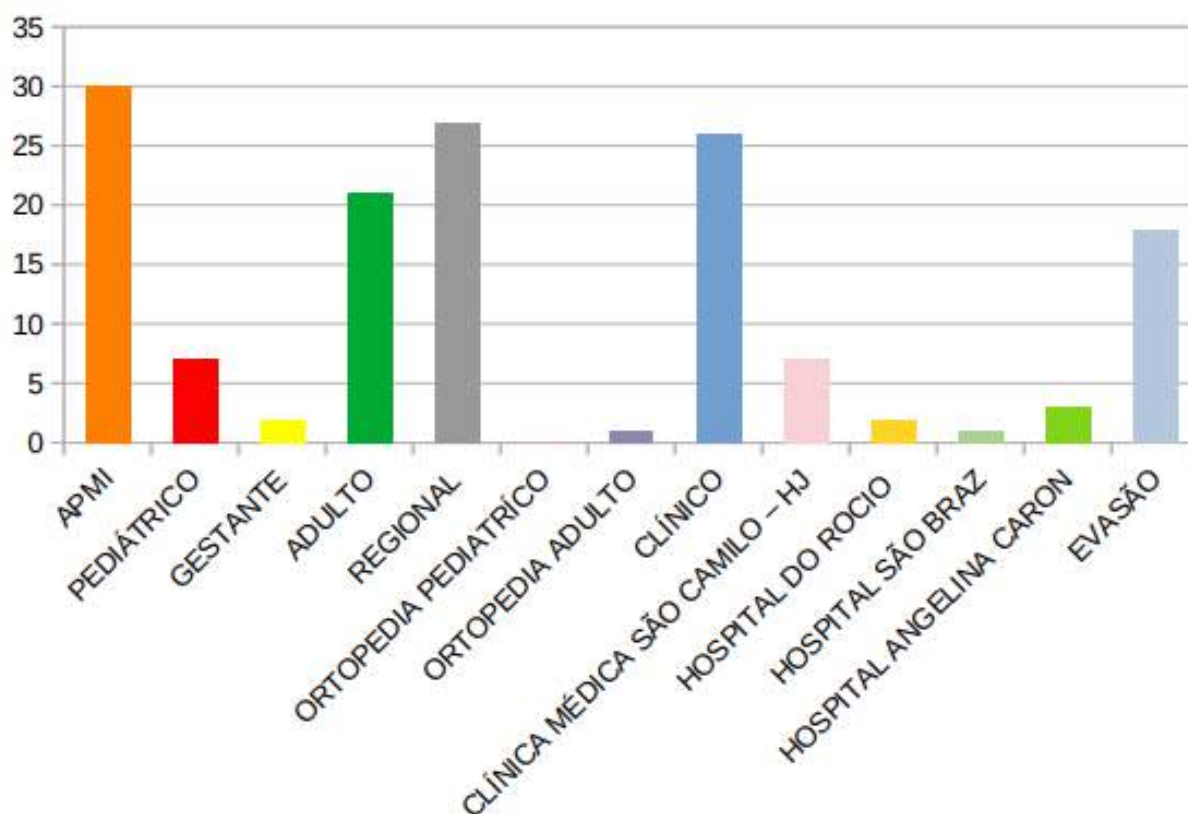
#### DEZEMBRO – 2024

$$\frac{03}{1.140} \times 100\% = 0,2\%$$



## DEZEMBRO – 2024

| HOSPITAIS E EVASÕES – DEZEMBRO 2024 |    |
|-------------------------------------|----|
| APMI                                | 30 |
| PEDIÁTRICO                          | 7  |
| GESTANTE                            | 2  |
| ADULTO                              | 21 |
| REGIONAL                            | 27 |
| ORTOPEDIA PEDIÁTRICO                | 0  |
| ORTOPEDIA ADULTO                    | 1  |
| CLÍNICO                             | 26 |
| CLÍNICA MÉDICA SÃO CAMILO – HJ      | 7  |
| HOSPITAL DO ROCIO                   | 2  |
| HOSPITAL SÃO BRAZ                   | 1  |
| HOSPITAL ANGELINA CARON             | 3  |
| EVASÃO                              | 18 |



Fabiula Bonfim

Coordenação de Enfermagem/ COREN: 705635

### 3.8 CID'S MAIS UTILIZADOS EM NOVEMBRO

| CID'S MAIS UTILIZADOS                                             | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Z000 - Exame médico geral                                         | 2184  |
| A09 - Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível   | 167   |
| F411 - Ansiedade generalizada                                     | 103   |
| J039 - Amigdalite aguda não especificada                          | 96    |
| M545 - Dor lombar baixa                                           | 76    |
| N390 - Infecção do trato urinário de localização não especificada | 63    |
| R11 - Náusea e vômitos                                            | 60    |
| J399 - Doença não especificada das vias aéreas superiores         | 59    |
| J11 - Influenza (gripe) devida a vírus não identificado           | 59    |
| M796 - Dor em membro                                              | 53    |
| T784 - Alergia não especificada                                   | 47    |

### 3.9 ATENDIMENTOS NA SALA DE RAO X

| NÚMERO DE ATENDIMENTO ENCAMINHADOS PARA RAO X |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| EXAMES                                        | QUANTIDADE |
| ABDOM AGUDO                                   | 12         |
| ABDOME SIMPLES                                | 4          |
| ANTEBRACO AP/P                                | 29         |
| ARCOS ZIGOMATICOS AP/OBLIQUAS                 | 1          |
| ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL                      | 1          |
| ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR                | 2          |
| ARTICULACAO TIBIO-TORNOZELO                   | 33         |
| BACIA                                         | 5          |
| BRACO                                         | 14         |
| CALCANEIO                                     | 6          |
| CAVUM                                         | 1          |
| CLAVICULA                                     | 7          |
| COLUNA CERVICAL 3 INCIDENCIAS                 | 3          |
| COLUNA DORSAL AP/LAT                          | 6          |
| COLUNA LOMBO-SACRA                            | 6          |
| COSTELAS POR - HEMITORAX                      | 25         |
| COTOVELO                                      | 15         |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| COXA                           | 2          |
| CRANIO 3 INCIDENCIAS           | 22         |
| JOELHO AP/LAT                  | 22         |
| MAO OU QUIRODACTILOS           | 47         |
| OMOPLATA OU OMBRO - 3 POSICOES | 17         |
| OSSOS DA FACE                  | 9          |
| PE OU PODACTILOS               | 38         |
| PERNA                          | 15         |
| PUNHO AP/PERFIL/OBLIQUAS       | 30         |
| TORAX                          | 1          |
| TORAX PA /LAT                  | 53         |
| TORAX PA                       | 4          |
| <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>430</b> |

Tabela 20: Atendimentos Encaminhados para Raio X

| <b>COMPARATIVO EXAMES RAIOS-X</b> |     |
|-----------------------------------|-----|
| <b>JUNHO (17 a 30)</b>            | 153 |
| <b>JULHO</b>                      | 315 |
| <b>AGOSTO</b>                     | 388 |
| <b>SETEMBRO</b>                   | 463 |
| <b>OUTUBRO</b>                    | 442 |
| <b>NOVEMBRO</b>                   | 453 |
| <b>DEZEMBRO</b>                   | 430 |

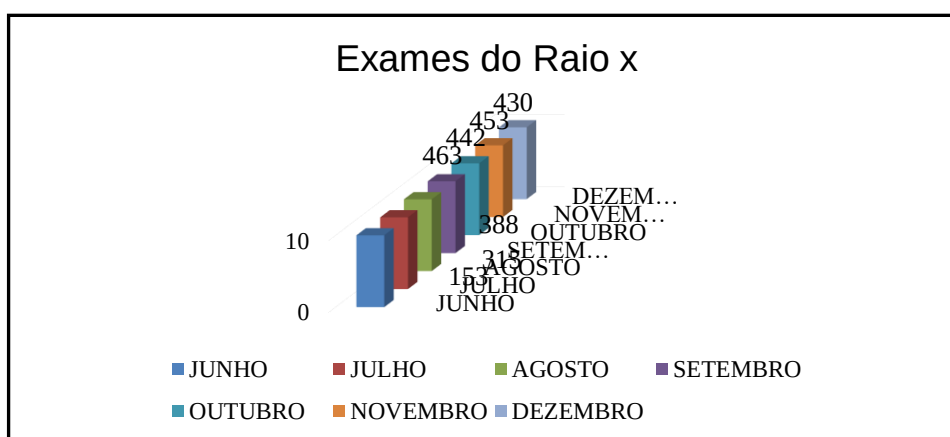


Gráfico 06: Comparativo Sala de Raio X

### 3.10 EXAMES SOLICITADOS

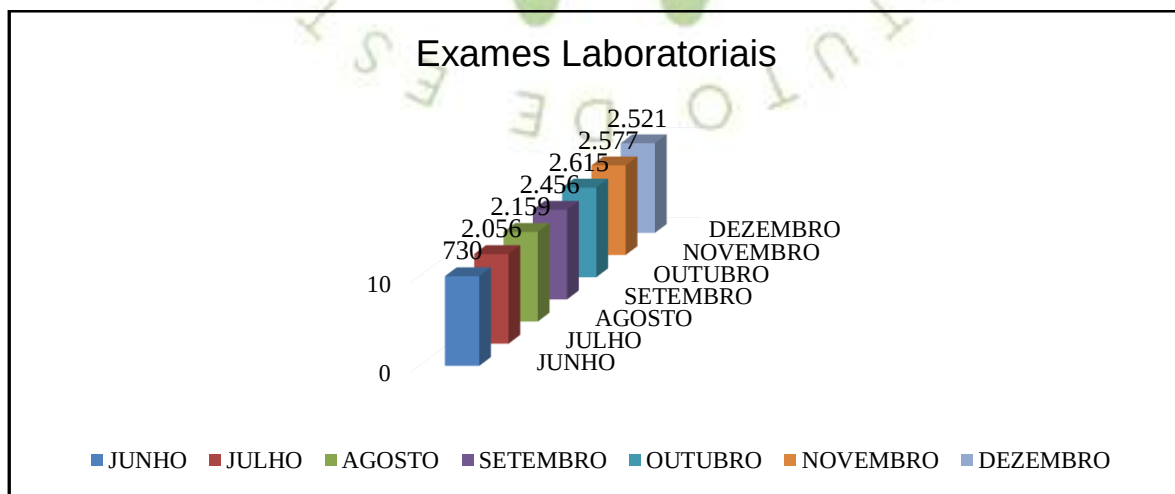
| TOTAIS DE EXAMES SOLICITADOS                                     | DEZEMBRO |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| ACIDO LACTICO                                                    | 27       |
| ACIDO URICO (SORO)                                               | 1        |
| AMILASE (SORO)                                                   | 45       |
| ANTIBIOGRAMA CULTURA (URINA SIMPLES)                             | 2        |
| BETA HCG (SORO)                                                  | 7        |
| BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES                                      | 35       |
| CALCIO [SORO]                                                    | 8        |
| CLORETOS (SORO)                                                  | 1        |
| COLESTEROL TOTAL (SORO)                                          | 1        |
| CREATINA QUINASE - MB - ATIVIDADE                                | 6        |
| CREATININA (SORO)                                                | 241      |
| CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)                                       | 14       |
| (*)CULTURA (URINA SIMPLES)                                       | 2        |
| D DIMERO                                                         | 14       |
| DESIDROGENASE LACTICA (SORO)                                     | 1        |
| FAN - PESQUISA DE AUTOANTICORPOS ANTICELULA                      | 1        |
| FATOR REUMATOIDE - LATEX                                         | 1        |
| FERRITINA                                                        | 2        |
| FERRO                                                            | 2        |
| FOSFATASE ALCALINA                                               | 20       |
| GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE                                        | 33       |
| GASOMETRIA                                                       | 17       |
| GLICOSE (SORO)                                                   | 7        |
| GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BHCG) - QUANTITATIVO [MULHERES]  | 9        |
| HEMOGRAMA                                                        | 312      |
| HEPATITE A, ANTICORPO HVA IGG                                    | 1        |
| HEPATITE A, ANTICORPO HVA IGM                                    | 1        |
| HEPATITE B, ANTICORPO ANTI E (ANTI-HBE)                          | 1        |
| HEPATITE B, ANTICORPO IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL (ANTI-HBC IGM) | 1        |
| HEPATITE B, ANTICORPOS TOTAIS CONTRA ANTIGENO CENTRAL (ANTI-HBC) | 1        |
| HEPATITE B, ANTIGENO DE SUPERFICIE (HBSAG) AUSTRALIA             | 1        |
| HEPATITE C - ANTICORPOS ANTI-HCV                                 | 1        |
| IGE MONOCLONAL                                                   | 1        |
| LIPASE (SORO)                                                    | 37       |
| MAGNESIO (SORO)                                                  | 2        |
| PARCIAL DE URINA (URINA SIMPLES)                                 | 205      |
| POTASSIO (SORO)                                                  | 200      |
| PROTEINA C REATIVA ULTRA SENSIVEL - QUANTITATIVA                 | 232      |
| SODIO (SORO)                                                     | 188      |

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA                     | 8            |
| TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPa)        | 7            |
| TRANSAMINASE OXALACETICA                              | 77           |
| TRANSAMINASE PIRUVICA                                 | 77           |
| TRIGLICERIDEOS (SORO)                                 | 1            |
| TROPONINA CARDIACA - I QUANTITATIVA                   | 155          |
| TROPONINA I - QUALITATIVA                             | 7            |
| TRYPANOSOMA CRUZI (DOENCA DE CHAGAS) - ANTICORPOS IGG | 1            |
| TRYPANOSOMA CRUZI (DOENCA DE CHAGAS) - ANTICORPOS IGM | 1            |
| TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE                       | 1            |
| UREIA (SORO)                                          | 215          |
| VDRL (SORO)                                           | 2            |
| VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO                       | 15           |
| VITAMINA B12                                          | 2            |
| VITAMINA D3 (25 HIDROXI)                              | 2            |
| <b>TOTAL DE EXAMES</b>                                | <b>2.521</b> |

Tabela 22: Totais de Exames Solicitados

| <b>COMPARATIVO DE EXAMES LABORATORIAL</b> |       |
|-------------------------------------------|-------|
| <b>JUNHO</b>                              | 730   |
| <b>JULHO</b>                              | 2.056 |
| <b>AGOSTO</b>                             | 2.159 |
| <b>SETEMBRO</b>                           | 2.456 |
| <b>OUTUBRO</b>                            | 2.615 |
| <b>NOVEMBRO</b>                           | 2.577 |
| <b>DEZEMBRO</b>                           | 2.521 |

Tabela 23: Comparativo mensal de Exames



Comparativo mensal de Exames Laboratoriais

### 3.11 INDICADOR DE DISPENSA E PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSUMO MENSAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Venho por meio deste, informar o consumo mensal dos principais medicamentos e materiais utilizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de União da Vitória -PR , no período de setembro de 2024.

É importante destacar que dispomos em nosso elenco de padronização das mais diferentes classes farmacológicas como: antidepressivos, antiulcerosos, antiéticos, antivertiginosos, anticonvulsivantes, vasoconstritores, vasodilatadores, eletrólitos, bronco dilatadores, muco líticos, corticosteroides sistêmicos, anticoagulantes, antiácidos, ansiolíticos, antitérmicos, antiasmáticos, anestésicos, anti-hipertensivos e sedativos.

| MEDICAMENTOS PADRONIZADOS                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|
| ACIDO ACETILSALICILICO 100MG                                                 |
| ACIDO ASCORBICO (VITAMINA "C" ) 100 MG/ 1 ML SOL. INJ. 5 ML                  |
| ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ ML 5 ML                                             |
| ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E+LECITINA SOJA LOÇÃO 100ML |
| ADENOSINA 3MG/ML - 2ML                                                       |
| AGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10ML                                    |
| AGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO 500ML                   |
| AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000 ML                                          |
| ALCOOL ETILICO 70% PARA SUPERFÍCIES FIXAS - 1000 ML                          |
| AMINOFILINA 24 MG/ML SOL. INJ. 10 ML                                         |
| ANLODIPINO BESILATO 5 MG                                                     |
| AZITROMICINA 500 MG                                                          |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI - PÓ P/SUSP. INJ.                     |
| BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL (GOTAS)                                          |
| BROMOPRIDA CLORIDRATO 5 MG/ML - 2 ML                                         |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67/333,4MG/ML (GOTAS)- 20ML        |
| CAPTOPRIL 25 MG                                                              |
| CARVEDILOL 6,25MG                                                            |
| CEFAZOLINA SÓDICA 1 G - PÓ P/SOL.INJ.                                        |
| CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G - PÓ P/SOL.INJ.- IM/EV                             |
| CETOPROFENO 50 MG/ML - 2 ML SOL.INJ. P/USO                                   |
| CETOPROFENO 100 MG - PÓ P/ SOL INJ. P/USO                                    |
| CIMETIDINA 300MG/2ML INJ                                                     |
| CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML - SIST FECH. P/ INFUSAO VENOSA - 100 ML     |
| CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOL. INJ. 4ML                                 |
| CLOPIDOGREL 75 MG                                                            |
| CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SIST. FECHADO - 100 ML |
| CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SIST. FECHADO - 250 ML |
| CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SIST. FECHADO - 500 ML |
| CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOL. FISIOLÓGICA INJETÁVEL - 10 ML                  |
| CLORETO DE SÓDIO 20% SOL. HIPERTÔNICA - 10 ML                                |
| CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5ML                                           |
| COLLAGENASE 0,6UI/G 30G + CLORANFENICOL                                      |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML 2,5ML                                                     |
| DIAZEPAM 10MG/2ML - SOL. INJ.                                                                    |
| DIAZEPAM 5MG - (LISTA B 1)                                                                       |
| DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - SOL. INJ.                                                          |
| DIPIRONA SODICA 1000MG/2ML - SOL.INJ.                                                            |
| DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL.ORAL (GOTAS)-10 ML                                                 |
| EPINEFRINA 1 MG/ ML SOL. INJ. 1 ML                                                               |
| ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOL. INJ. - 1 ML                                             |
| ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/5ML + DIPIRONA 2,5G/5ML                                          |
| ETOMIDATO 20MG/10ML                                                                              |
| FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML                                                                 |
| FENTANILA, CITRATO 500MCG/10ML                                                                   |
| FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML AMPOLA 5ML                                                           |
| FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                                             |
| FLUMAZENIL 0,5MG/5ML SOL. INJ. - (LISTA C1)                                                      |
| FUROSEMIDA 20MG/2ML                                                                              |
| FUROSEMIDA 40 MG                                                                                 |
| GLICERINA - CLISTER 12% SOLUÇÃO 500 ML (C/EQUIPO)                                                |
| GLICOSE 25% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA - 10 ML                                                          |
| GLICOSE 5 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 500 ML                                |
| GLICOSE 5% - 250ML                                                                               |
| GLICOSE 50% SOLUCAO HIPERTÔNICA - 10 ML                                                          |
| HALOPERIDOL 5MG/1 ML SOL. INJ. (LISTA C 1)                                                       |
| HEPARINA SODICA 5000 UI / 0,25 ML (SUBCUTANEA)                                                   |
| HIDRALAZINA 25MG                                                                                 |
| HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/1ML                                                                 |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG                                                                          |
| HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG - PÓ P/SOL.INJ.                                                 |
| HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG - PÓ P/SOL.INJ.                                                 |
| IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML- 30ML                                                          |
| INSULINA NPH HUMANA - 100 UI/ML - 10 ML                                                          |
| INSULINA REGULAR HUMANA - 100 UI/ML - 10 ML                                                      |
| IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% (0,25 MG / ML ) - 20 ML                                               |
| LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE 120ML                                                                |
| LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SOL. INJ. 20 ML                                                          |
| LIDOCAÍNA,CLORIDRATO 2% GELEIA - 30 G                                                            |
| LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO                                                              |
| METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML SOL.INJ.                                                      |
| METRONIDAZOL 500MG/100ML SOL.INJ. - SIST. FECHADO                                                |
| MIDAZOLAM CLORIDRATO 50MG/10ML SOL.INJ. (LISTA B1)                                               |
| MIDAZOLAM, CLORIDRATO 15MG/3ML SOL.INJ. (LISTA B1)                                               |
| MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG                                                                  |
| MORFINA, SULFATO 10 MG/1ML SOL. INJ. (LISTA A 1)                                                 |
| NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) SOL. INJ. - 4 ML |
| OMEPRAZOL 20 MG                                                                                  |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| OMEPRAZOL 40 MG PÓ P/SOL. INJ. + DILUENTE PRÓPRIO                                   |
| ONDANSETRONA - VONAU FLASH                                                          |
| ONDANSETRONA 4MG/2ML SOL. INJ.                                                      |
| ONDANSETRONA 8MG/4ML                                                                |
| PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL -15 ML                                              |
| PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5                                                       |
| PREDNISOLONA SOL. 3MG/ML 120ML                                                      |
| PREDNISONA 20 MG                                                                    |
| PROMETAZINA 25 MG                                                                   |
| PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/2ML SOL. INJ.                                          |
| PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG                                                       |
| RINGER / LACTATO SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 500 ML - BOLSA/FRASCO |
| SALBUTAMOL 100 MCG                                                                  |
| SIMETICONA 75 MG/ ML EMULSÃO ORAL 10 ML                                             |
| SINVASTATINA 20 MG                                                                  |
| SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML                                                      |
| SULFADIAZINA DE PRATA 50G                                                           |
| SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG                                                          |
| TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOL. INJ. (LISTA A2)                                 |
| VITAMINAS DO COMPLEXO "B" SOL. INJ. 2 ML                                            |

Tabela 24: Padronização de medicamentos



| INSUMOS PADRONIZADOS                               |
|----------------------------------------------------|
| ABAIXADOR DE LÍNGUA                                |
| ABSORVENTE GERIÁTRICO                              |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 13X4,5             |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 20X5,5             |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 25X7               |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 25X8               |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 30X7               |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 30X8               |
| AGULHA HIPODERMICA DE SEGURANCA 40X12              |
| ALGODAO HIDROFILO - 500G                           |
| APARELHO DE BARBEAR                                |
| ATADURA DE CREPOM 10 CM                            |
| ATADURA CREPOM 15 CM                               |
| ATADURA DE CREPOM 20CM                             |
| AVENTAL DESCARTAVEL                                |
| CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - Nº 16             |
| CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - Nº 18             |
| CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - Nº 20             |
| CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - Nº 22             |
| CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - Nº 24             |
| CATETER OXIGÊNIO- TIPO ÓCULOS                      |
| COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO                    |
| COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO                   |
| COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91                |
| ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO - ADULTO              |
| EQUIPO DE SORO MACROGOTAS                          |
| EQUIPO DE SORO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL |
| EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MICROGOTAS                    |
| EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO            |
| EQUIPO MEDVIAS 02 VIAS                             |
| EQUIPO MICROGOTAS                                  |
| EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL C/ FILTRO DE AR       |
| ESCALPE - Nº 19                                    |
| ESCALPE - Nº 21                                    |
| ESCALPE - Nº 23                                    |
| ESCALPE - Nº 25                                    |
| ESCALPE - Nº 27                                    |
| ESPARADRAPO 10CM X 4,5M                            |
| EXTENSOR CATETER 12FRX20CM                         |
| FILME RADIOLOGICO 18X24                            |
| FILME RADIOLOGICO 24X30                            |
| FILME RADIOLOGICO 35X43                            |
| FILTRO BACTERIOLOGICO HME ADULTO                   |
| FIO DE NYLON PRETO - Nº 2.0                        |
| FIO DE NYLON PRETO - Nº 3.0                        |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| FIO DE NYLON PRETO - Nº 4.0                |
| FIO DE NYLON PRETO - Nº 5.0                |
| FITA ADESIVA HOSP.BRANCA - CREPE           |
| FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE                |
| FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MM X 10M      |
| FITA PARA GLICEMIA                         |
| FIXADOR PARA RAO X - 38 LITROS             |
| FOLHA ECG 110X30                           |
| FRALDA GERIATRICA TAM G                    |
| FRALDA GERIATRICA TAM M                    |
| FRALDA GERIATRICA TAM XG                   |
| FRALDA PEDIATRICA TAM- G                   |
| LAMINA DE BISTURI - Nº 21                  |
| LAMINA DE BISTURI - Nº 23                  |
| LAMINA DE BISTURI N 24                     |
| LAMINA DE BISTURI N12                      |
| LANCETA ESTÉRIL                            |
| LUVA DE PROCEDIMENTO M                     |
| LUVA DE PROCEDIMENTO P                     |
| LUVA ESTERIL - Nº 6.5                      |
| LUVA ESTERIL - Nº 7.0                      |
| LUVA ESTERIL - Nº 7.5                      |
| LUVA ESTERIL - Nº 8.0                      |
| MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL              |
| MASCARA N95                                |
| PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M          |
| PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100M             |
| PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELA  |
| PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL     |
| PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE    |
| PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHA |
| REVELADOR PARA RAO X - 40 LITROS           |
| SERINGA DESCARTAVEL - 10ML                 |
| SERINGA DESCARTAVEL - 1ML SEM AGULHA       |
| SERINGA DESCARTAVEL - 20ML                 |
| SERINGA DESCARTAVEL - 3ML                  |
| SERINGA DESCARTAVEL - 5ML                  |
| SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - Nº 10        |
| SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - Nº 12        |
| SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - Nº 16        |
| SONDA FOLLEY 2 VIAS - Nº 12                |
| SONDA FOLLEY 2 VIAS - Nº 14                |
| SONDA FOLLEY 2 VIAS - Nº 16                |
| SONDA FOLLEY 2 VIAS - Nº 18                |
| SONDA FOLLEY 3 VIAS - Nº 16                |
| SONDA FOLLEY 3 VIAS - Nº 18                |

|                                     |
|-------------------------------------|
| SONDA NASOGASTRICA CURTA - Nº 14    |
| SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 12     |
| SONDA NASOGASTRICA LONGA - N 20     |
| SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N - 18     |
| SONDA URETRAL Nº 06                 |
| SONDA URETRAL Nº 10                 |
| SONDA URETRAL Nº 12                 |
| SONDA URETRAL Nº 14                 |
| TESTE RÁPIDO COVID-19 C/ SWAB       |
| TORNEIRA 3 VIAS                     |
| TOUCA CIRURGICA                     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - Nº 7.0 |
| TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - Nº 7.5 |

Tabela 25: Padronização de insumos





| MEDICAMENTOS E INSUMOS DISPENSADO                         | DEZEMBRO |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| DIGOXINA 0,25 MG                                          | 30       |
| DIPIRONA 500 MG                                           | 6.130    |
| ENALAPRIL 10 MG                                           | 40       |
| GLIBENCLAMIDA 5 MG                                        | 30       |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25MG                                    | 20       |
| IBUPROFENO 600 MG                                         | 2.030    |
| LOSARTANA 50 MG                                           | 60       |
| METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG                               | 30       |
| ONDANSETRONA 4 MG                                         | 30       |
| PARACETAMOL 500 MG                                        | 832      |
| BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML                          | 10       |
| DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML- SOLUÇÃO                      | 8        |
| DIPIRONA 500 MG/ML                                        | 224      |
| HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML                            | 8        |
| IBUPROFENO 50 MG/ML                                       | 145      |
| LACTULOSE 667 MG/ML                                       | 5        |
| ÓLEO MINERAL 100ML                                        | 11       |
| PARACETAMOL 200 MG/ML                                     | 54       |
| PERMETRINA 50 MG/ML                                       | 1        |
| AMOXICILINA 50 MG/ML                                      | 72       |
| AMOXICILINA 500 MG                                        | 514      |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG+ 62,5 MG/5ML | 32       |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG     | 760      |
| AZITROMICINA 40 MG/ML                                     | 28       |
| AZITROMICINA 500 MG                                       | 532      |
| BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI                   | 253      |
| CEFALEXINA 50 MG/ML                                       | 26       |
| CEFALEXINA 500 MG                                         | 1.854    |
| CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG - IM                            | 48       |
| CIPROFLOXACINO 500 MG                                     | 1.243    |

|                                                          |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| METRONIDAZOL 250 MG                                      | 108   |
| NISTATINA 100.000 UI/ML                                  | 4     |
| NITROFURANTOÍNA 100 MG                                   | 369   |
| SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME                           | 36    |
| SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG                | 60    |
| SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML               | 6     |
| DIAZEPAM 5 MG                                            | 30    |
| LIDOCAÍNA 20 MG/G INJETÁVEL CAF                          | 20    |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG                        | 20    |
| CINARIZINA 75 MG                                         | 30    |
| NIMESULIDA 100 MG                                        | 1.180 |
| ACEBROFILINA 25 MG/5ML INFANTIL                          | 19    |
| BROMOPRIDA 4 MG/ML-GOTAS                                 | 20    |
| BUTIL. DE ESCOPO. + DIPIRONA 6,67 + 333,4 MG/ML-BUSCOPAM | 16    |
| SIMETICONA 75 MG/ML                                      | 27    |
| CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - EV                               | 261   |
| LEVOFLOXACINO 500 MG                                     | 29    |
| NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G                | 6     |
| RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL 10.000 | 3     |
| SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML                   | 5     |
| DEXAMETASONA 0,1 %                                       | 19    |
| OSELTAMIVIR 75MG                                         | 10    |
| INSULINA REGULAR - FRASCO                                | 1     |
| TIRA REAGENTE - METER MATCH                              | 50    |
| LANCETA AUTOMÁTICA                                       | 575   |
| PROPRANOLOL 40MG                                         | 120   |
| SALBUTAMOL 100MCG                                        | 5     |
| AVENTAL DESCARTAVEL                                      | 790   |
| ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO                                  | 13    |
| ESTETOSCÓPIO                                             | 6     |
| BOLSA COLETORA DE URINA 2L                               | 33    |

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| CARVÃO ATIVADO PÓ PACOTE                     | 31    |
| ESPÉCULO VAGINAL M                           | 1     |
| MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO           | 21    |
| TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ                     | 3     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 8,0               | 2     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 5,0               | 6     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 6,0               | 2     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 6,5               | 2     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 7,5               | 1     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 3,0               | 4     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 7,0               | 5     |
| TUBO ENDOTRAQUEAL C/KUFF - 8,5               | 10    |
| ABAIXADOR DE LÍNGUA                          | 7     |
| AGUA OXIGENADA 1L                            | 29    |
| AGULHA 13X0,45                               | 130   |
| AGULHA 20X0,55                               | 40    |
| AGULHA 25X0,6                                | 79    |
| AGULHA 25X0,7                                | 120   |
| AGULHA 25X0,8                                | 298   |
| AGULHA 30X0,8                                | 316   |
| AGULHA 30X0,7                                | 1.888 |
| AGULHA 40X1,2                                | 5.205 |
| ÁLCOOL 70% 1L                                | 44    |
| ATADURA 6CM                                  | 77    |
| ATADURA 12CM                                 | 340   |
| ATADURA 20CM                                 | 128   |
| CÂNULA DE GUEDEL - 1                         | 1     |
| CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX 20CM | 1     |
| CATETER 16                                   | 1     |
| CATETER 18                                   | 41    |
| CATETER 20                                   | 187   |
| CATETER 22                                   | 1.038 |

|                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------|-------|
| CATETER 24                                                  | 784   |
| CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL                          | 12    |
| CATETER NASAL TIPO ÓCULOS                                   | 58    |
| COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO                               | 2     |
| COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS                            | 65    |
| DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L                                    | 12    |
| ELETRODO DESC. ADULTO (PACOTE C/50 UND)                     | 4.200 |
| EQUIPO MACROGOTAS                                           | 1.298 |
| EQUIPO MICROGOTAS                                           | 2     |
| EQUIPO MACROGOTAS P/BOMBA DE INFUSÃO                        | 1     |
| EQUIPO MACROGOTAS P/BOMBA DE INFUSÃO FOTOPROTETOR           | 3     |
| EQUIPO POLIFIX 2 VIAS C/ ROSCA                              | 1     |
| ESPARADRAPO M (05CMX4,5M)                                   | 61    |
| ESPARADRAPO G (10CMX4,5M)                                   | 23    |
| FILTRO BACTERIOLÓGICO HME                                   | 11    |
| FIO CATGUT SIMPLES 2-0                                      | 2     |
| FIO CATGUT SIMPLES 3-0                                      | 1     |
| FIO CATGUT SIMPLES 4-0                                      | 1     |
| FIO NYLON 2-0 C/AG.                                         | 17    |
| FIO NYLON 3-0 C/AG.                                         | 78    |
| FIO NYLON 4-0 C/AG.                                         | 20    |
| FIO NYLON 5-0 C/AG.                                         | 1     |
| FITA AUTOCLAVE                                              | 40    |
| MICROPORE G (10CMX4,5M)                                     | 11    |
| MICROPORE M (05CMX4,5M)                                     | 41    |
| FRALDA ADULTO M                                             | 30    |
| FIO GUIA INTRODUTOR TIPO BOUGIE 15 FR/70CM X 5,0MM - ADULTO | 5     |
| SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML                        | 6     |
| LÂMINA DE BISTURI - 11                                      | 22    |
| LÂMINA DE BISTURI - 22                                      | 10    |
| LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (PAR) - 7,0                          | 57    |

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (PAR) - 8,5                    | 7     |
| LUVA DE PROCEDIMENTO G                                | 47    |
| LUVA DE PROCEDIMENTO M                                | 57    |
| LUVA DE PROCEDIMENTO P                                | 54    |
| MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/50 UND)        | 500   |
| MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5                               | 1     |
| MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL | 1     |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CM                             | 1     |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM                             | 1     |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM                             | 2     |
| PVPI DEGERMANTE 1L                                    | 13    |
| PVPI TÓPICO 1L                                        | 25    |
| SACO RESERVATÓRIO PARA AMBU - ADULTO                  | 4     |
| SCALP Nº 21                                           | 3     |
| SCALP Nº 23                                           | 73    |
| SCALP Nº 25                                           | 1     |
| SERINGA DESC. 1ML                                     | 41    |
| SERINGA DESC. 20ML                                    | 217   |
| SERINGA DESC. 3ML                                     | 4.675 |
| SERINGA DESC. 5ML                                     | 2.421 |
| SERINGA DESC. 60ML                                    | 2     |
| SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000ML                        | 66    |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                     | 4     |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                     | 10    |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                     | 12    |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16                     | 1     |
| SONDA FOLEY Nº 10                                     | 1     |
| SONDA FOLEY Nº 12                                     | 2     |
| SONDA FOLEY Nº 14                                     | 2     |
| SONDA FOLEY Nº 16                                     | 22    |
| SONDA FOLEY Nº 18                                     | 7     |
| MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3                                 | 1     |

|                                                        |       |
|--------------------------------------------------------|-------|
| SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04                         | 4     |
| SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10                         | 31    |
| SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14                         | 2     |
| SONDA URETRAL Nº 06                                    | 1     |
| SONDA URETRAL Nº 08                                    | 7     |
| SONDA URETRAL Nº 10                                    | 2     |
| SONDA URETRAL Nº 12                                    | 10    |
| SONDA URETRAL Nº 14                                    | 43    |
| SONDA URETRAL Nº 18                                    | 25    |
| SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML                          | 280   |
| VASELINA LÍQUIDA 1L                                    | 1     |
| LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (PAR) - 7,5                     | 39    |
| LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (PAR) - 6,5                     | 72    |
| EPRODAN 250CM                                          | 3     |
| EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL                                | 39    |
| LÂMINA DE BISTURI - 20                                 | 204   |
| SERINGA DESC. 10ML                                     | 3.600 |
| SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12                    | 1     |
| ACETATO DE RETIROL 10.000UI/G + ASSOCIAÇÕES (REGENCEL) | 3     |
| ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CPR - FRACIONADO          | 62    |
| ÁCIDO PERACÉTICO 5L                                    | 1     |
| AMINOFILINA 100MG CPR - FRACIONADO                     | 451   |
| AMIODARONA 200MG CPR - FRACIONADO                      | 30    |
| BETAISTINA 16MG CPR - FRACIONADO                       | 3     |
| BETAISTINA 24MG CPR - FRACIONADO                       | 11    |
| CARVEDILOL 6,25MG CPR - FRACIONADO                     | 2     |
| CICLOBENZAPRINA 5MG CPR - FRACIONADO                   | 74    |
| CINARIZINA 75MG CPR - FRACIONADO                       | 21    |
| CLONIDINA 0,100MG CPR - FRACIONADO                     | 6     |
| CLONIDINA 0,150MG CPR - FRACIONADO                     | 31    |
| CLOPIDOGREL 75MG CPR - FRACIONADO                      | 27    |
| DEXAMETASONA 4MG CPR - FRACIONADO                      | 34    |

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| DIGOXINA 0,25MG CPR - FRACIONADO               | 1   |
| DIPIRONA 500MG CPR - FRACIONADO                | 31  |
| IBUPROFENO 600MG CPR - FRACIONADO              | 3   |
| LORATADINA 10MG CPR - FRACIONADO               | 46  |
| METOCLOPRAMIDA 10MG CPR - FRACIONADO           | 16  |
| NIFEDIPINO 20MG CPR - FRACIONADO               | 24  |
| OMEPRAZOL 20MG CPR - FRACIONADO                | 27  |
| ONDANSETRONA 4MG CPR SL - FRACIONADO           | 28  |
| PARACETAMOL 500MG CPR - FRACIONADO             | 16  |
| PREDNISONA 20MG CPR - FRACIONADO               | 81  |
| PROMETAZINA 25MG CPR - FRACIONADO              | 4   |
| PROPATILNITRATO 10MG CPR - FRACIONADO          | 2   |
| SUC. DE METOPROLOL 50MG CPR - FRACIONADO       | 34  |
| ANLODIPINO 5MG CPR - FRACIONADO                | 1   |
| ATENOLOL 50MG CPR - FRACIONADO                 | 5   |
| CAPTOPRIL 25MG CPR - FRACIONADO                | 128 |
| ENALAPRIL 10MG CPR - FRACIONADO                | 21  |
| FUROSEMIDA 40MG CPR - FRACIONADO               | 8   |
| GLIBENCLAMIDA 5MG CPR - FRACIONADO             | 45  |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR - FRACIONADO        | 20  |
| LOSARTANA 50MG CPR - FRACIONADO                | 114 |
| METILDOPA 250MG CPR - FRACIONADO               | 41  |
| PROPRANOLOL 40MG CPR - FRACIONADO              | 175 |
| BIPERIDENO 2MG CPR                             | 1   |
| CARBAMAZEPINA 200MG CPR                        | 11  |
| CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR                   | 6   |
| HALOPERIDOL 5MG CPR                            | 1   |
| CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS                        | 8   |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - FRACIONADO | 13  |
| CLORPROMAZINA 25MG CPR                         | 1   |
| CLORPROMAZINA 100MG CPR                        | 2   |
| DIPIRONA 500MG/ML GTS - USO INTERNO            | 41  |
| L-ENEMA 160+60MG/ML SOL.                       | 10  |

|                                                 |       |
|-------------------------------------------------|-------|
| LIDOCAÍNA 2% GEL                                | 37    |
| SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPR                      | 9     |
| PREDNISOLONA 3MG/ML XPE                         | 27    |
| METRONIDAZOL INJ 5MG/ML BOLSA 100ML             | 16    |
| CETOPROFENO 1MG/ML BOLSA 100ML - EV             | 512   |
| CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML AMP                   | 35    |
| ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML AMP                     | 5     |
| NITROGLICERINA 5MG/ML - 5ML AMP                 | 7     |
| NITROPRUSSETO 50MG/ML - 2ML AMP                 | 3     |
| MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML AMP                     | 14    |
| MIDAZOLAM 1MG/ML - 5ML AMP                      | 6     |
| PROPOFOL 10MG/ML (1%) - 20ML AMP                | 7     |
| SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - 5ML AMP | 79    |
| SORO RINGER LACTATO - 500ML                     | 38    |
| SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML                   | 1.442 |
| SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML                   | 659   |
| SORO GLICOSADO 5% - 100ML                       | 1     |
| SORO GLICOSADO 5% - 250ML                       | 16    |
| SORO GLICOSADO 5% - 500ML                       | 63    |
| TERBUTALINA 0,5MG/ML - 1ML AMP                  | 22    |
| TENOXICAN 20MG/ML - 2ML AMP                     | 19    |
| TRAMADOL 50MG/ML - 1ML AMP                      | 1.119 |
| ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5ML AMP             | 40    |
| ADENOSINA 3MG/ML - 2ML AMP                      | 1     |
| ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) - 1ML AMP        | 55    |
| AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML AMP                  | 27    |
| AMIODARONA 50MG/ML - 3ML AMP                    | 25    |
| ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML AMP                    | 36    |
| BETAMETASONA 5+2MG/ML - 1ML AMP                 | 206   |
| ÁGUA DESTILADA - 10ML FLAC                      | 174   |
| CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10ML FLC              | 16    |
| SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML FLC              | 8     |
| BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML AMP                     | 175   |

|                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMP               | 90  |
| BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500MG/ML - 5ML AMP | 333 |
| CETOPROFENO 50MG/ML - 2ML AMP IM                             | 538 |
| CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML FLAC                            | 216 |
| CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML FLAC                             | 8   |
| CLORPROMAZINA 5MG/ML - 5ML AMP                               | 17  |
| COMPLEXO B - 2ML AMP                                         | 911 |
| DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML AMP                              | 18  |
| DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML AMP                              | 691 |
| DICLOFENACO 25MG/ML - 3ML AMP                                | 97  |
| DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML AMP                                    | 107 |
| DIPIRONA 500MG/ML - 2ML AMP                                  | 848 |
| DOPAMINA 5MG/ML - 10ML AMP                                   | 39  |
| ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - 0,4ML AMP                    | 21  |
| FENITOÍNA 50MG/ML - 5ML AMP                                  | 77  |
| FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML AMP                              | 5   |
| FENTANILA 500MCG/ML - 10ML AMP                               | 8   |
| FENTANILA 50MCG/ML - 2ML AMP                                 | 2   |
| FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5ML AMP                                | 7   |
| SUXAMETÔNIO 100MG INJ FR/AMP                                 | 2   |
| SUXAMETÔNIO 500MG INJ FR/AMP                                 | 4   |
| FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML AMP                                 | 85  |
| GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML AMP                                | 1   |
| HALOPERIDOL 5MG/ML - 1ML AMP                                 | 27  |
| HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML - 1ML AMP                    | 7   |
| HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML - 0,25ML AMP SC                   | 4   |
| HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML AMP                                | 38  |
| GLICOSE 50% - 10ML FLAC                                      | 43  |
| GLICONATO DE CALCIO 10% - 10ML FLAC                          | 6   |
| METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML AMP                              | 147 |
| PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML AMP                                | 96  |
| ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML AMP                                | 628 |

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML AMP                       | 30    |
| MORFINA 10MG/ML - 1ML AMP                        | 24    |
| NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML AMP                      | 2     |
| NOREPINEFRINA 8MG/4ML - 4ML AMP                  | 9     |
| OMEPRAZOL 40MG - FR/AMP                          | 188   |
| HIDROCORTIZONA 100MG - FR/AMP                    | 47    |
| HIDROCORTIZONA 500MG - FR/AMP                    | 127   |
| LIDOCAÍNA 2% (S/VASO) - 20ML FR/AMP              | 73    |
| LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% (C/VASO) - 20ML FR/AMP | 2     |
| METOPROLOL 1MG/ML - 5ML AMP                      | 12    |
| DIAZEPAM 5MG                                     | 148   |
| ISOSSORBIDA 5MG CPR - FRACIONADO                 | 36    |
| MANTA TÉRMINA                                    | 1     |
| CLOREXIDINA ALCOOLICA 2% - 100ML SOL.            | 15    |
| REGULADOR DE FLUXO                               | 6     |
| CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13L              | 38    |
| ALGODÃO ROLO 500G                                | 24    |
| AVENTAL DESCARTAVÉL ESTÉRIL                      | 8     |
| TAMPA DE EQUIPO                                  | 90    |
| MÁSCARA DESCARTÁVEL N95                          | 347   |
| TIRA REAGENTE - MEDISING                         | 1.500 |
| LÂMINA DE BISTURI - 15                           | 3     |
| LUVA DE PROCEDIMENTO G SEM PÓ                    | 9     |
| ESCOVA PARA LAVAGEM DE MÃOS ESTÉRIL (SECA)       | 6     |
| METILPREDNISOLONA 500 MG                         | 1     |
| ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML 5 ML                   | 7     |
| FRASCO UMIDIFICADOR                              | 7     |
| ACEBROFILINA 50 MG/5 ML ADULTO                   | 6     |
| 746 - EQUIPO POLIVIA SLIP                        | 639   |
| 756 - CURATICO STOPPER                           | 6.000 |
| 757 - LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO             | 205   |
| TALA PAPELÃO G                                   | 1     |
| ESPAÇADOR ADULTO/INFANTIL                        | 9     |

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| DIPR. DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL - FR 10ML. | 1             |
| FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - G                       | 25            |
| FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - M                       | 65            |
| FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - XG                      | 91            |
| FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - XXG                     | 60            |
| FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - G                     | 1             |
| FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - M                     | 2             |
| DEXCLORFERINAMINA 0,4 MG/ ML - USO INTERNO          | 9             |
| PARACETAMOL 200 MG/ML - USO INTERNO                 | 2             |
| IBUPROFENO 50 MG/ML - USO INTENO                    | 11            |
| GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PC C/10 UN                     | 137           |
| CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 1,5 L               | 3             |
| PVPI TINTURA 1 L                                    | 6             |
| ALGODÃO EM BOLINHAS 100G                            | 20            |
| ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL PARA AUTOCLAVE 5L        | 3             |
| INDICADOR BIOLÓGICO 10H                             | 50            |
| FITA TESTE PARA ÁCIDO PERACÉTICO                    | 10            |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L                        | 1             |
| <b>TOTAL FINAL</b>                                  | <b>70.360</b> |

#### 4. REFEIÇÕES

Número de Refeições Servidas

| REFEIÇÕES               | JUN        | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          |
|-------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PACIENTE + ACOMPANHANTE | 170        | 476          | 472          | 502          | 481          | 517          | 482          |
| FUNCIONARIOS            | 544        | 1219         | 1254         | 1.250        | 1262         | 1328         | 1.298        |
| <b>Total</b>            | <b>714</b> | <b>1.695</b> | <b>1.726</b> | <b>1.752</b> | <b>1.743</b> | <b>1.845</b> | <b>1.780</b> |

Tabela 27: Refeições



Imagem1 – Disposição das refeições em pista quente



Carne bovina cozida



Salada Crua



Feijão



Arroz Branco



Macarrão

O instituto solicitou que a empresa contratada para o fornecimento de refeições disponibilizasse uma pista quente a fim de manter a qualidade da alimentação e a temperatura aquecida por mais tempo, assegurando assim o sabor da alimentação e satisfação dos pacientes e funcionários. O Fornecimento é feito pela equipe do Restaurante que se responsabiliza pelo manuseio dos alimentos na pista quente. Nosso cardápio é modificado a cada 3 meses, sempre com a preservação de 01 proteína em todos os dias.

## 5. SERVIÇO SOCIAL

### APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os dados estatísticos do Atendimento Social realizado na Unidade de Pronto Atendimento- União da Vitória, com base referencial do mês de **DEZEMBRO** 2024.

Segundo a Constituição Federal de 1988, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, fazendo-se garantir mediante políticas sociais[...] Visando a redução de riscos de doença e outros agravos, através de acesso universal e igualitário, com ações , promoções e recuperação. Nesse sentido, por meio da resolução n ° 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde, e pelo conselho Federal do Serviço Social - CFESS nº 383, de 29/03/1999 que reconhece a categoria de Assistentes sociais como profissionais de saúde. O Serviço Social se apresenta como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, regulamentada pela Lei 8.662/1993.

Na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta - União da Vitória, o setor de serviço social se inicia com a empresa humaniza no dia 18/07/2024, Os atendimentos da unidade são para todas as pessoas que buscam atendimentos de urgência e emergência médica do município. O atendimento social tem como público-alvo a população de União da Vitória, que acessa a UPA - e buscam pelo atendimento de urgência e emergência no âmbito saúde, no que se refere a esse atendimento tem o usuário direto, que são aqueles que acessam os serviços da upa diretamente no caso os pacientes que dão entrada e passa, por atendimento médico.

E os indiretos, que são os familiares, acompanhantes e todo o território que não necessariamente estão passando por atendimento médico, mas são encaminhados para o atendimento social, mediante a situação da expressão social que perpassa.

### 2. COLETA DE DADOS

A fonte de informação do presente relatório tem como base as fichas de Atendimento Social, as quais foram armazenadas desde o início dos atendimentos, em planilhas, instrumentos técnicos-operativos e outros meios de armazenamentos criados pelo Setor de Serviço Social desta unidade.

Quanto à produção das estatísticas, todos os dados foram organizados, sistematizados de maneira objetiva e parametrizada, mantendo o sigilo com a privacidade das pessoas atendidas e das informações coletadas durante os atendimentos.

### 3. QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

Os atendimentos sociais tiveram seu início no dia 01/07/2024, efetivamente. Após a instauração do setor a unidade teve sete dias de organização, tanto no que se refere ao local físico, quanto nos instrumentos operacionais da ação profissional. Para recorte e amostragem, os dados aqui apresentados, são a partir desta data, levando em consideração que os atendimentos são apenas uma das atividades exercidas pelo Serviço Social, tendo assim um total de 46 atendimentos até o momento.

| Mês/2024        | Atendimentos |
|-----------------|--------------|
| JUNHO (17 a 30) | 0            |
| JULHO           | 55           |
| AGOSTO          | 30           |
| SETEMBRO        | 78           |
| OUTUBRO         | 151          |
| NOVEMBRO        | 113          |
| DEZEMBRO        | 68           |

Cotidianamente o serviço social realiza para acompanhamento social nos leitos da unidade com objetivo de identificar condições socioeconômicas, vínculos familiares e comunitários, condições de moradia, saúde, trabalho e renda, rede de apoio, suporte familiar e acesso a demais direitos sociais. Na oportunidade é aplicada a pesquisa de satisfação com intuito de ouvir os usuários, um espaço para sugestões, elogios e reclamações acerca dos atendimentos ofertados. Dessa forma, fortalecemos a participação ativa dos usuários no Sistema Único de Saúde.

## 5.1 MODELO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome:                                                                             |                                                                                                   | Telefone:                                                                                        |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|  | Pesquisa de Satisfação do Paciente                                                                |                                                                                                  |                     |                                                                                                    |  |
|                                                                                   | Unidade de Pronto Atendimento - UPA                                                               |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   | Data: DEZEMBRO 2024                                                                               |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   | Sua opinião é fundamental!                                                                        |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
| <b>Itens para Avaliação</b>                                                       | <br><b>ÓTIMO</b> | <br><b>BOM</b> | <br><b>REGULAR</b> | <br><b>RUIM</b> |  |
| 1. Atendimento da Recepção                                                        | 7                                                                                                 | 5                                                                                                | 1                                                                                                     | 3                                                                                                  |  |
| 2. Atendimento da Classificação de Risco                                          | 2                                                                                                 | 10                                                                                               | 1                                                                                                     | 3                                                                                                  |  |
| 3. Atendimento Médico                                                             | 4                                                                                                 | 5                                                                                                | 3                                                                                                     | 4                                                                                                  |  |
| 4. Atendimento da Enfermagem                                                      | 3                                                                                                 | 7                                                                                                | 3                                                                                                     | 3                                                                                                  |  |
| 5. Atendimento do Raio x                                                          | -                                                                                                 | -                                                                                                | -                                                                                                     | -                                                                                                  |  |
| 6. Atendimento do Serviço Social                                                  | 3                                                                                                 | 11                                                                                               | -                                                                                                     | 2                                                                                                  |  |
| 7. Tempo de espera para da consulta médica                                        | 3                                                                                                 | 7                                                                                                | -                                                                                                     | 6                                                                                                  |  |
| 8. Limpeza do Ambiente                                                            | 3                                                                                                 | 11                                                                                               | -                                                                                                     | 2                                                                                                  |  |
| 9. CONTROLADOR DE ACESSO                                                          | 4                                                                                                 | 8                                                                                                | 1                                                                                                     | 3                                                                                                  |  |
| 10. Satisfação no Internamento                                                    | 2                                                                                                 | 11                                                                                               | -                                                                                                     | 1                                                                                                  |  |
| 11. Dieta Ofertada                                                                | 2                                                                                                 | 11                                                                                               | -                                                                                                     | 1                                                                                                  |  |
| 12. Comunicação Equipe/Pacientes e Familiares.                                    | 2                                                                                                 | 11                                                                                               | -                                                                                                     | 1                                                                                                  |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
|                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |
| Observação:                                                                       |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                    |  |



5.2

**QUEM FEZ A PESQUISA?**  
16 respostas

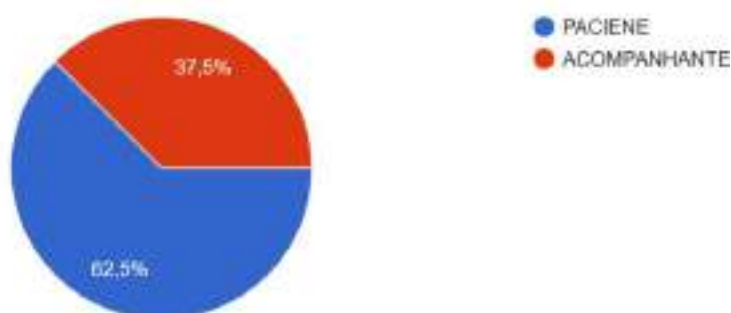


**Gráfico 01.**

$10/16 \times 100 = 62,5 \%$  PACIENTE

$6/16 \times 100 = 37,5 \%$  ACOMPANHANTE

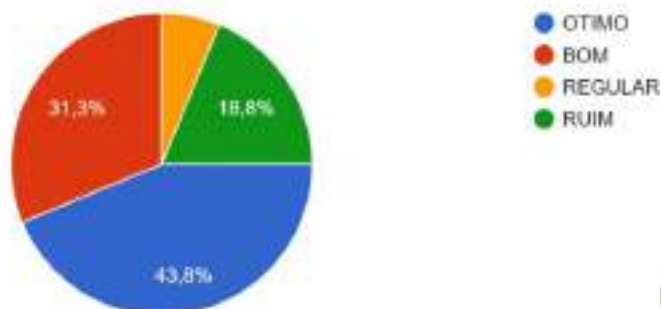
**Resultados da Pesquisa de Satisfação:**

### 5.3 Atendimento na Recepção

#### Atendimento

##### RECEPÇÃO

16 respostas



$$7/16 \times 100 = 43,8 \% \text{ ÓTIMO}$$

$$5/16 \times 100 = 31,3 \% \text{ BOM}$$

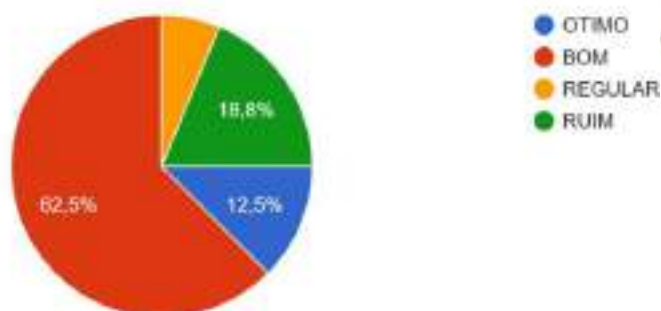
$$1/16 \times 100 = 6,3\% \text{ REGULAR}$$

$$3/16 \times 100 = 18,8\% \text{ RUIM}$$

### 5.4 Atendimento na Classificação de Risco

##### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

16 respostas



$$2/16 \times 100 = 12,5\% - \text{ÓTIMO}$$

$$10/16 \times 100 = 62,5\% - \text{BOM}$$

$$1/16 \times 100 = 6,3\% - \text{REGULAR}$$

$$3/16 \times 100 = 18,8\% - \text{RUIM}$$

## 5.5 . Atendimento Médico

### ATENDIMENTO MÉDICO

16 respostas

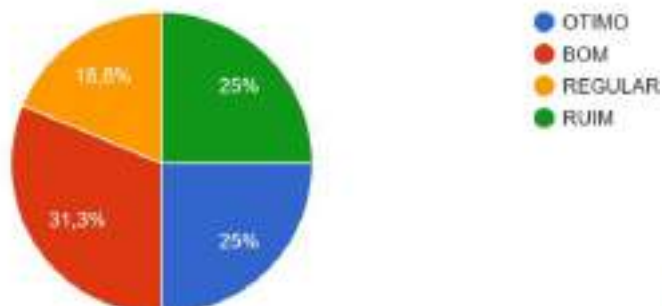


Gráfico 11: Atendimento Médico

$$4/16 \times 100 = 25 \% - \text{ÓTIMO}$$

$$5/16 \times 100 = 31,3\% - \text{BOM}$$

$$3/16 \times 100 = 18,8\% - \text{REGULAR}$$

$$4/16 \times 100 = 25 \% - \text{RUIM}$$

## 5.6 Atendimento da Enfermagem

### ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

16 respostas

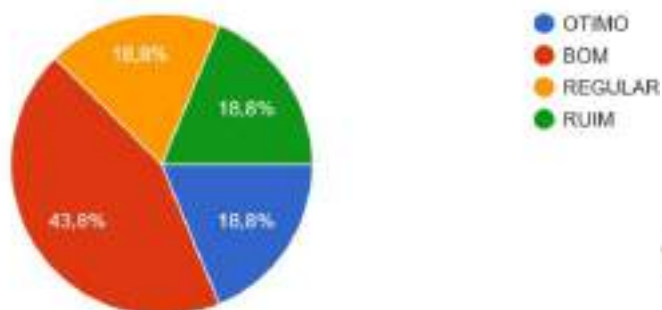


Gráfico : Atendimento da Enfermagem

### Atendimento da Enfermagem

$$3/16 \times 100 = 18,8 - \text{ÓTIMO}$$

$$7/16 \times 100 = 43,8\% - \text{BOM}$$

$$3/16 \times 100 = 18,8\% - \text{REGULAR}$$

$$3/16 \times 100 = 18,8\% - \text{RUIM}$$

## 5.7 Atendimento do Raio X

NO MOMENTO ESSE SERVIÇO NÃO É OFERTADO, NA UNIDADE É TERCEIRIZADO

## 5.8 Atendimento do Serviço Social

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

16 respostas

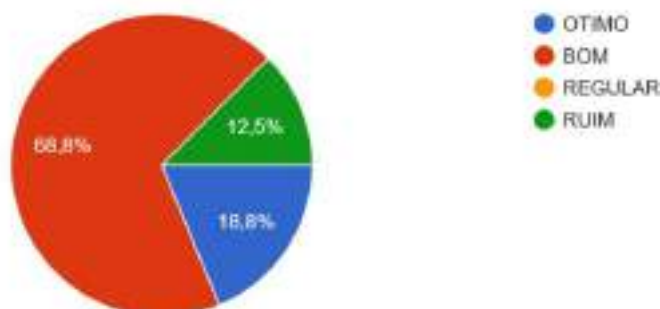


Gráfico : Atendimento do Serviço Social

$$3/16 \times 100 = 18,8 \% - \text{ÓTIMO}$$

$$11/16 \times 100 = 68,8 \% - \text{BOM}$$

$$4/16 \times 100 = 25 \% - \text{RUIM}$$

## 5.9 Atendimento por tempo de Espera

TEMPO DE ESPERA PARA A CONSULTA MÉDICA

16 respostas

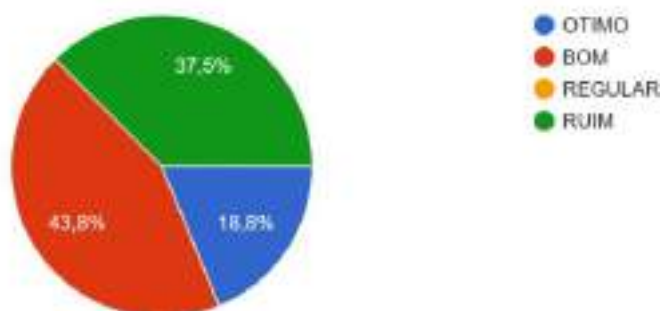


Gráfico: Atendimento por tempo de espera de consulta médica

Atendimento por tempo de Espera

$$3/16 \times 100 = 18,8 \% - \text{ÓTIMO}$$

$$7/16 \times 100 = 43,8 \% - \text{BOM}$$

REGULAR  $6/16 \times 100 = 37,5$

% - RUIM

### 5.10 . Limpeza do Ambiente

LIMPEZA DO AMBIENTE

16 respostas

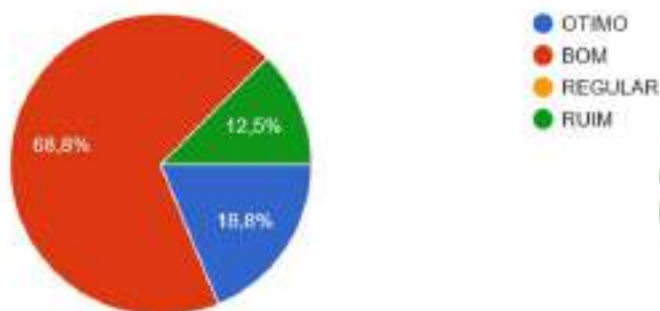


Gráfico : Limpeza do ambiente.  
Limpeza do Ambiente

$3/16 \times 100 = 18,8\%$  - ÓTIMO

$11/16 \times 100 = 68,8\%$  - BOM

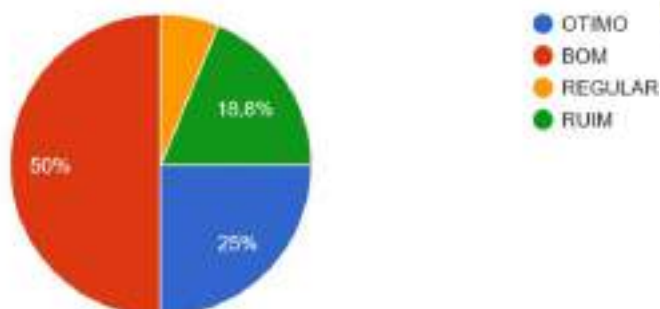
- REGULAR  $2/16 \times 100 =$

12,5%- RUIM

### 5.11 CONTROLADOR DE ACESSO

CONTROLADOR DE ACESSO

16 respostas



$4/16 \times 100 = 25\%$  ÓTIMO

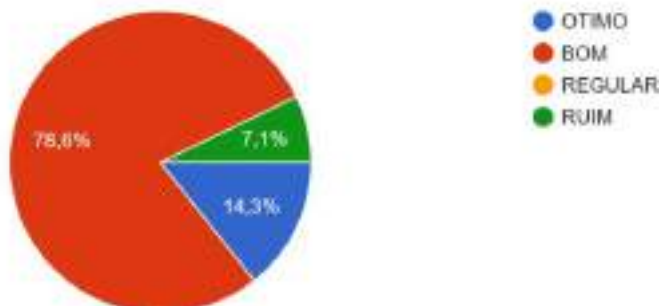
$8/16 \times 100 = 50\%$  - BOM

$1/16 \times 100 = 6,3\%$  - REGULAR

$3/16 \times 100 = 18,8\%$  - RUIM

## 5.0 SATISFAÇÃO NO INTERNAMENTO

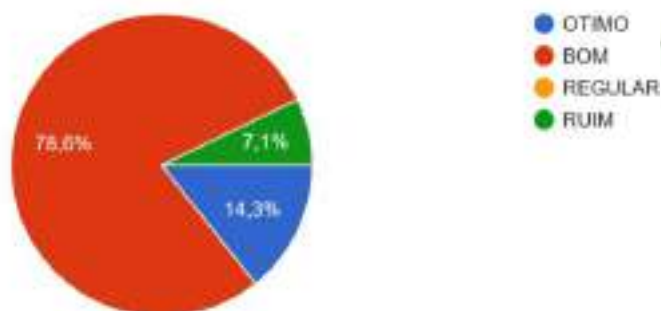
SATISFAÇÃO NO INTERNAMENTO  
14 respostas



$2 / 14 \times 100 = 14,3\%$  ÓTIMO  
 $11 / 14 \times 100 = 78,6\%$  - BOM  
 $\%$  - REGULAR  $1 / 14 \times 100$   
 $= 7,1\%$  - RUIM

## 5.1 DIETA OFERTADA

DIETA OFERTADA  
14 respostas



$2 / 14 \times 100 = 14,3\%$  ÓTIMO  
 $11 / 14 \times 100 = 78,6\%$  - BOM  
 $\%$  - REGULAR  
 $1 / 14 \times 100 = 7,1\%$  - RUIM

## 6. ROTINAS DO SERVIÇO SOCIAL

- Visitas nos / Atendimentos Nas Salas Amarela E Vermelha ( urgencia e emergencia)
- Transferências/ auxílios nas Altas Social
- Nos Casos De Necessidade De Abrigamento:
- Nos Casos De Paciente Desacompanhado:
- Transferências/ Remoções De Pacientes Para Internação psiquiátrica
- Atendimentos A Acompanhantes E Familiares
- Referenciamento Para Atendimento Médico Ambulatorial
- Atendimentos A Crianças E Adolescentes
- Atendimentos A Criança E Adolescentes Vítimas De Maus-tratos
- Atendimentos A Mulheres Vítimas De Violência
- Nos Casos De Violência Sexual
- Atendimento Ao Idoso
- Saúde Mental
- Dependência Química
- População Em Situação De Rua
- Usuários sem documentação
- Pessoas com necessidades especiais
- Realizar / encaminhar relatório, parecer ou laudo social enquanto atribuições privativas do Serviço Social;
- Informações, orientação e emissão de relatórios e parecer social que garanta acesso a recursos, políticas e benefícios públicos no âmbito do tripé saúde, previdência e assistência social;
- Fortalecer o paciente para uma atuação proativa na busca da assistência à saúde, dando subsídios para o seu protagonismo social;
- Estimular a participação da família no processo de tratamento.
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de acesso a benefícios e serviços sociais, quantificando, sistematizando o trabalho realizado e caracterizando demandas específicas de cada unidade e região, para qualificar o serviço prestado;
- No mesmo plano, realizar estatísticas, visando efetivação de estudos e pesquisas para avaliar a realidade social da população atendida, construindo projetos que objetivem a melhoria no atendimento oferecido e na qualidade de vida, orientando inclusive necessidades de mudança na rotina do atendimento.

| Tipo de atendimento:                                        | DEZEMBRO  |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| Atendimentos a família                                      | 13        |
| Atendimentos em Salas de Espera                             | 13        |
| Encaminhamento                                              | 13        |
| Visitas à Observação/Adulto e Pediátrica                    | 13        |
| Contatos Telefônicos                                        |           |
| Ligações para pacientes Pós Transferência                   |           |
| Visitas Institucionais                                      |           |
| Visitas Domiciliares                                        |           |
| Boletins de Atendimentos / Declarações para DPVAT           |           |
| Boletins de Atendimentos/ Declarações para DPVAT/ Entregues |           |
| Declarações de Comparecimento                               |           |
| Reclamações                                                 |           |
| Elogios                                                     |           |
| Pesquisa de Satisfação                                      | 16        |
| Acidentes de Trabalho                                       |           |
| <b>Total</b>                                                | <b>68</b> |

Marianne Martins  
Assistente Social CRESS: 14.332

#### Cadastramento Da “Comunicação De Acidente De Trabalho” – CAT

| Ocorrências:                                                                                                                                                       | Tipos de CAT:             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Acidente do trabalho, típico ou de trajeto, ou doença profissional ou do trabalho.                                                                                 | CAT inicial;              |
| Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS. | CAT reabertura;           |
| Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS. | CAT comunicação de óbito. |

## 7. RECURSOS HUMANOS:

| ADMISSÕES/DEMISSÕES          |   |
|------------------------------|---|
| DEZEMBRO/2024                |   |
| Admissões                    | 0 |
| Demissões / Desligamentos    | 0 |
| Exames Clínicos              | 0 |
| Exames Admissionais          | 0 |
| Exames Demissionais          | 0 |
| Desistência                  | 0 |
| Exame De Retorno Ao Trabalho | 0 |
| Faltas                       | 0 |
| Atestados                    | 0 |
| Advertências                 | 0 |
| Licença Médica               | 0 |
| Férias                       | 0 |
| Suspensões                   | 0 |

Tabela 28: Recursos Humanos

## CORPO FUNCIONAL

| FUNÇÃO                            | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|
| Médicos                           | 22         |
| Enfermeiros                       | 14         |
| Técnico De Enfermagem             | 27         |
| Farmacêutico                      | 5          |
| Auxiliar De Farmácia              | 2          |
| Assistente Social                 | 1          |
| Recepcionista                     | 5          |
| Assistente De Administrativo (Rh) | 1          |
| Auxiliar De Serviços Gerais       | 7          |
| Biomédicos                        | 1          |
| Coordenador de Enfermagem         | 1          |
| Gerente Administrativo            | 1          |
| Fiscal De Acesso                  | 5          |
| Técnico Em Manutenção Predial     | 1          |
| Total                             | 93         |

### TAXA DE ROTATIVIDADE

#### DEZEMBRO 2024

Nº DE DEMISSÕES: 0

Nº DE CONTRATADOS:0

TURNOVER

### Taxa de Turnover

(%) = (Número de Saídas de Funcionários / Número Total de Funcionários) x 100

## 8. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS

A manutenção predial tem a função de detectar e corrigir problemas, ajuda a prevenir falhas para manter a funcionalidade das construções, atender exigências de segurança e garantir vida longa às edificações.

Toda construção deve ser submetida a esses tipos de serviços ao longo de sua vida útil. Do contrário, o edifício corre o risco de perder sua capacidade funcional, e expor os usuários a situações de insalubridade e insegurança, além de desvalorizar o patrimônio.

O programa de manutenção predial deve ser elaborado de acordo com a ABNT NBR 5674:2012 Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão da manutenção. Ele deve considerar as características das edificações, como tipologia, uso efetivo, tamanho e complexidade, localização e implicações no entorno, sendo assim, o serviço deve manter o edifício em perfeito estado assim como o encontrou, não sendo de sua responsabilidade modificações e mudança na estrutura do prédio.

O plano de manutenção predial deve englobar todos os componentes do edifício, incluindo estrutura, alvenaria, revestimentos, instalações (hidráulicas, elétricas, de combate a incêndio e gás), ventilação, máquinas e equipamentos que fazem parte do edifício como: elevadores, escadas rolantes, bombas.

### **Manutenção preditiva, preventiva e corretiva**

Para cada item, devem ser previstas atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva.

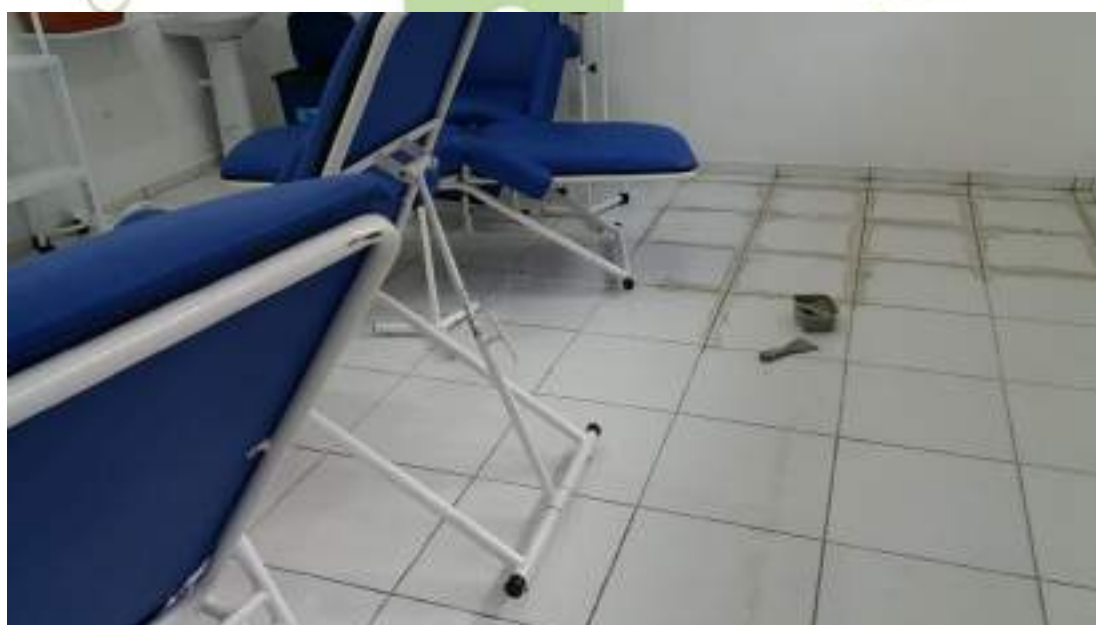
A manutenção preditiva inclui atividades que visam o estudo de sistemas e equipamentos que compõem a edificação, com análises de seus comportamentos em uso. O objetivo é apontar eventuais danos, além de direcionar e programar os procedimentos de manutenção preventiva.

Já a manutenção preventiva, por sua vez, contempla atividades planejadas de controle e monitoramento que prezam a conservação dos bens, elementos e equipamentos que formam as edificações. A ideia é reduzir ou impedir falhas de desempenho.

Por fim, há a manutenção corretiva, que inclui ações emergenciais e sem planejamento, necessárias para permitir a continuidade do uso do sistema, elementos ou equipamentos das empresas.

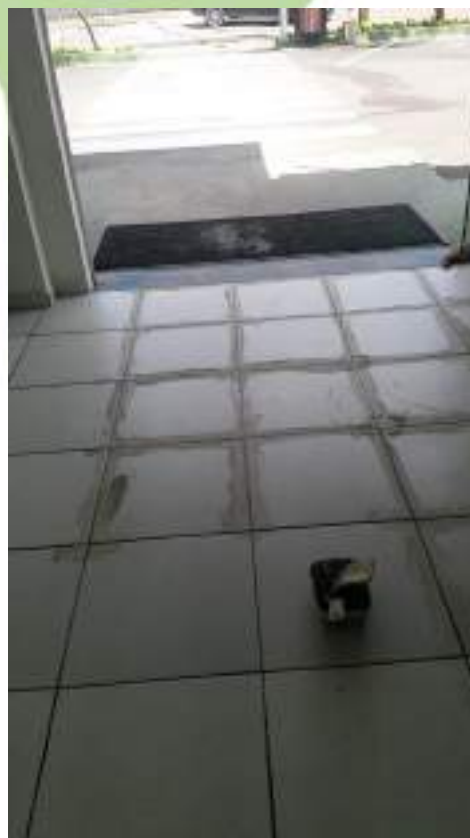








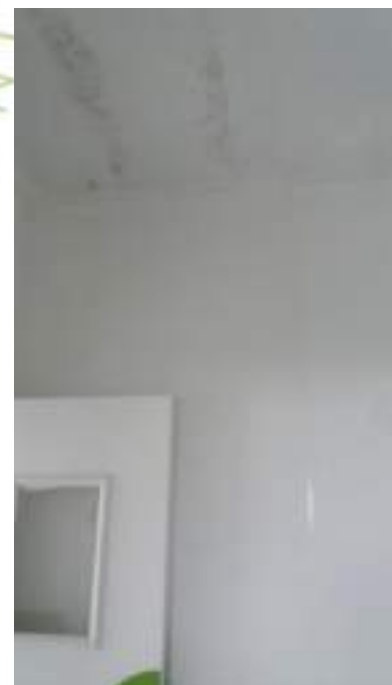




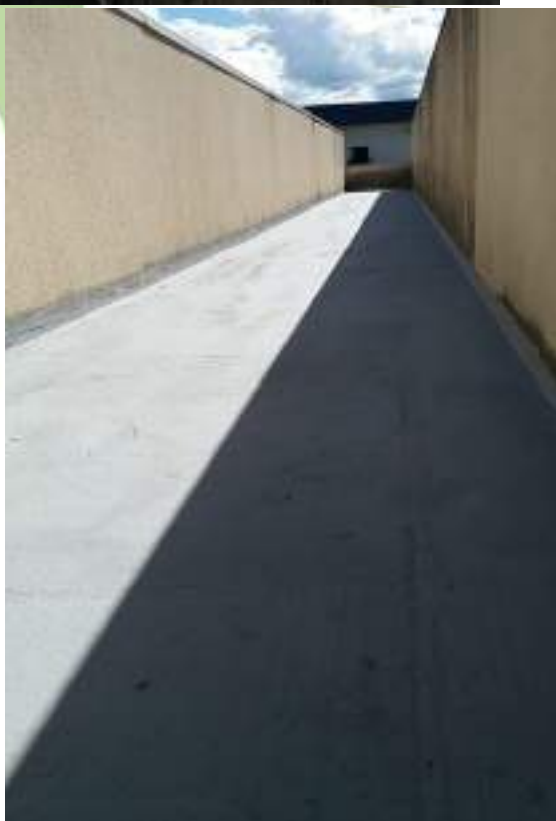




Aplicação de impermeabilizante telhado da unidade e retirada de todas as infiltrações







UPA – Unidade de Pronto Atendimento WARRIB MOTTA  
R. Prudente de Moraes, 210 - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000 Contato: (42) 3524-7530

## 9. SERVIÇOS DE LAVANDERIA E ALUGUEL DE ENXOVAL

| MÊS             | KG      | MÉDIA/DIA |
|-----------------|---------|-----------|
| JUNHO (18 a 30) | 250,85  | 17,9      |
| JULHO           | 485,550 | 15,6      |
| AGOSTO          | 454,500 | 14,64     |
| SETEMBRO        | 496,200 | 16,540    |
| OUTUBRO         | 475,650 | 15,343    |
| NOVEMBRO        | 482,400 | 16,080    |
| DEZEMBRO        | 451,000 | 14,548    |

Tabela 32: Pesagem lavanderia.

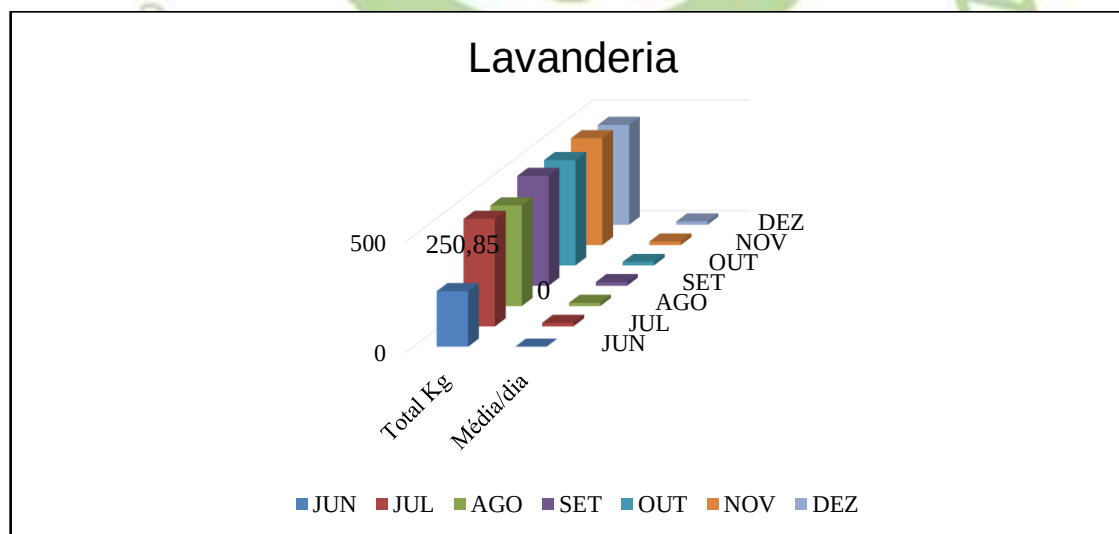


Gráfico 25: Comparativo de pesagem de roupa suja

## 10. ROTINAS DE LIMPEZA DIÁRIA

| Turno | O que fazer                            | Frequência  |
|-------|----------------------------------------|-------------|
| Dia   | Limpeza terminal                       | Diariamente |
|       | Limpeza concorrente                    | Diariamente |
|       | Limpeza dos setores administrativos    | Diariamente |
|       | Recolher lixo                          | Diariamente |
|       | Manutenção da limpeza nos consultórios | Diariamente |
|       | Limpeza dos banheiros                  | Diariamente |
|       | Lavagem e limpeza das macas            | Diariamente |
|       | Manutenção da limpeza da unidade       | Diariamente |
|       | Manter cera do piso                    | Diariamente |
|       | Lavagem das janelas                    | Quinzenal   |
|       |                                        |             |
|       |                                        |             |
| Noite | Limpeza do piso com removedor          | Quinzenal   |
|       |                                        | Quinzenal   |
|       | Limpeza terminal                       | Diariamente |
|       | Limpeza concorrente                    | Diariamente |
|       | Recolher lixo                          | Diariamente |
|       | Limpeza dos consultórios               | Diariamente |
|       | Limpeza dos banheiros                  | Diariamente |
|       | Lavagem e limpeza das macas            | Diariamente |
|       | Limpeza de bancadas e mesas            | Diariamente |
|       | Retirada de teia de aranha             | Quinzenal   |
|       | Limpeza dos ventiladores               | Quinzenal   |
|       | Limpeza dos batentes                   | Quinzenal   |
|       |                                        |             |

Tabela 34: Rotina de Limpeza

## 11. INTRODUÇÃO REFERENTE AO MODELO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA A SER EXIGIDO SEGUINDO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER

O **Protocolo de Manchester** é o principal sistema de triagem utilizado pelas unidades de saúde e se tornou indispensável para os profissionais da área ao longo dos anos.

Com um método simples de classificação, o processo ajuda a organizar toda a etapa de acolhimento dos pacientes, identificando os atendimentos prioritários.

Para isso, o protocolo faz uma divisão por níveis de risco para definir ordem de prioridade e detalhes dos atendimentos.

Se você quer entender como funciona essa classificação, continue a leitura deste artigo para descobrir pontos importantes sobre o assunto, como:

- significado das cores utilizadas no sistema de classificação;
- história do protocolo e aplicação no Brasil;
- dicas para implementar o método;
- como a tecnologia pode ajudar;
- fluxograma do processo.

O Protocolo de Manchester é um método de triagem muito utilizado no setor de saúde, desenvolvido com o objetivo de classificar a prioridade de atendimento dos pacientes.

Ao chegar na unidade de saúde, os pacientes passam por esse processo de triagem, que identifica o nível de gravidade em cada caso.

Com base nessa avaliação, define-se a ordem de atendimento para garantir que as emergências sejam recebidas primeiro.

O sistema de classificação de risco neste protocolo de triagem funciona por meio da divisão por cinco cores, responsáveis por indicar o risco de cada quadro clínico.

Vale destacar que essa etapa não determina um diagnóstico para o paciente, ela apenas tem a função de verificar o nível de risco.

O Protocolo foi criado entre 1994 e 1995, sendo aplicado pela primeira vez em 1997 na cidade de Manchester, na Inglaterra – como você deve ter imaginado, o nome do método surgiu daí.

A eficiência do processo de triagem não demorou a ser notada pelos profissionais e pelas instituições, se espalhando rapidamente por todo o Reino Unido e depois para o mundo inteiro.

Por determinar escalas de urgência, a classificação ajuda a filtrar os casos mais graves, trazendo agilidade, padronização e organização para o serviço.

Hoje, o protocolo é um sistema global, que facilita diariamente o atendimento nas unidades de saúde.

No Brasil, o sistema de triagem de Manchester só foi aplicado pela primeira vez em 2008, no estado de Minas Gerais.

A princípio, o método foi trazido com a finalidade de reduzir as filas em hospitais e buscar uma ação mais efetiva para o atendimento de pacientes que chegavam às unidades com quadros mais graves.

Na prática, o Protocolo vai além da organização da fila de atendimento e contribui para melhorar a administração da instituição como um todo.

Por isso, tornou-se tão importante em inúmeros países ao redor do mundo e até hoje segue como um padrão de triagem altamente eficiente nos hospitais.

Como explicamos, o Protocolo de Manchester tem como base a classificação por cores, que definem o nível de prioridade de atendimento de acordo com a gravidade dos casos.

Conheça as cinco cores e entenda o que cada uma delas significa no processo de triagem, assim como as regras definidas para as categorias de classificação.

### Vermelho

O vermelho indica **casos com nível máximo de urgência**, destinado aos pacientes com quadros clínicos gravíssimos e risco de morte.

Veja alguns exemplos de quadros comumente atendidos nesta categoria:

- queimaduras em mais de 25% do corpo;
- parada cardiorespiratória;
- problemas respiratórios;
- crises de convulsão;
- traumatismo.

Nestes casos, o atendimento deve ser realizado de forma imediata.

### Laranja

A cor laranja representa quadros graves, mas com um nível de urgência menor do que aqueles indicados pela cor vermelha.

Normalmente, esses pacientes apresentam uma estabilidade maior do que os atendidos com pulseira vermelha.

Confira as principais condições que entram na classificação laranja:

- arritmia cardíaca (desde que não apresente sinais de instabilidade);
- cefaleia intensa e de rápida progressão;
- suspeita de AVC e infarto;
- dores muito severas.

Segundo definido pelo protocolo, o tempo médio de espera aceitável para esse tipo de quadro clínico é de até 10 minutos.

### Amarelo

Os quadros clínicos classificados pela cor amarela apresentam gravidade moderada.

Apesar de demandarem uma avaliação detalhada, esses pacientes têm condições de aguardar o atendimento por mais tempo que os anteriores.

Conheça os casos mais comuns nesta categoria:

- picos de hipertensão arterial;
- hemorragias moderadas;
- sinais vitais irregulares;
- vômito intenso;

- desmaios.

Para os pacientes identificados pela cor amarela, o tempo de espera admitido pelo protocolo é de até 50 minutos.

### Verde

A cor verde é responsável por indicar os casos de menor gravidade, que não exigem um atendimento urgente e podem esperar por um tempo maior.

Se necessário, é possível até fazer o encaminhamento desses pacientes para outras unidades, com o objetivo de evitar a superlotação.

Veja alguns exemplos de quadros clínicos identificados pela cor verde no Protocolo de Manchester:

- febre sem alteração nos sinais vitais;
- hemorragia sob controle;
- dores leves;
- resfriados;
- viroses.

Seguindo o padrão do processo de triagem, o tempo de espera desses pacientes pode ser de, no máximo, duas horas.

### Azul

O azul indica casos de atendimentos mais simples, que podem aguardar ou até mesmo serem encaminhados para outra unidade de saúde.

Aqui, se encaixam as condições clínicas que não apresentam risco para a saúde ou para a vida do paciente.

Confira quadros clínicos classificados pela cor azul:

- aplicação de medicação com receita;
- dores crônicas já diagnosticadas;
- troca de sondas ou de curativos.

Estes casos aceitam até quatro horas de espera para atendimento, segundo previsto no método de triagem de Manchester.

O sistema que classifica a prioridade de atendimento no Protocolo de Manchester foi desenvolvido com base em diversos critérios para guiar a investigação sobre os riscos de cada caso.

Assim que um paciente chega na unidade, ele deve passar por uma aferição dos sinais vitais, identificação dos sintomas e depois pela classificação de risco.

Na etapa de classificação, existem fluxogramas que ajudam a determinar a ordem de prioridade dos quadros.

Para se ter uma ideia, o protocolo conta com 55 fluxogramas de decisão para orientar os profissionais da saúde na hora da identificação da gravidade em diferentes situações.

Veja alguns fluxogramas existentes:

- queimaduras;

- convulsões;
- cefaleia;
- quedas.

A função desses fluxogramas é auxiliar na avaliação dos riscos durante a triagem, tornando o atendimento mais ágil e assertivo.

Para isso, cada guia descreve os sintomas apresentados em diferentes níveis de gravidade, indicando qual cor deve ser designada a cada um deles.

Vamos usar o fluxograma de cefaleia como exemplo para entendermos melhor como o processo funciona.

Nestes casos, um paciente que chega com obstrução das vias aéreas ou em convulsão deve receber uma pulseira vermelha para atendimento imediato, segundo definido no fluxograma.

Já outro paciente com quadro de cefaleia, que apresenta como sintomas vômito, estado febril ou dor leve recente, pode ser classificado com a cor verde.

O protocolo de triagem de Manchester é fundamental para manter a organização dos atendimentos, principalmente em unidades com grande fluxo de pacientes. Essa classificação de prioridades faz toda a diferença no gerenciamento da instituição, além de garantir um serviço mais eficiente para as pessoas que estão em busca de acompanhamento médico.

Além desses pontos, conheça outras vantagens de implementar o protocolo de triagem nas unidades de saúde:

- garante alinhamento entre todos os profissionais da unidade;
- contribui para a segurança e satisfação dos pacientes;
- reduz índices de óbito e agravamento de quadros;
- permite o encaminhamento correto de cada caso;
- estabelece um padrão para os atendimentos;
- evita filas desorganizadas e superlotação;
- auxilia na gestão hospitalar.

O método foi elaborado, testado e validado cientificamente, trazendo todos os dados necessários para assegurar um atendimento mais ágil, altamente qualificado e muito mais assertivo.

#### Atendimento - Classificação de Risco



\* O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA OS PRAZOS DE ATENDIMENTO ESPECIFICADOS ACIMA, É A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO.

\* TRATA-SE DE PRAZO DE ATENDIMENTO MÁXIMO PODENDO OCORRER ATRASO NOS CASOS DE MENOR URGÊNCIA.

\* ENTENDE-SE QUE PACIENTES CLASSIFICADOS COMO VERDE E AZUL, PODEM SER ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRÓXIMAS AO LOCAL DE SUA RESIDÊNCIA.

## **CONDUTAS DO PROFISSIONAL ACOLHEDOR**

Para o bom desenvolvimento do acolhimento são necessárias as seguintes habilidades de comunicação:

- Atitude de cordialidade, respeito e atenção;
- Adequada comunicação verbal e não verbal;
- Escutar atentamente às demandas do paciente e jamais interrompê-lo antes da conclusão;
- Atenção às questões do paciente e respostas pertinentes e necessárias;
- Responder como equipe perante as queixas do paciente e procurar resolver seus problemas;
- Não entrar em discussões com o paciente e se perceber que a comunicação está muito difícil, solicitar a participação de outro profissional junto na conversa;
- Ao final da conversa, checar se o paciente entendeu tudo que foi conversado e responder às dúvidas ainda presentes.
- Acolhimento aos Pacientes
- Criação de equipes de acolhimento constituídas por profissionais da saúde de várias áreas responsáveis pelo primeiro atendimento dos pacientes nesses serviços.
- Os pacientes e acompanhantes são recebidos em sala de espera ou locais definidos para o acolhimento em grupo;
- Um profissional da Equipe de Acolhimento poderá fazer uma breve explanação em grupo sobre a Instituição, os serviços prestados, a Rede SUS de referência, e ainda sobre as rotinas locais de atendimento adaptado às particularidades dos serviços em questão;
- Pergunta e responde as dúvidas que os usuários tenham, estimulando sua participação;
- Ao final do encontro, realiza-se avaliação do acolhimento pelos usuários (formulário próprio), obtendo dados para a construção de indicadores.
- Enfermeiros da classificação de risco Receber as fichas de atendimento, avaliando de forma ágil e responsável a prioridade do paciente, de acordo com a queixa apresentada;
- Chamar o paciente pelo nome, solicitando também à presença de um acompanhante;

## **MANUAL DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;**

- Classificar o risco com rapidez e eficiência, seguindo o protocolo adotado na Unidade;
- Registrar dados da classificação na ficha de atendimento, sinalizando através de cores a classificação do usuário;

- Orientar o usuário de forma clara quanto à sua situação e quanto ao tempo de espera do atendimento;
- Reclassificar os usuários quando necessário;
- Estar integrado com a equipe multiprofissional, buscando melhor resolutividade quanto aos problemas do usuário.

## ORGANIZAÇÃO DE PORTA DE ENTRADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### OBJETIVO

- Humanizar o atendimento através de escuta qualificada;
- Organizar processos de trabalho e espaço físico;
- Identificar prontamente condições de risco e priorizar o atendimento;
- Priorizar o atendimento de acordo com critérios clínicos, vulnerabilidade e grau de sofrimento, utilizando protocolo específico;
- Extinguir a triagem feita por recepcionistas ou porteiros (o primeiro contato deve ser realizado obrigatoriamente por profissional de saúde);
- Informar aos pacientes e familiares a expectativa de atendimento e tempo de espera a fim de diminuir a ansiedade gerada pelo o que é desconhecido;
- Esclarecer a comunidade sobre a forma de atendimento através de informes diários (distribuição de folder, atividades de sala de espera);
- Pactuar com o usuário a resposta possível a sua demanda, de acordo com a capacidade do serviço;
- Encaminhar, quando necessário, com garantia de acesso à rede de atenção;
- Fomentar a rede de atenção de saúde, articulando a atenção básica e especializada com vistas à atenção integral.

### CAMPO DE APLICAÇÃO

Unidade de Pronto Atendimento de União da Vitória

### DEFINIÇÕES E SIGLAS

AC & CR – Acolhimento com Classificação de Risco

## **RESPONSABILIDADES**

- O processo deve ser realizado por equipe multiprofissional composta por: Enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social, vigilante e recepção, além do médico que realizará o atendimento conforme a classificação;
- Todos devem conhecer as ações e serviços oferecidos pelas Unidades;
- São consideradas habilidades importantes: capacidade de comunicação e boa interação dos profissionais de saúde, usuários, familiares, entre outros. São necessários conhecimento técnico, compreensão, descrição, agilidade, organização, discernimento, ética e solidariedade.

## **ENFERMEIRO**

- Realizar a avaliação para a Classificação de Risco em consultório, respeitando a privacidade do usuário;
- Realizar a classificação de risco segundo o protocolo do Humaniza SUS;
- Orientar o usuário sobre a dinâmica do atendimento nas Unidades;
- Determinar o local de atendimento do usuário de acordo com a sua classificação;
- Garantir o atendimento médico de acordo com a Classificação;
- Esclarecer ao usuário a importância de acompanhamento e as rotinas das Unidades;
- Colaborar na busca ativa de usuários portadores de doenças crônicas que não realizam acompanhamento em Unidades de Saúde.

## **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

- Realizar a pré-classificação na central de acolhimento;
- Priorizar para atendimento médico ou de enfermagem em caso de risco;
- Definir fluxo de atendimento (informações, consultório classificação de risco, consultório médico, serviço social, sutura, odontologia);
- Registrar o nome do usuário no sistema;
- Orientar o usuário sobre a dinâmica do atendimento nas Unidades.

## **RECEPCIONISTAS**

- Realizar o registro de informações do usuário no sistema;
- Orientar sobre a dinâmica de atendimento nas Unidades;

- Realizar encaminhamentos internos de usuários, acompanhantes ou visitantes.

## **MAQUEIROS**

- Locomover os pacientes externos ou internos sempre quando necessário, de acordo com a necessidade das Unidades.

## **FISCAIS DE ACESSO**

- Proteger a entrada das Unidades, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Gerência Administrativa;
- Coibir o ingresso de indivíduos de comportamento inadequado ou que estejam conduzindo objetos que ameacem à integridade física;
- Vigiar as instalações dos órgãos evitando a dilapidação do patrimônio, fiscalizar a entrada e saída de pessoal e materiais.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

- Orientar os usuários sobre os direitos sociais;
- Orientar sobre passe livre / vale social;
- Orientações previdenciárias;
- Orientar as vítimas de violência urbana (acidente de trânsito e atropelamento);
- Orientar usuários sobre acidentes de trabalho / direito trabalhista;
- Referenciar os moradores de rua para rede de proteção social (abrigo no município e/ou outras instituições da rede de proteção social pública ou não);
- Orientar usuários vítimas de violência: violência contra idosos, mulheres, pessoas com deficiências, crianças, adolescentes e adultas;
- Acionar a rede social e familiar em situações que o serviço social entenda necessário: Crianças e adolescentes em condições de risco e desacompanhadas, idosos e deficientes sem referência familiar;
- Esclarecer a comunidade sobre a forma de atendimento através de informes diários (Sala de espera);
- Realizar acolhimento de familiares em relação à expectativa do atendimento e orientações sobre as Unidades.

## MÉDICOS

- Realizar o atendimento dos casos verdes, amarelos e vermelhos;
- Orientar o usuário sobre conduta adotada;
- Orientar o usuário sobre a utilização correta de medicamentos prescritos;
- Realizar encaminhamentos quando necessário a Unidade Básica de Saúde tradicional ou serviço especializado;
- Esclarecer ao usuário a importância de acompanhamento em UBS ou ESF nos casos de doenças crônicas.

## PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

### BANNER UPA

Ao chegar à unidade, o usuário deve ser imediatamente recebido pelo recepcionista da escalado exclusivamente para o acolhimento e a classificação de risco. Após informar o motivo pelo qual procurou as Unidades (situação/queixa), este deve ser registrado no sistema e encaminhado para o consultório de classificação de risco para ser atendido por um enfermeiro devidamente treinado e exclusivo para o setor, por meio de chamamento pelo nome pelo painel na sala de acolhimento e espera. Todo o atendimento para clínica médica e pediatria deve ser organizado segundo critérios de risco, portanto, com exceção daqueles identificados como emergência (sala de estabilização vermelha) será encaminhado diretamente para a emergência no momento do acolhimento, os demais (classificação: amarela, verde e azul) devem ser avaliados pelo enfermeiro no consultório.

Sobre o sistema no Acolhimento:

**Risco:** define prioridade para o atendimento no consultório da Classificação de Risco segundo critério clínico.

**Prioridade:** informa que há na espera usuários que apresentam vulnerabilidades, porém não apresentam risco (gestante, idosos, portadores de necessidades especiais, presos sob custódia).

É necessário que se evite formação de filas. Todos os usuários devem ser informados da dinâmica do atendimento das unidades desde o momento de sua chegada.

As demandas identificadas como sociais serão encaminhadas à sala do Serviço Social. As demandas administrativas devem ser resolvidas na central de acolhimento. Pessoas em

situação de urgência serão conduzidas prioritariamente para a sala de classificação de risco. O enfermeiro deve realizar a avaliação considerando a queixa principal, início dos sintomas, antecedentes mórbidos, utilização de medicamentos e exame físico simplificado. Realizará a classificação usando o protocolo padronizado.

Registrará a avaliação e encaminhará o usuário ao local de atendimento.

A classificação de risco não é permanente e pode mudar em função de alterações do estado clínico e de reavaliações sistemáticas do usuário/paciente.

Nenhum usuário poderá ser dispensado sem ser atendido, ou seja, sem ser acolhido, avaliado, classificado e encaminhado de forma responsável a uma Unidade de Saúde de referência.

### **CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

- Deve ser considerado o tempo que a intervenção médica possibilitará melhor resultado;
- Reavaliações estão previstas e podem alterar a classificação;
- Constitui guia de treinamento das equipes na implantação da CR nas portas de entrada;
- Constitui documento de referência do Ministério Público para controle de atendimento dos casos de urgência e emergência;
- Instrumento baseado em sinais de alerta ou forma usual de apresentação de doenças ou agravos para possibilitar classificação de gravidade ou grau de sofrimento, identificando prontamente urgências e emergências – condições de risco de perder a vida;
- Não se constitui em instrumento de diagnóstico;
- Determina prioridade para atendimento médico, hierarquizando-o conforme a gravidade, quem deve ser atendido antes e quem pode aguardar atendimento com segurança, além daqueles casos que poderão ser redirecionados às unidades de menor complexidade;
- Devem ser consideradas as expectativas dos pacientes e seus familiares.

### **AValiação de Enfermagem**

A avaliação deve ser realizada por enfermeiro, em consultório, através de consulta simplificada que tem os seguintes objetivos:

1. Identificar os fatores de risco ou sinais de alerta;

2. Reconhecer a situação/ queixa/sintoma;
3. Relacionar a queixa aos determinantes da classificação de risco descritos em protocolo através de coleta de um breve histórico e contextualização.
4. O enfermeiro deve ser um ouvinte paciente, porém impondo limites aos relatos para evitar atrapalhar a dinâmica do processo, criando filas desnecessárias. Através da entrevista.

## **ROTEIRO PARA CONSULTA**

A - QPD: Queixa principal e duração

B - Antecedente mórbido e medicamentoso

C - Sinais vitais e exame físico sumário

D - Exames de apoio (oximetria, ECG, glicemia)

E - Conduta: Classificação de risco baseada em protocolo Manchester

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os profissionais acolhedores participaram de treinamentos e capacitações a cada seis meses. O levantamento dos indicadores serão utilizados para mensurar os resultados, gerir o desempenho das equipes, analisar os resultados obtidos dos processos de acolhimento e contribuir para a melhoria contínua do serviço. Levando em consideração que o acolhimento com classificação de risco é um dispositivo de melhoria da qualidade dos serviços de urgência que permite e instiga diversas mudanças nas práticas e que é um importante instrumento na construção de redes de atenção, sugerimos que sua implementação no Sistema de Urgência do SUS contemple algumas etapas que poderão favorecer a participação e o envolvimento dos gestores, trabalhadores e usuários, garantindo maior legitimidade e perenidade ao processo.

A implantação do acolhimento e da classificação de risco na unidade seguirá as diretrizes do Manual do Ministério da Saúde, Humaniza SUS, tendo como itens fundamentais:

- Sensibilização dos gestores, gerentes, chefes, dirigentes, demais trabalhadores e usuários dos sistemas de urgência e emergência e atenção hospitalar, em todos os níveis de atenção e gestão locais, por meio de encontros amplos e abertos, para construir a adesão ao processo de Acolhimento com Classificação de Risco e de Construção de Redes;

- Realização de oficinas de trabalho para implementação do Acolhimento com Classificação de Risco, direcionadas aos trabalhadores de todas as áreas direta ou indiretamente envolvidas com o serviço de urgência nas unidades de saúde;
- Realização de capacitação específica da enfermagem para a utilização do protocolo de classificação de risco;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática das ações para melhorias e correções de rumo que se façam necessárias.
- Além disso, a implementação do Acolhimento com Classificação de Risco pode ser potencializada pela adoção das seguintes iniciativas:
- Capacitação técnica, incluindo suporte básico e suporte avançado de vida para todos os profissionais que atuam na urgência, inclusive aqueles que não são profissionais de saúde estritamente (assistentes sociais, administrativos, porteiros e outros).
- As oficinas de trabalho terão os seguintes objetivos:
- Compreender a articulação entre o dispositivo de acolhimento com classificação de risco e os princípios e diretrizes do SUS;
- Refletir sobre a organização do processo de trabalho e o trabalho em equipe;
- Apreender o conceito de acolhimento nas dimensões relacional, técnica, clínica e de cidadania;
- Promover a apropriação das tecnologias de classificação de risco;
- Elaborar propostas para a implementação do acolhimento com classificação de risco nos serviços e para a construção de redes que garantam a continuidade do cuidado em saúde;
- Envolver as equipes e gerentes dos serviços no processo de reflexão crítica sobre as práticas. Neste sentido, é importante a montagem de grupos multiprofissionais com a participação dos profissionais que atuam diretamente na área de urgência (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, pessoal administrativo, psicólogos, assistentes sociais, entre outros), dos gestores e gerentes da área de urgência, assim como dos gestores e técnicos implicados nas áreas que têm interface direta com o serviço de urgência: gestão de pessoal, áreas de apoio, regulação, representação da rede externa. Nos serviços de urgência, onde as equipes trabalham na maior parte das vezes em regime de plantão, é indispensável à construção de estratégias de mobilização, de

cronograma de rodas de conversa com a equipe multidisciplinar a serem realizadas em diversos horários diurnos e noturnos, visando à coletivização da análise e a produção de estratégias conjuntas para o enfrentamento dos problemas.

## 12. METAS DE PRODUÇÃO

ATIVIDADES REALIZADAS E CONTABILIZADAS POR MEIO DE ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS ABAIXO:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA WARRIB MOTTA Q1UALIFICADA COMO TIPO I

| PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA | QUANT. MENSAL | JUN.         | JUL.         | AGO.         | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          |
|-----------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Exames Laboratoriais                    | 1.200         | 730          | 2.056        | 2.159        | 2.456        | 2.615        | 2.577        | 2.521        |
| Exames Radiológicos                     | 400           | 153          | 315          | 388          | 463          | 442          | 453          | 430          |
| Eletrocardiograma                       | 100           | 328          | 463          | 446          | 446          | 453          | 400          | 472          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1.700</b>  | <b>1.211</b> | <b>2.834</b> | <b>2.993</b> | <b>3.365</b> | <b>3.510</b> | <b>3.430</b> | <b>3.423</b> |

Tabela 33: Procedimentos com finalidade Diagnóstica

| PROCEDIMENTOS CLÍNICOS                                             | QUANT. MENSAL | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Consultas médicas em UPA 24h de pronto atendimento                 | 4.500         | 2.532         | 4.953         | 5.200         | 5.682         | 5.922         | 4.738         | 4.635         |
| Atendimento com classificação de risco                             | 4.500         | 2.532         | 4.953         | 5.200         | 5.988         | 5.922         | 4.738         | 4.548         |
| Atendimento de nível superior (outros profissionais exceto médico) | 300           | 2.382         | 3.300         | 2.663         | 6.205         | 3.015         | 5.219         | 307           |
| Outros procedimentos realizados na UPA 24h                         | 5.000         | 5.569         | 11.804        | 12.088        | 6.727         | 13.287        | 10.599        | 10.687        |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>18.800</b> | <b>13.015</b> | <b>25.010</b> | <b>25.151</b> | <b>24.602</b> | <b>28.146</b> | <b>25.294</b> | <b>20.177</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE PROCEDIMENTOS</b>                                | <b>20.500</b> | <b>14.226</b> | <b>27.844</b> | <b>28.144</b> | <b>27.967</b> | <b>31.656</b> | <b>28.724</b> | <b>23.600</b> |

Tabela34: Procedimentos clínicos

### 13. INDICADORES ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Percentagem de pacientes atendidos por médico

- CLINICA MEDICA 3.945
- PEDIATRIA 690

Objetivo: identificar necessidade e prioridade do paciente

Meta : 95%

Fórmula: Número de atendimentos médicos / Número Total de pacientes acolhidos  
 $4.635/4.548 = 98,12\%$

| MÊS      | TOTAL DE ATENDIMENTO | MÉDIA |
|----------|----------------------|-------|
| DEZEMBRO | 4.635                | 149   |

### DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Taxa de Mortalidade Avaliada na unidade de Emergência.

Objetivo: Medir a taxa de óbitos ocorridos no setor de emergência.

Meta: 5%

Fórmula: Número de óbitos X 100 / Número de altas  
 $3 \times 100 / 1.140 = 2\%$

Numerador: Número de óbitos - total de pacientes que tiveram alta por óbito

Denominador: Número total de pacientes que tiveram alta no período.

| ÓBITO    |    |
|----------|----|
| DEZEMBRO | 03 |

## TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO ENFERMEIRO E O ATENDIMENTO MÉDICO.

Objetivo: Acesso rápido ao atendimento médico priorizando o risco de vida

Meta:

| Tempo Médio de Espera por Nível de Classificação de Risco |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| Vermelho                                                  | Imediato   |
| Laranja                                                   | 21 minutos |
| Amarelo                                                   | 22 minutos |
| Verde                                                     | 44 minutos |
| Azul                                                      | 50 minutos |

| Classificação | ≤ 15 Minutos | >15 ≤ 30 Minutos | >30 ≤ 60 Minutos | > 60 ≤ 120 Minutos | >120 Minutos |
|---------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Vermelho      | 7            | 0                | 0                | 0                  | 0            |
| Laranja       | 8            | 5                | 6                | 2                  | 0            |
| Amarelo       | 441          | 343              | 144              | 27                 | 52           |
| Verde         | 937          | 984              | 790              | 572                | 89           |
| Azul          | 29           | 32               | 31               | 36                 | 11           |

## TEMPO DE PERMANÊNCIA NA EMERGÊNCIA

Objetivo: manter o fluxo de alocação de pacientes.

Meta: Nenhum paciente mais de 24h

Formula:  $T \text{ Número de pacientes} / \text{dia Número de altas}$

Numerador: N° de Pacientes/dia - total de leitos ocupados às 24 horas de cada dia

Denominador: Número total de pacientes que tiveram alta no período analisado

| Permanência Sala Amarela Adulto / Pediátrica |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Tempo Total de Permanência                   | 4.747h |
| N° de leitos                                 | 9      |
| Tempo disponível /leito (dias)               | 24h    |
| Tempo disponível /leito (geral)              | 6.696h |
| Número de permanência $\leq$ 24 horas        | 1.129  |
| Número de permanência $>$ 24 horas           | 11     |
| Taxa de Ocupação                             | 70,89% |

- Em virtude de o sistema de prontuário eletrônico fornecido pelo município não possuir um local específico determinado para sala de emergência, sala vermelha, fornecemos o tempo de permanência em sala Amarela.
- Todos os pacientes após um período de 4/6 horas em observação na unidade são submetidos ao sistema de Regulação do Estado GSUS, na finalidade de serem transferidos às unidades de referência, como protocolo da Instituição seguindo a Constituição Federal, Conselho Federal de Medicina e Conselho Federal de Enfermagem em portarias vigentes, no intuito de manutenção da taxa de rotatividade na unidade, visto que é vedado internamento em Unidades de Pronto Atendimento-UPA. Os pacientes que por ventura ultrapassaram esse período, diz respeito ao hospital de referência não ter aceitado, sejam por falta de leito ou demais justificativas apontadas.

## 14. CONCLUSÃO

Apresentamos neste Relatório Assistencial os indicadores alcançados no período de 01/12/2024 à 31/12/2024.

Conforme mostra os Gráficos e Planilhas na produção Assistencial do mês de dezembro de 2024, a Demanda de atendimento foi de 4.635/mês, com média diária de aproximadamente 149 pacientes/dia.

Destes atendimentos 3.945 na Clínica Médica, 690 na Pediatria.

Importante ressaltar que cerca de 3,2% dos atendimentos são classificados com protocolo Azul, e 72,75% de atendimento Verde.

Os atendimentos Amarelos 21,72 %, Laranjas 0,45% e os Vermelhos 0,1% (prioridade zero) são de elevados riscos de vida, conforme protocolo de classificação.

Do total de atendimentos mês, cerca de 29,53% são atendidos em até 30 minutos.

A taxa de ocupação da sala amarela é de 10% com tempo de permanência menor que 24h.

Em relação à pesquisa de satisfação foram atendimentos, sendo estes Atendimentos do Acolhimento (onde afere os sinais vitais), Recepção (onde registra o atendimento), Classificação de risco, Atendimento Médico, Enfermagem, Tempo de espera para ser atendido e Limpeza do ambiente. Quanto aos resultados: 21% dos usuários atendidos responderam satisfação pelo atendimento (ótimo) 57% responderam (bom), 5% responderam que poderia melhorar em alguns aspectos (regular), 17% não estavam satisfeitos com o atendimento em alguns setores. Ao todo o serviço social realizou 68 atendimentos.

União da Vitória, PR, dezembro de 2024.

## 15. INDICADORES DE QUALIDADE

| INDICADOR                                                                                                             | ATENDIDO | ATENDIDO PARCIALMENTE | NÃO ATENDIDO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------|
| Garantir atendimento ininterrupto                                                                                     | X        |                       |              |
| Prestar atendimento em no máximo 30 minutos, após realização da classificação de risco, classificação de cor amarela. | X        |                       |              |
| Taxa de permanência na UPA-24 horas maior que 24 horas, sem justificativa.                                            | X        |                       |              |
| Inconsistência da ficha de atendimento menos que 3%                                                                   | X        |                       |              |
| Preenchimento adequado do prontuário médico conforme legislação vigente                                               | X        |                       |              |
| Queixas de ouvidoria menor que 1%                                                                                     | X        |                       |              |

Tabela35: Indicador de desempenho



# Anexo 1

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA UPA 24H

| DESCRIÇÃO                                                         | PORTE I | PORTE II | PORTE III |
|-------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|
|                                                                   | Qtde.   | Qtde.    | Qtde.     |
| <b>Pronto Atendimento</b>                                         |         |          |           |
| Área de recepção e espera para público / pacientes                |         |          |           |
| Bebedouro/Purificador Refrigerado                                 | 2       | 2        | 2         |
| Balcão de atendimento com espaço para computadores e impressoras* | 1       | 1        | 1         |
| Cadeira estofada fixa                                             | 4       | 4        | 4         |
| Balde/Cesto de lixo                                               | 2       | 2        | 2         |
| Quadro de avisos                                                  | 1       | 1        | 1         |
| Computador                                                        | 2       | 2        | 2         |
| Impressora                                                        | 1       | 1        | 1         |
| Cadeiras para sala de espera/Longarina                            | 20      | 40       | 60        |
| TV                                                                | 1       | 1        | 1         |
| Suporte de TV                                                     | 1       | 1        | 1         |
| <b>Sala de Atendimento Social</b>                                 |         |          |           |
| Cadeiras estofadas fixas                                          | 2       | 2        | 2         |
| Cadeira giratória com braços                                      | 1       | 1        | 1         |
| Balde/Cesto de lixo                                               | 1       | 1        | 1         |
| Impressora                                                        | 1       | 1        | 1         |
| Mesa de escritório                                                | 1       | 1        | 1         |
| Mesa para computador                                              | 1       | 1        | 1         |
| Computador                                                        | 1       | 1        | 1         |
| <b>Sala de Classificação de Risco</b>                             |         |          |           |
| Computador                                                        | 1       | 1        | 2         |
| Armário                                                           | 1       | 1        | 2         |
| Balde a pedal                                                     | 1       | 1        | 2         |
| Biombo                                                            | 1       | 1        | 2         |
| Cadeira giratória com braços                                      | 1       | 1        | 2         |
| Cadeiras estofadas fixas                                          | 2       | 2        | 4         |
| Escada 2 degraus                                                  | 1       | 1        | 2         |
| Esfigmomanômetro adulto                                           | 1       | 1        | 2         |
| Esfigmomanômetro infantil                                         | 1       | 1        | 2         |
| Estetoscópio adulto                                               | 1       | 1        | 2         |
| Estetoscópio infantil                                             | 1       | 1        | 2         |
| Mesa auxiliar p/ instrumental                                     | 1       | 1        | 2         |
| Mesa de escritório                                                | 1       | 1        | 2         |
| Mesa para exames                                                  | 1       | 1        | 2         |
| Termômetro timpânico/clinico por infravermelho                    | 1       | 1        | 2         |
| <b>Sala para Exames Indiferenciados</b>                           |         |          |           |
| Impressora                                                        | 2       | 4        | 6         |
| Mesa para impressora                                              | 2       | 4        | 6         |
| Computador                                                        | 2       | 4        | 6         |
| Armário vitrine                                                   | 2       | 4        | 6         |
| Balança antropométrica adulto                                     | 1       | 2        | 3         |
| Balança antropométrica pediátrica                                 | 1       | 2        | 3         |
| Balde com pedal                                                   | 2       | 4        | 6         |

|                                                         |   |   |    |
|---------------------------------------------------------|---|---|----|
| Biombo                                                  | 2 | 4 | 6  |
| Cadeira estofada fixa                                   | 4 | 8 | 12 |
| Cadeira giratoria                                       | 2 | 4 | 6  |
| Escada 2 degraus                                        | 2 | 4 | 6  |
| Detector fetal                                          | 1 | 1 | 1  |
| Esfigmomanômetro adulto                                 | 1 | 2 | 3  |
| Esfigmomanômetro infantil                               | 1 | 2 | 3  |
| Estetoscópio adulto                                     | 1 | 2 | 3  |
| Estetoscópio infantil                                   | 1 | 2 | 3  |
| Lanterna clínica                                        | 1 | 2 | 3  |
| Mesa de escritório                                      | 2 | 4 | 6  |
| Mesa para exames                                        | 2 | 4 | 6  |
| Negatoscópio 2 corpos                                   | 2 | 4 | 6  |
| Oto - oftalmoscópio                                     | 1 | 2 | 3  |
| <b>Sala para Exame Diferenciado (odontologia)</b>       |   |   |    |
| Armário de 2 portas                                     | 0 | 0 | 2  |
| Balde com pedal                                         | 0 | 0 | 2  |
| Cadeira giratória com braços                            | 0 | 0 | 1  |
| Cadeiras estofadas fixas                                | 0 | 0 | 2  |
| Mesa de escritório                                      | 0 | 0 | 1  |
| Cadeira odontológica completa                           | 0 | 0 | 1  |
| Mocho                                                   | 0 | 0 | 1  |
| Compressor odontológico                                 | 0 | 0 | 1  |
| Amalgamadores                                           | 0 | 0 | 1  |
| Fotopolimerizadores                                     | 0 | 0 | 1  |
| <b>Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)</b> |   |   |    |
| Armário                                                 | 1 | 1 | 1  |
| Carro material de limpeza                               | 1 | 1 | 1  |
| <b>Atendimento de Urgência</b>                          |   |   |    |
| <b>Sala de Higienização</b>                             |   |   |    |
| Balde com Pedal                                         | 0 | 0 | 1  |
| Banqueta giratória                                      | 0 | 0 | 1  |
| Cadeira de rodas                                        | 0 | 0 | 1  |
| Escada com 2 degraus                                    | 0 | 0 | 1  |
| Lavatório                                               | 0 | 0 | 1  |
| Maca para transporte                                    | 0 | 0 | 1  |
| Mesa auxiliar para instrumental                         | 0 | 0 | 1  |
| Suporte de Hamper                                       | 0 | 0 | 1  |
| <b>Sala de Urgência</b>                                 |   |   |    |
| Ressuscitador manual kit adulto, infantil e neonatal    | 2 | 3 | 4  |
| Armário suspenso com divisórias                         | 2 | 3 | 4  |
| Oxímetro portátil (hand-set)                            | 1 | 1 | 1  |
| Aspirador portátil                                      | 1 | 2 | 3  |
| Balde a pedal                                           | 2 | 3 | 4  |
| Bancada com cuba e armários*                            | 1 | 1 | 2  |
| Mesa de Mayo                                            | 1 | 2 | 3  |
| Banqueta giratória                                      | 1 | 1 | 2  |
| Colar cervical (Kit com 5 tamanhos)                     | 2 | 2 | 2  |
| Biombo                                                  | 1 | 2 | 3  |
| Bomba de infusão                                        | 4 | 6 | 8  |

|                                                                                                                                  |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Caixa básica OU Bandeja de instrumental cirúrgico                                                                                | 2 | 2 | 2 |
| Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Carro de urgência                                                                                                                | 1 | 1 | 1 |
| Detector de batimentos cardíacos fetais                                                                                          | 0 | 0 | 0 |
| Eletrocardiógrafo portátil                                                                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Escada 2 degraus                                                                                                                 | 2 | 3 | 4 |
| Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto                                                                      | 2 | 3 | 4 |
| Estetoscópio adulto/infantil                                                                                                     | 2 | 3 | 4 |
| Suporte de Hamper                                                                                                                | 1 | 2 | 3 |
| Lanterna clínica                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 |
| Laringoscópio com kit adulto e infantil                                                                                          | 2 | 2 | 2 |
| Maca com grades removíveis e rodas com travas                                                                                    | 2 | 3 | 4 |
| Mesa auxiliar p/ instrumental                                                                                                    | 2 | 2 | 2 |
| Monitor cardíaco 3 parâmetros ( PNI, ECG e Oximetria)                                                                            | 2 | 3 | 4 |
| Negatoscópio 2 corpos                                                                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Refletor parabólico de luz fria/Foco Refletor Ambulatorial                                                                       | 0 | 0 | 0 |
| Suporte de soro                                                                                                                  | 4 | 6 | 8 |
| Ventilador eletrônico microprocessado (pressão e volume) adulto/infantil com Traquéias adulto, infantil e neonatal               | 2 | 3 | 4 |
| Cilindro de oxigênio portátil                                                                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Ventilador eletrônico microprocessado (pressão e volume) adulto/infantil com Traquéias adulto, infantil e neonatal de transporte | 1 | 1 | 1 |
| Área para guarda de macas e cadeiras de rodas                                                                                    |   |   |   |
| Maca de transporte                                                                                                               | 1 | 2 | 2 |
| Cadeira de rodas                                                                                                                 | 1 | 2 | 2 |
| Prancha longa                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)                                                                                 |   |   |   |
| Armário                                                                                                                          | 1 | 1 | 1 |
| Carro material de limpeza                                                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Apoio Diagnóstico e Terapêutico                                                                                                  |   |   |   |
| Sala de Eletrocardiografia - ECG                                                                                                 |   |   |   |
| Eletrocardiógrafo de folha                                                                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Esfigmomanômetro                                                                                                                 | 1 | 1 | 1 |
| Estetoscópio                                                                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Mesa auxiliar                                                                                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Cabideiro                                                                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Armário                                                                                                                          | 1 | 1 | 1 |
| Balde cilíndrico p/ detritos com pedal                                                                                           | 1 | 1 | 1 |
| Bancada com cuba e armários*                                                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Banqueta giratória/mocho                                                                                                         | 1 | 1 | 1 |
| Escada com 2 degraus                                                                                                             | 1 | 1 | 1 |
| Mesa p/ exames                                                                                                                   | 1 | 1 | 1 |
| Suporte de soro                                                                                                                  | 1 | 1 | 1 |
| Sala de Sutura/Curativos                                                                                                         |   |   |   |

|                                                                       |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Armário para medicamentos                                             | 1  | 2  | 2  |
| Mesa auxiliar para instrumental                                       | 1  | 1  | 1  |
| Suporte de Hamper                                                     | 1  | 1  | 1  |
| Pia de escovação                                                      | 1  | 1  | 1  |
| Balde cilíndrico p/ detritos com pedal                                | 1  | 1  | 1  |
| Bancada com cuba e armários*                                          | 1  | 1  | 1  |
| Banqueta giratória/mocho                                              | 1  | 1  | 1  |
| Escada com 2 degraus                                                  | 1  | 1  | 1  |
| Mesa p/ exames                                                        | 1  | 1  | 1  |
| Refletor parabólico de luz fria                                       | 1  | 1  | 1  |
| Suporte para braço                                                    | 1  | 1  | 1  |
| Caixa básica de instrumental cirúrgico                                | 2  | 4  | 6  |
| Suporte de soro                                                       | 1  | 1  | 1  |
| Carro de curativo                                                     | 1  | 1  | 1  |
| Sala de Gesso / Imobilização de Fraturas (OPCIONAL)                   |    |    |    |
| Cadeira de rodas                                                      | 1  | 1  | 1  |
| Mesa auxiliar para instrumental                                       | 1  | 1  | 1  |
| Suporte de soro de chão                                               | 1  | 1  | 1  |
| Braçadeira de injeção                                                 | 1  | 1  | 1  |
| Armário                                                               | 1  | 1  | 1  |
| Balcão com pia de escovação e armários                                | 1  | 1  | 1  |
| Balde cilíndrico p/ detritos com pedal                                | 1  | 1  | 1  |
| Banqueta giratória/mocho                                              | 1  | 1  | 1  |
| Carro de curativo                                                     | 1  | 1  | 1  |
| Escada com 2 degraus                                                  | 1  | 1  | 1  |
| Hamper                                                                | 1  | 1  | 1  |
| Mesa p/ exames                                                        | 1  | 1  | 1  |
| Serra elétrica p/ cortar gesso                                        | 1  | 1  | 1  |
| Sala de inalação Coletiva                                             |    |    |    |
| Balde cilíndrico p/ detritos a pedal                                  | 3  | 4  | 5  |
| Bancada com cuba e armários*                                          | 1  | 1  | 1  |
| Poltrona reclinável                                                   | 6  | 8  | 10 |
| Suporte para soro                                                     | 3  | 4  | 5  |
| Régua de gases                                                        | 6  | 8  | 10 |
| Relógio de parede                                                     | 1  | 1  | 1  |
| Conjunto para nebulização contínua                                    | 12 | 16 | 20 |
| Sala de aplicação de medicação / reidratação (pacientes em poltronas) |    |    |    |
| Balde cilíndrico p/ detritos com pedal                                | 2  | 3  | 4  |
| Bancada com cuba e armários*                                          | 1  | 1  | 1  |
| Banqueta giratória/mocho                                              | 2  | 2  | 2  |
| Biombo                                                                | 1  | 1  | 1  |
| Cadeira estofada                                                      | 1  | 2  | 3  |
| Suporte para soro                                                     | 2  | 3  | 4  |
| Braçadeira                                                            | 2  | 3  | 4  |
| Poltrona                                                              | 4  | 6  | 8  |
| Radiologia - Geral                                                    |    |    |    |
| Laboratório de Processamento - (câmara escura)                        |    |    |    |
| Processadora de filmes                                                | 1  | 1  | 1  |

|                                                                       |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Digitalizador de Imagens (quando equipamento de Raio X for digital)   | 1 | 1 | 1 |
| Passa chassi                                                          | 1 | 1 | 1 |
| Balde com pedal                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Cadeira                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Box de Vestiário para Paciente                                        |   |   |   |
| Cabideiro                                                             | 1 | 1 | 1 |
| Sala de Exames da Radiologia - Geral                                  |   |   |   |
| Avental plumbífero                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Protetor de tireóide                                                  | 1 | 1 | 1 |
| Aparelho de Raios x até 800 MA                                        | 1 | 1 | 1 |
| Armário                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Suporte de Hamper                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Suporte de soro de chão                                               | 1 | 1 | 1 |
| Balde com pedal                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Escada com 2 degraus                                                  | 1 | 1 | 1 |
| Banqueta giratória                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Biombo plumbífero                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Arquivos de Chapas                                                    |   |   |   |
| Armário com gavetas                                                   | 1 | 1 | 1 |
| Sala de Coleta de Material                                            |   |   |   |
| Geladeira                                                             | 1 | 1 | 1 |
| Cronômetro                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Balde com pedal                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Carro para transporte de material                                     | 1 | 1 | 1 |
| Armário                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Cadeira estofada fixa                                                 | 1 | 1 | 1 |
| Bancada com cuba e armários*                                          | 1 | 1 | 1 |
| Braçadeira                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Observação                                                            |   |   |   |
| Posto de Enfermagem                                                   |   |   |   |
| Aspirador portátil                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Armário                                                               | 1 | 1 | 2 |
| Bancada com cuba e armários*                                          | 1 | 1 | 2 |
| Balde cilíndrico com pedal p/ detritos                                | 2 | 2 | 2 |
| Balcão de atendimento com armário e espaço p/computador e impressoras | 1 | 1 | 1 |
| Banqueta giratória                                                    | 2 | 2 | 3 |
| Computador                                                            | 1 | 2 | 3 |
| Impressora                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Cadeira de rodas dobrável                                             | 1 | 1 | 2 |
| Cadeira estofada                                                      | 2 | 3 | 4 |
| Carro de curativos                                                    | 1 | 1 | 2 |
| Lanterna clínica                                                      | 1 | 1 | 2 |
| Termômetro clínico                                                    | 1 | 1 | 2 |
| Comadre                                                               | 2 | 3 | 4 |
| Esfigmomanômetro adulto de coluna                                     | 2 | 4 | 6 |
| Esfigmomanômetro infantil portátil                                    | 1 | 2 | 3 |
| Estetoscópio adulto                                                   | 2 | 4 | 6 |
| Estetoscópio infantil                                                 | 1 | 2 | 3 |

|                                                                                       |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Geladeira 180 l                                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Monitor multiparametros                                                               | 3 | 4 | 6 |
| Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto, infantil e neonatal                     | 1 | 1 | 1 |
| Papagaio                                                                              | 2 | 3 | 4 |
| Sala de Observação                                                                    |   |   |   |
| Observação Adulto/Mas. e Fem.                                                         |   |   |   |
| Cadeira estofada                                                                      | 3 | 6 | 9 |
| Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão | 3 | 6 | 9 |
| Escada com 2 degraus                                                                  | 3 | 6 | 9 |
| Bomba de infusão                                                                      | 3 | 6 | 9 |
| Mesa de cabeceira                                                                     | 3 | 6 | 9 |
| Mesa de refeição                                                                      | 3 | 6 | 9 |
| Carro de emergência                                                                   | 1 | 1 | 1 |
| Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso                    | 1 | 1 | 1 |
| Laringoscópio com kit adulto                                                          | 1 | 1 | 1 |
| Conjunto de ressuscitador manual kit adulto                                           | 3 | 6 | 9 |
| Biombo                                                                                | 2 | 3 | 4 |
| Suporte de Hamper                                                                     | 1 | 1 | 2 |
| Balde com pedal                                                                       | 3 | 6 | 9 |
| Suporte de soro de chão                                                               | 3 | 6 | 9 |
| Observação de Pediatria                                                               |   |   |   |
| Carro de urgência                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso                    | 1 | 1 | 1 |
| Laringoscópio com kit infantil                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Conjunto de ressuscitador manual kit neonatal e pediátrico                            | 2 | 2 | 2 |
| Balde com pedal                                                                       | 2 | 2 | 2 |
| Biombo                                                                                | 1 | 1 | 1 |
| Suporte de Hamper                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Berço hospitalar com grades móveis e colchão                                          | 1 | 1 | 1 |
| Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão | 2 | 2 | 2 |
| Escada com 2 degraus                                                                  | 1 | 1 | 1 |
| Mesa de cabeceira                                                                     | 3 | 3 | 3 |
| Mesa de refeição                                                                      | 3 | 3 | 3 |
| Poltrona hospitalar (para mãe acompanhante)                                           | 3 | 3 | 3 |
| Régua de gases                                                                        | 3 | 3 | 3 |
| Suporte de soro de chão                                                               | 3 | 3 | 3 |
| Quarto Individual de Curta Duração                                                    |   |   |   |
| Aspirador portátil (1 para cada leito)                                                | 1 | 2 | 2 |
| Bomba de infusão (1 para cada leito)                                                  | 1 | 2 | 2 |
| Biombo                                                                                | 1 | 2 | 2 |
| Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão | 1 | 2 | 2 |
| Escada com 2 degraus                                                                  | 1 | 2 | 2 |
| Mesa de cabeceira                                                                     | 1 | 2 | 2 |

|                                                                                |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| Mesa de refeição                                                               | 1 | 2 | 2 |
| Poltrona hospitalar (acompanhante)                                             | 1 | 2 | 2 |
| Régua de gases                                                                 | 1 | 2 | 2 |
| Suporte de soro de chão                                                        | 1 | 2 | 2 |
| Apoio Técnico / Logístico                                                      |   |   |   |
| Área de Distribuição (Farmácia)                                                |   |   |   |
| Mesa para computador                                                           | 1 | 1 | 1 |
| Cadeiras                                                                       | 1 | 1 | 1 |
| Cesto de lixo                                                                  | 1 | 1 | 1 |
| Computador                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Estante                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Geladeira/Refrigerador                                                         | 1 | 1 | 1 |
| Área para Armazenagem e Controle de Materiais e Equipamentos (CAF)             |   |   |   |
| Armário de aço com 2 portas                                                    | 1 | 2 | 4 |
| Arquivo gaveta com 4 gavetas                                                   | 1 | 2 | 3 |
| Cadeira                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Carro de transporte de material                                                | 1 | 1 | 2 |
| Pallet                                                                         | 1 | 1 | 1 |
| Quadro de avisos                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Bebedouro                                                                      | 1 | 1 | 1 |
| Escada de 7 degraus                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Cesto de lixo                                                                  | 1 | 1 | 2 |
| Computador                                                                     | 1 | 1 | 2 |
| Desumidificador de ambiente                                                    | 1 | 1 | 1 |
| Estante modulada aberta                                                        | 1 | 2 | 3 |
| Geladeira industrial                                                           | 1 | 1 | 1 |
| Impressora                                                                     | 1 | 1 | 1 |
| Mesa de escritório                                                             | 1 | 1 | 1 |
| Mesa para impressora e computador                                              | 1 | 1 | 1 |
| Sala de Armazenagem, Distribuição de Materiais e Esterilizados e Roupas Limpas |   |   |   |
| Bancada                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Carro para transporte de roupa limpa                                           | 1 | 1 | 1 |
| Estante fechada                                                                | 1 | 1 | 1 |
| Estante modulada                                                               | 1 | 2 | 3 |
| Escada de 7 degraus                                                            | 1 | 1 | 1 |
| Quadro de avisos                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Cadeira                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Sala de utilidades, lavagem e descontaminação dos materiais e Roupas Sujas     |   |   |   |
| Armário                                                                        | 1 | 1 | 1 |
| Carro fechado para transporte de material                                      | 1 | 1 | 1 |
| Carro de transporte de detritos                                                | 1 | 1 | 1 |
| Carro transporte de roupa suja                                                 | 1 | 1 | 1 |
| Quadro de avisos                                                               | 1 | 1 | 1 |
| Relógio de parede                                                              | 1 | 1 | 1 |
| Balde com pedal                                                                | 1 | 1 | 1 |
| Banqueta giratória                                                             | 2 | 2 | 2 |
| Mesa auxiliar                                                                  | 2 | 2 | 2 |

|                                                                   |   |    |    |
|-------------------------------------------------------------------|---|----|----|
| Suporte de Hamper                                                 | 1 | 1  | 1  |
| Almoxarifado                                                      |   |    |    |
| Cesto de lixo                                                     | 1 | 1  | 1  |
| Escada com 7 degraus                                              | 1 | 1  | 1  |
| Estante modulada aberta                                           | 1 | 2  | 2  |
| Tablados pequenos (Pallet)                                        | 1 | 1  | 1  |
| Sala para Equipamentos de Geração de Energia Elétrica Alternativa |   |    |    |
| Gerador                                                           | 1 | 1  | 1  |
| Sala de Guarda de Cadáveres (temporária)                          |   |    |    |
| Balde com pedal                                                   | 1 | 1  | 1  |
| Carro para transporte de cadáver                                  | 1 | 1  | 1  |
| Quarto de Plantão para Funcionário Fem.                           |   |    |    |
| Armário com 2 portas                                              | 1 | 2  | 3  |
| Mesa de cabeceira                                                 | 1 | 2  | 3  |
| Beliche (CAMA)                                                    | 1 | 2  | 3  |
| Cesto de lixo                                                     | 1 | 1  | 1  |
| Quarto de Plantão para Funcionário Masc.                          |   |    |    |
| Armário com 2 portas                                              | 1 | 1  | 1  |
| Mesa de cabeceira                                                 | 1 | 2  | 3  |
| Beliche (CAMA)                                                    | 1 | 2  | 3  |
| Cesto de lixo                                                     | 1 | 1  | 1  |
| Sala de Estar para Funcionários ( p/ 8 pessoas)                   |   |    |    |
| Quadro de avisos                                                  | 1 | 1  | 1  |
| Bebedouro                                                         | 1 | 1  | 1  |
| Cadeira                                                           | 4 | 6  | 6  |
| Mesa                                                              | 1 | 1  | 1  |
| Poltrona                                                          | 2 | 2  | 2  |
| TV                                                                | 1 | 1  | 1  |
| Suporte para TV                                                   | 1 | 1  | 1  |
| Vestiário Central para Funcionários                               |   |    |    |
| Cesto de lixo                                                     | 1 | 2  | 2  |
| Armário fechado com divisórias                                    | 1 | 1  | 1  |
| Quadro de Avisos                                                  | 1 | 1  | 1  |
| Copa de distribuição                                              |   |    |    |
| Área para recepção e inspeção de alimentos e utensílios           |   |    |    |
| Balde com Pedal                                                   | 1 | 1  | 1  |
| Despensa de Alimentos e Utensílios                                |   |    |    |
| Armário                                                           | 1 | 1  | 1  |
| Área de distribuição de alimentos e utensílios                    |   |    |    |
| Balde com Pedal                                                   | 1 | 1  | 1  |
| Refeitório dos Funcionários                                       |   |    |    |
| Bebedouro                                                         | 1 | 1  | 1  |
| Carro para transporte de alimentos                                | 1 | 1  | 1  |
| Mesa para refeitório                                              | 1 | 1  | 1  |
| Cadeiras                                                          | 8 | 12 | 14 |
| Geladeira                                                         | 1 | 1  | 1  |
| Lixeira                                                           | 1 | 1  | 2  |
| Depósitos de Material de Limpeza com Tanque                       |   |    |    |

|                                                       |   |   |    |
|-------------------------------------------------------|---|---|----|
| (DML)                                                 |   |   |    |
| Armário                                               | 1 | 1 | 1  |
| Carro de material de limpeza                          | 1 | 1 | 1  |
| Sala de Armazenamento Temporário de Resíduos          |   |   |    |
| Carro de transporte de detritos                       | 2 | 3 | 4  |
| Abrigo Externo de Resíduos                            |   |   |    |
| Carro de transporte de detritos                       | 2 | 3 | 4  |
| Apoio Administrativo                                  |   |   |    |
| Sala de Direção                                       |   |   |    |
| Armário                                               | 1 | 1 | 1  |
| Mesa de escritório                                    | 1 | 1 | 2  |
| Cadeira giratória com braços                          | 2 | 2 | 2  |
| Cesto de lixo                                         | 1 | 2 | 2  |
| Estante                                               | 1 | 1 | 1  |
| Impressora Multifuncional                             | 1 | 1 | 1  |
| Mesa p/ impressora e computador                       | 1 | 2 | 2  |
| Computador                                            | 1 | 2 | 2  |
| Sala de Reuniões                                      |   |   |    |
| Armário                                               | 1 | 1 | 1  |
| Cadeira giratória com braços                          | 6 | 8 | 10 |
| Mesa para reunião                                     | 1 | 1 | 1  |
| Quadro branco                                         | 1 | 1 | 1  |
| Quadro de avisos                                      | 1 | 1 | 1  |
| Sala Administrativa / Informática / Controle de ponto |   |   |    |
| Armário                                               | 1 | 1 | 2  |
| Arquivo gaveta                                        | 1 | 1 | 2  |
| Cadeira giratória com braços                          | 3 | 3 | 5  |
| Cesto de lixo                                         | 3 | 3 | 5  |
| Computador                                            | 3 | 3 | 5  |
| Estante                                               | 1 | 1 | 3  |
| Mesa para impressora                                  | 1 | 1 | 1  |
| Impressora Multifuncional                             | 1 | 1 | 1  |
| Mesa de escritório                                    | 3 | 3 | 5  |
| Relógio de parede                                     | 1 | 1 | 1  |
| Quadro de avisos                                      | 1 | 1 | 1  |
| Arquivo Médico                                        |   |   |    |
| Arquivo de gavetas                                    | 1 | 3 | 3  |
| Estante modulada aberta                               | 2 | 3 | 6  |
| Posto Policial                                        |   |   |    |
| Cadeira                                               | 1 | 1 | 1  |
| Mesa de escritório                                    | 1 | 1 | 1  |

# Anexo 2

## TREINAMENTO E FLUXOS DE DEZEMBRO DE 2024



R. Prudente de Morais, 210 - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000 [contato@humanizaep.com.br](mailto:contato@humanizaep.com.br).

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR

**“BAGAGENS QUE VOCÊ NÃO  
PRECISA CARREGAR”**

**DEZEMBRO/2024**

## INTRODUÇÃO

A palestra "BAGAGENS QUE VOCÊ NÃO PRECISA CARREGAR" teve como objetivo acolher os colaboradores que possam estar passando por sofrimento psicológico e emocional, com o objetivo de prevenir o aumento de mal-estar e melhorar a qualidade de vida. No intuito de trazer vários benefícios para a empresa, como a Redução de faltas ao trabalho, melhora do desempenho e da produtividade, melhorar o clima organizacional, maior atração de novos profissionais, redução de custos contratuais.

A palestra abordou temas de saúde mental e de combate ao sofrimento psicológico independente de seus fatores, contudo a atividade começou com uma descompressão, funcional, yoga, alongamentos entre outros movimentos laborais com a professora de educação física Angelita Nogueira. Posteriormente foram realizadas acolhimento, dinâmicas e orientações sobre o tema.

O evento tem como público alvo todos os colaboradores da unidade.

É de extrema importância que a equipe seja constantemente treinada e orientada sobre novas perspectivas.







## REFERÊNCIAS

**Empresas brasileiras terão que avaliar riscos psicossociais a partir de 2025.** Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/empresas-brasileiras-terao-que-avaliar-riscos-psicossociais-a-partir-de-2025>>. Acesso em: 27 dez. 2024.

**PEREIRA, A. C. L. et al.** Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 45, 2020.

**SANTOS, C. C. DE A. et al.** Avaliação dos aspectos psicossociais do trabalho no Brasil no contexto da saúde do trabalhador: uma revisão de escopo. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 49, p. e9, 5 abr. 2024.

**XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022.** [s.l:s.n.]. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000281.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2024.

**CORDEIRO, M. et al.** Atendimento Psicossocial nos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS Psychosocial Care in the Special Social Protection Services of SUAS. [s.d.].



### LISTA DE PRESENÇA

TEMA: "BAGAGENS QUE VOCÊ NÃO PRECISA CARREGAR"

FACILITADOR: MARIANNE VITOR MARTINS

UNIDADE: UPA 24 HORAS WARRIB MOTTA - UNIÃO DA VITÓRIA

DATA: 18/12/24 E 19/12/24

|    | NOME COMPLETO                | CARGO                           |
|----|------------------------------|---------------------------------|
| 1  | Charlene dos S. de Lencastre | Aux. Farmácia                   |
| 2  | Edina Vernessa Hermenegildo  | Apoio                           |
| 3  | Romildo F.R. Alves           | Apoio                           |
| 4  | Eduarda Feijó                | <del>Atendente</del> enfermeiro |
| 5  | Príncipe Helton              | Enfermeiro                      |
| 6  | Wagner A.P. Oliveira         | <del>Atendente</del>            |
| 7  | Emerson Ruediger             | Recepcionista                   |
| 8  | Julio A.G. Mendes            | Aux. Farmácia                   |
| 9  | Silvia Justino de Lencastre  |                                 |
| 10 |                              |                                 |
| 11 |                              |                                 |
| 12 |                              |                                 |
| 13 |                              |                                 |
| 14 |                              |                                 |
| 15 |                              |                                 |
| 16 |                              |                                 |
| 17 |                              |                                 |
| 18 |                              |                                 |
| 19 |                              |                                 |
| 20 |                              |                                 |
| 21 |                              |                                 |
| 22 |                              |                                 |



### LISTA DE PRESENÇA

TEMA: "BAGAGENS QUE VOCÊ NÃO PRECISA CARREGAR"

FACILITADOR: MARIANNE VITOR MARTINS

UNIDADE: UPA 24 HORAS WARRIB MOTTA - UNIÃO DA VITÓRIA

DATA: 18/12/24 E 19/12/24

|    | NOME COMPLETO         | CARGO            |
|----|-----------------------|------------------|
| 23 | DANIELE W. DE MATOS   | FARMÁCIA         |
| 24 | Patricia Bonfim       | Coord Enfermagem |
| 25 | Jessica Viana Antonio | recepção         |
| 26 | Maurício C. Silva     | Controlador      |
| 27 | Isabela M.R. Dias     | (Apoio)          |
| 28 | Wenderson C. M.       | (Apoio)          |
| 29 | Jennifer Borges       | rec. Enf         |
| 30 | Taina Fernandes       | Téc. enf         |
| 31 | Luciana Pares         | Planos           |
| 32 | Amanda S. Bianco      | Enfermeiro       |
| 33 | Aro F.F. de Oliveira  | Al (enfermeiro)  |
| 34 | Luciane Broch         | Al (enfermeiro)  |
| 35 |                       |                  |
| 36 |                       |                  |
| 37 |                       |                  |
| 38 |                       |                  |
| 39 |                       |                  |
| 40 |                       |                  |
| 41 |                       |                  |
| 42 |                       |                  |



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA  
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos  
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória  
Telefone: (42) 3522-9442

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Aprovar a prestação de contas referente ao 3. RDQA- Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de Fevereiro de 2025.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde